

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Junho de 2010 Nº 25343

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 401, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a aposentadoria especial que específica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Será adotado regime especial de aposentadoria, nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, para os ocupantes dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras de policiais civis e do sistema penitenciário, cujo exercício seja considerado atividade de risco.


**Art. 2º** O policial civil e o servidor do sistema penitenciário serão aposentados voluntariamente, independentemente da idade, após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte com pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial, fazendo jus à remuneração do cargo efetivo, com revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência de transformação ou reclassificação do cargo ou função.

**Art. 3º** Para efeito desta lei complementar será considerado policial civil os cargos definidos no Art. 253, da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, e servidor do sistema penitenciário os cargos previstos na Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 402, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 12 de janeiro de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos III e IV do Art. 62-B, da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 12 de janeiro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62-B (...)

(...)


III - as áreas de contato entre as seguintes fitofisionomias, quando ocorrerem na forma de ecótonos, serão consideradas como tipologia florestal, para fins de definição de reserva legal: contato Savana com Floresta Ombrófila; Contato Floresta Ombrófila com Floresta Estacional; Contato Campinarana com Floresta Ombrófila; Contato Savana com Floresta Estacional; Contato Savana Estépica com Floresta Ombrófila e Contato Savana Estépica com Floresta Estacional, porém quando ocorrerem na forma de encraves serão consideradas como tipologia de cerrado;

IV - as áreas de contato entre duas ou mais fitofisionomias de Savana, quando ocorrerem na forma de ecótonos ou encraves deverão, para fins de definição de reserva legal se enquadrar como tipologia de cerrado."

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Bruno Sá Freire Martins  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Laércio Vicente de Arruda e Silva  
Secretário de Estado de Cultura ..... Osceário Forte Daltró  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Renaldo Loffi  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Vicente Falcão de Arruda Filho

**LEI**

LEI Nº 9.395, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Deputado Riva

**Acréscimo dispositivo à Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao Título III, da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998, o Art. 50-A com a seguinte redação:

**“Art. 50-A** A prestação de contas dos recursos financeiros, repassados à unidade escolar, a que se refere o inciso VI, do Art.5º, será disponibilizada na rede mundial de computadores com acesso restrito.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSE DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.396, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autora: Deputada Chica Nunes

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de saboneteira líquida de parede contendo solução álcool gel anti-séptico e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam, as estações rodoviárias do Estado de Mato Grosso e os estabelecimentos comerciais e similares que realizem venda e/ou manipulação de alimentos, obrigados a instalar em local visível e de fácil acesso aos usuários, saboneteira líquida de parede contendo solução álcool gel anti-séptico e junto às mesmas, cartazes contendo informações, enfatizando a importância da higienização das mãos, como ato preventivo a diversos tipos de doenças.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSE DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

**DECRETO**

DECRETO Nº 2.641, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a constatação de que várias unidades da Federação, com fundamento em suas legislações, adotaram carga tributária equivalente a 12% (doze por cento), nas operações internas com veículos automotores novos, além de, simultaneamente, permitirem a utilização da integralidade dos créditos decorrentes das respectivas aquisições;

**CONSIDERANDO**, porém, que tal prática constitui fator determinante de severos prejuízos ao mercado local, por

retirar do contribuinte aqui instalado a igualdade necessária para manter a competitividade de seus preços, estimulando, dessa forma, a aquisição do bem diretamente junto a fornecedor estabelecido fora do território mato-grossense;

**CONSIDERANDO** que as medidas arroladas provocam, igualmente, acentuados prejuízos à Administração Pública Estadual, não só pela arrecadação tributária que se perde, mas também pelas implicações sociais que acarretam;

**CONSIDERANDO** ser imperativa a necessidade de se adotarem mecanismos que contribuam para a supressão dos reflexos dessas medidas junto ao contribuinte estabelecido neste Estado, mediante a uniformização do tratamento observado em Mato Grosso com os de outras unidades Federadas;

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições do Protocolo de Harmonização Tributária, firmado em 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2002, que dispõe sobre a adoção de medidas harmonizadas e convergentes quanto à administração tributária pertinente ao regime de tributação de veículos automotores;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se ajustarem procedimentos a fim de garantir efetividade e celeridade na realização da receita pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 5º ao artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
.....”

§ 5º Fica assegurada a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação ao imposto lançado de ofício, apurado em cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários, exclusivamente quando pago no prazo fixado no instrumento constitutivo do respectivo crédito tributário e desde que não impugnado. (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

II – alterado o *caput* do artigo 19 do Anexo VIII, bem como acrescentado o § 20-A ao mesmo preceito, conforme assinalado:

“Art. 19 A base de cálculo do ICMS nas operações internas e de importação com veículos automotores novos adiante indicados, tributadas pela alíquota prevista nas alíneas a, b ou c do inciso I do artigo 49 das disposições permanentes, corresponderá a 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor da respectiva operação: (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 17 de maio de 2010)

§ 20-A Fica assegurada a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação ao imposto lançado de ofício, apurado em cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários, exclusivamente quando pago no prazo fixado no instrumento constitutivo do respectivo crédito tributário e desde que não impugnado. (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

III – acrescentado o § 1º-A ao artigo 30, com a seguinte redação:

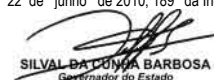
“Art. 30 .....  
.....”

§ 1º-A Fica assegurada a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação ao imposto lançado de ofício, apurado em cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários, exclusivamente quando pago no prazo fixado no instrumento constitutivo do respectivo crédito tributário e desde que não impugnado. (cf. Lei nº 7.958/2003)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que serão respeitadas as datas assinaladas.

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.642, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promoverem atualizações no Regulamento do ICMS, em decorrência das alterações colacionadas à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com a edição da Lei nº 9.361, de 17 de maio de 2010;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os §§ 23 e 24 ao artigo 446 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

“Art. 446 .....  
.....”

§ 23 Sem prejuízo das demais disposições previstas neste artigo, nas hipóteses adiante arroladas, o contribuinte ficará, também, sujeito a multa no valor equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto, corrigido monetariamente: (cf. § 23 do artigo 45 da Lei n° 7.098/98, acrescentado pela Lei n° 9.361/2010 – efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010)

I – lançamento de ofício processado no âmbito de unidade fazendária competente, com base em documento fiscal apresentado ao fisco intempestivamente;

II – lançamento de ofício processado no âmbito da fiscalização de trânsito de mercadorias ou de controles aduaneiros, quando o documento fiscal for inidôneo, ou a operação ou prestação de serviço for irregular ou for promovida ou executada por estabelecimento que estiver irregular perante a Administração Tributária;

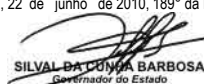
III – lançamento de ofício efetuado em decorrência de cruzamento de informações mantidas nos bancos de dados fazendários ou mediante intercâmbio de informações.

§ 24 Em relação às hipóteses previstas no parágrafo anterior, não se aplicará redução das penalidades que, em conjunto, resultar em importância inferior a 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido monetariamente. (cf. § 24 do artigo 45 da Lei n° 7.098/98, acrescentado pela Lei n° 9.361/2010 – efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010)

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2010, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação do termo de início da eficácia, hipótese em que serão respeitadas as datas assinaladas.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 2.643, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

CONSIDERANDO as alterações que foram inseridas no aludido Regulamento do ICMS, as quais implicaram, também, modificações no conteúdo do respectivo Índice Sistemático;

**DECRETA:**

**Art. 1°** O Índice Sistemático do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações e acréscimos adiante indicados:

“ÍNDICE SISTEMÁTICO  
(atualizado conforme Decretos publicados até 11/06/2010)

DIVISÃO	DENOMINAÇÃO	DO ARTIGO	AO ARTIGO
LIVRO I	...		
...	...		
TÍTULO VII	...		
...	...		
Capítulo II	Das Prestadoras de Serviços de Comunicação		
Seção I	Das Operadoras de Serviços Públicos de Telecomunicações	413	425 (artigo 425-A revogado)
Seção II	Dos Procedimentos a Serem Observados pelos Prestadores de Serviços de Comunicação	425-A	
Seção III	Do Tratamento Conferido à Circulação de Equipamentos Necessários à Prestação de Serviços de Comunicação na Modalidade de Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite – DTH	425-B	425-J
...	...		
Capítulo V	...		
...	...		
Seção VI	Das Disposições Gerais	435-I	435-K-1
...	...		
Capítulo VI-B	Da Estimativa Antecipada por Operação	435-P	435-P-3
Capítulo VII	Das Operações Realizadas com a Bolsa de Mercadorias e Futuros	435-Q	435-T
...	...		
Capítulo XIII	Do Tratamento Diferenciado Conferido ao Trânsito de “Paletes” e “Contentores”	436-K-19	436-K-19-1
...	...		
LIVRO III	...		
TÍTULO I	...		
...	...		
Capítulo III-A	Da Certidão de Regularidade Fiscal (revogado)	(artigos 581-A a 581-C revogados)	
...	...		
ANEXO VII	ISENÇÕES	1°	141

...	...	...	...
ANEXO X	DIFERIMENTO DO ICMS	1°	14
...	...	...	...
ANEXO XII	DA ANISTIA, DA REMISSÃO E DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1°	8°
ANEXO XIII	DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONFERIDO AOS CONTRIBUINTES MATO-GROSSENSES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, INCLUSIVE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	1°	
Capítulo I	Das Disposições relativas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Optantes pelo Simples Nacional	2°	5°
Capítulo II	Das Disposições relativas ao Microempreendedor Individual – MEI Optante pelo Simples Nacional e pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI	6°	10
ANEXO XIV	DAS NORMAS RELATIVAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, APLICADAS A SEGMENTOS ECONÔMICOS		
Capítulo I	Das Disposições Gerais	1°	8°
Capítulo II	Das Disposições Especiais	9°	12
...	...	...	...
Apêndice do Anexo XIV	...		
...	...	...	...
Capítulo XV	Produtos de Colchoaria		
...	...	...	...

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 2.644, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Declara ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo – Unidade Ipiranga.

**Art. 2°** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189° da Independência e 122° da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO N° 2.645, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Delega competência à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, para celebrar, executar e prestar contas de Convênios perante a União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a exigência contida no § 5° do artigo 1° da Portaria Interministerial n° 127, de 29 de maio de 2008, que trata da delegação de competência para celebrar convênio,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, representada pelo Secretário ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, para celebrar, executar, acompanhar e prestar contas de convênios perante a União, através dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 2.646, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração de carga horária dos professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30 (Trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE GALJOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
MATRÍCULA:14056 Vínculo 1 CPF: 10314237100 CLASSE: C NÍVEL: 11  
NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA:13083 Vínculo 2 CPF: 13803778115 CLASSE: C NÍVEL: 11  
NOME: ADJAMIL DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 04/03/2010

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.518/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 308233/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor MAGNO SILVESTRI, RG nº 11847565-SSP/MT, CPF nº 828.352.921-87, Matrícula nº 110215, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EEPSG "Licínio Monteiro da Silva", município de Várzea Grande/MT, a partir de 30 de abril de 2010..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.519/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 73884/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 05 de fevereiro de 2010, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS, RG nº 11999101-SSP/MT, CPF nº 851.517.931-87, Matrícula Funcional nº 80429, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.520/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 349040/2010/SEFAZ, resolve cessar a partir 1º de maio de 2010, os efeitos do Ato Governamental nº 2.365/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2010, referente a cessão para a Poder Judiciário Eleitoral de Mato Grosso no Cartório da 47ª Zona Eleitoral de Barra do Garças, da servidora MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA, CPF nº 361.680.921-53, Agente de Administração Fazendária, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 48817/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 3.521/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 72483/2009 da Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 16/08/1993, publicado no D.O. da mesma data, páginas 02 e 11, referente a servidora OLIMPIA TEREZINHA DA SILVA HENICKA, RG. nº 871 517 SSP/MT, CPF. nº 204.608.809-34, fazendo-o da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "... nomeada através do Decreto nº 218 de 07/08/84..."

LEIA-SE: "...nomeada através do Decreto nº 818 de 07/08/84..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.522/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta o Processo nº 485914/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 13.969/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de dezembro de 2009, que exonerou o servidor PAULO JAIME ELY, RG nº 1650820-SSP/PR, CPF nº 242.008.249-49, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 217042, lotado na EEPSG "José Mesquita", município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de julho de 2009.

Onde se lê:.... a partir de 09 de julho de 2009.

Leia-se:....a partir de 01 de outubro de 1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 3.514/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 428398/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1609/2010, de 23.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ADENILDE MARIA DA SILVA**, RG nº. 122115/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... contando com 25 Anos, 1 Mês e 1 Dias de tempo total de Contribuição...”

**LEIA-SE:**

“... contando com 25 Anos e 25 Dias de tempo total de Contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.515/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 428408/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1614/2010, de 24.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **NOEMIA MANDU MARTINS**, RG nº. 1499947/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... contando com 27 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de Contribuição...”

**LEIA-SE:**

“... contando com 27 Anos e 1 Mês de tempo total de Contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.516/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 588404/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.063/2010, de 07.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **JOSINO DA SILVA JARDIM**, portador do RG nº 384.435/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

“... na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe “A”, Nível “09”, 30 (quarenta) horas semanais de trabalho...”

**LEIA-SE:**

“... na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe “A”, Nível “09”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 3.517/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23499/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SILVIA MARIA NUNIS**, portador (a) do RG nº 0237149-9/SSP-MT e do CPF nº 502.412.221-68, servidor (a) **ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE** no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, C-10, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/SAD/2010.**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 588/SAD/2010 de 01 de junho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 221878/SAD/2010, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excluído o servidor **Agmar Divino Lara de Siqueira**, matrícula nº 112114, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, do Ato Administrativo nº. 588/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 01/06/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/SAD/2010**

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Técnica Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 200039/2010, de 22.03.2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção para a Classe “C”, à servidora **EULÁLIA LEITE PEREIRA**, Matrícula 100783, cargo de “Papiloscopista”, a partir de 22 de março de 2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/SAD/2010**

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 385, de 23 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

**Cargo – Técnico do Sistema Prisional**

Processo	Matrícula	Nome
205812/10	102.329	IVAN NEY DOS SANTOS
195669/10	103.764	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS

**Cargo – Assistente do Sistema Prisional**

Processo	Matricula	Nome
160093/10	953.20	BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA
189514/10	918.20	JUCINA MARIA DOS REIS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 961/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira do Técnico Regulador do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar. n.º 66 de 22, de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 175, de 24 de junho de 2004; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 197766/2010**, de 19.03.2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo e classe, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Analista Regulador**

Matricula	Nome	Classe	Nível
135.297	FERNANDO GADENZ	A	01

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Funcionais a partir de 21.03.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente - AGER

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/SAD/2010**

Dispõe sobre promoção de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira do Técnico Regulador do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar. n.º 66 de 22, de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 379, de 21 de dezembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 197766/2010**, de 19.03.2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção para o servidor presente neste Ato Administrativo:

**Cargo: Analista Regulador**

Matricula	Nome	Classe
135.297	FERNANDO GADENZ	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 19.03.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente - AGER

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei n.º 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004;

considerando o que dispõe o **Processo n.º 310631/SAD/2010**, de 03 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica a servidora **ROSELI DIVINO COSTA**, Matricula n.º 109.819, enquadrado inicialmente no Cargo de "Assistente Técnico de Defesa Agropecuária", na Classe "B", Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 17.10.2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural,  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 252.025/2010**, de 13/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCINEIDE CONCEIÇÃO LEMOS AMÂNCIO DA SILVA**, Matrícula n.º 81.943, Cargo de "Agente Orientador do Sistema Socioeducativo", progressão para a classe "D", a partir de 14 de abril de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 969/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 224805/SAD/2010**, de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor **JOSÉ MILTON BRITO NOVAES**, Matrícula n.º 79.753, Cargo de "Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal", progressão para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 04/05/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 970/SAD/2010.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadradas nos cargos e classes as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
174.100/10	93.466	LUIZA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA.	B
142.795/10	63.740	VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES.	B

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 971/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

**Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
174.100/10	93.466	LUIZA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA.	C	03.03.2010
142.795/10	63.740	VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES.	C	02.03.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 974/SAD/2010**

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 247618/2010/SAD**, de 12 de abril de 2010

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

**Cargo - Assistente do Sistema Penitenciário**

Matricula	Nome
918.28	ANA FILOMENA DE ARRUDA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 975/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007,

considerando, ainda, o constante no **Processo nº 79112/2010/SAD**, de 04 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula 210417, enquadrada inicialmente no Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "IT", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 05/03/2009.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 976/SAD/2010**

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 79112/2010**, de 04/02/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção para a Classe "A-I", à servidora relacionada neste Ato Administrativo:

**Cargo- Agente Prisional do Sistema Prisional**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	01.01.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(ORIGINAL ASSINADO)

**Ato Administrativo Nº 797/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária do Estado de Educação  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

**MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**

**UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS**

MATRÍCULA: 691700028 CPF: 65521722149 CLASSE: C  
NOME: VERA LUCIA PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

**MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: EE COUTO MAGALHAES**

MATRÍCULA: 231810016 CPF: 24721573120 CLASSE: B  
NOME: CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

**MUNICÍPIO: CONFRESA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JULHO**

MATRÍCULA: 330310011 CPF: 18202896134 CLASSE: B  
NOME: ALDAIRES ALVES REIS EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2010  
MATRÍCULA: 599660031 CPF: 30263751104 CLASSE: B  
NOME: DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2010  
MATRÍCULA: 870990012 CPF: 57761272115 CLASSE: B  
NOME: EVA RODRIGUES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2010

**MUNICÍPIO: COTRIGUACU**

**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA**

MATRÍCULA: 623870053 CPF: 83897712172 CLASSE: B  
NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/02/2010

**MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS**

MATRÍCULA: 895380013 CPF: 66793351168 CLASSE: C  
 NOME: NILMA DA CUNHA GODOI EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPER**

MATRÍCULA: 390910015 CPF: 1123265100 CLASSE: C  
 NOME: PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 03/03/2010

**MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE****UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO**

MATRÍCULA: 366500015 CPF: 49613316191 CLASSE: B  
 NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2010

**MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE****UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**

MATRÍCULA: 227770013 CPF: 33026840106 CLASSE: B  
 NOME: OSMARINA COSTA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 28/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA**

MATRÍCULA: 333690010 CPF: 75939576915 CLASSE: B  
 NOME: EDINA ESCORSIN EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2010

MATRÍCULA: 227720016 CPF: 20856040134 CLASSE: B  
 NOME: MARIA ANGELICA MARQUES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE GILVAN DE SOUZA**

MATRÍCULA: 227740017 CPF: 30259983187 CLASSE: B  
 NOME: MARIA LUCIA BARREIRA ABREU EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE TAPIRAPE**

MATRÍCULA: 227780019 CPF: 30259967149 CLASSE: B  
 NOME: RAIMUNDA MERCER ABREU COUTINHO EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

**MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS****UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 478830130 CPF: 45822220134 CLASSE: C  
 NOME: DARCY DIAS LASMAR EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE D. WUNIBALDO TALLEUR**

MATRÍCULA: 336540019 CPF: 04559586851 CLASSE: C  
 NOME: MORGANA APARECIDA SILVA DE MARCHI EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2010

**MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA****UNIDADE ESCOLAR: EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA**

MATRÍCULA: 328300012 CPF: 06637701220 CLASSE: B  
 NOME: DEUSERI PINTO DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

MATRÍCULA: 271910011 CPF: 11756977100 CLASSE: B  
 NOME: ROZALIA DOS SANTOS MORAIS DE AGUIRRE EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

MATRÍCULA: 227900014 CPF: 87621932104 CLASSE: B  
 NOME: TEREZINHA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA TEREZINHA**

MATRÍCULA: 257560017 CPF: 43307760149 CLASSE: B  
 NOME: EDNA MARIA PEREIRA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

MATRÍCULA: 305470019 CPF: 40552420182 CLASSE: B  
 NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

**MUNICÍPIO: SINOP****UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

MATRÍCULA: 880340010 CPF: 36788295115 CLASSE: D  
 NOME: CELIA ZERI DE OLIVEIRA WEBER EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

**Ato Administrativo Nº 795/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária do Estado de Educação  
 (ORIGINAL ASSINADO)

**ANEXO I****CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

MATRÍCULA: 39480011 CPF: 11228270163 CLASSE: B  
 NOME: MARIA DALVA AUXILIADORA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 25/05/2010

**MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS****UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA**

MATRÍCULA: 276940016 CPF: 34030417191 CLASSE: B  
 NOME: OLINDA CASALLI ESTAVAS EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2010

**MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA****UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO**

MATRÍCULA: 118870017 CPF: 27020193153 CLASSE: B  
 NOME: MARIA AMELIA NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2010

**Ato Administrativo Nº 796/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos

termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária do Estado de Educação  
 (ORIGINAL ASSINADO)

**ANEXO I****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CONFRESA****UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CONFRESA - CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 16100018 CPF: 20860560104 CLASSE: B  
 NOME: JOSE PIO PINHEIRO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 31/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JULHO**

MATRÍCULA: 870550012 CPF: 90415760100 CLASSE: B  
 NOME: LENI DE SOUSA COSTA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2010

**MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO**

MATRÍCULA: 26020017 CPF: 16236483191 CLASSE: C  
 NOME: ELISBETE BRITO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2010

**UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ACESSORIA**

MATRÍCULA: 890260010 CPF: 69367973187 CLASSE: C  
 NOME: HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 12/04/2010

**MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA****UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 405260105 CPF: 59381388172 CLASSE: B  
 NOME: RONILDA DE OLIVEIRA DIANA EFEITO FINANCEIRO: 29/03/2010

**MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE****UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 552660051 CPF: 55509720182 CLASSE: B  
 NOME: MARIA ELICIA MONTEIRO SALES AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE TAPIRAPE**

MATRÍCULA: 552180050 CPF: 37994778100 CLASSE: B  
 NOME: ARENALDO PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2010

**MUNICÍPIO: RIO BRANCO****UNIDADE ESCOLAR: EESPSG 22 DE MAIO**

MATRÍCULA: 11340010 CPF: 20784554153 CLASSE: B  
 NOME: SOLANGE MENDES BOASCIVIS EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2010

**MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ARTUR BORGES**

MATRÍCULA: 159840015 CPF: 30424089149 CLASSE: B  
 NOME: AJULVANETE MARIA DE LIMA NETO EFEITO FINANCEIRO: 15/04/2010

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER****UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS DE MATOS**

MATRÍCULA: 121810011 CPF: 14119765172 CLASSE: B  
 NOME: JUCIARA MARIA DA SILVA ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 926/2010/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 431382/2010/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 84/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2009, que concedeu Afastamento para Exercício Mandato Eletivo, ao servidor CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, RG nº 00.505.560 SSP/MT, CPF nº 241.104.501-87, Agente de Tributos Estaduais/ATE, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 8442/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Poconé/MT, a partir de 07 de Junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
  
**EDMILSON JOBE DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**Ato Administrativo Nº 792/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 788/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2010 pág. 19 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária do Estado de Educação  
 (ORIGINAL ASSINADO)



## ANEXO I

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ELEMENTAR

## MUNICÍPIO: SORRISO

## UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 399660046 CPF: 41125487100

NOME: MARIA DAS GRACAS GUIMARAES FELIX EFEITO FINANCEIRO: 23/03/2010

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto: Onde se lê: B/05; Leia-se: A/05.

## Ato Administrativo Nº 798/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ENQUADRAMENTO DEFINITIVO aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação  
(ORIGINAL ASSINADO)

## ANEXO I

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

## MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

## UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ DE LIMA BARROS

MATRÍCULA: 230740014 CPF: 29967937149 CLASSE: A NÍVEL: 9

NOME: ANTONIO DA SILVA MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 984/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 406588/2010, de 01 de junho de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado  
**JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ANEXO ÚNICO

## CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFETO FINANCEIRO
36310	Fernandes Costa Oliveira	02	01/06/2010
137203	Jesuino Mateus V. Moraes	02	04/06/2010
25589	Nilson Olivio de Oliveira	02	01/06/2010

## CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFETO FINANCEIRO
137385	Janeo Marcos Correa	02	04/06/2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 946/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 405673/2010, de 01 de junho de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO ÚNICO

## CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79072	Carlos Figueiredo de Oliveira	12	01/01/2010
109433	Larissa Raquel de Pina Maulin	03	11/09/2009
103015	Luciana Maria de Perboyre Bonilha	03	17/10/2008

## CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	10	18/01/2008
13083	Adlamil de Moraes	10	18/01/2008
13086	Antonio Carvalho da Silva	11	01/01/2010
81947	Sebastião de Souza Rezende	11	01/01/2010

## CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
82106	Nilo Rodrigues de Souza	08	19/08/2005
82084	Flávio Roberto Raimundo	08	18/01/2008
82106	Nilo Rodrigues de Souza	09	19/01/2008
82271	Casemiro Ferreira Mendes	12	01/01/2010
82252	Francisco Ferreira da Silva	11	01/01/2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 948/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 405673/SAD/2010 de 01 de junho de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Stela Carolina da Silva, matricula 94623, cargo de Papioscopista, progressão para o nível "03", a partir de 21/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 949/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 405673/2010/SAD, de 01 de JUNHO de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores progressão vertical de acordo com o Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO ÚNICO

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
104075	Ananiza dfe Oliveira Silva	03	22/01/2009
94015	Donizete Xavier de Oliveira	03	29/03/2007
91830	Fátima Aparecida Figueiredo de Lima Borges	03	02/03/2007

Cargo: Técnico do Sistema Prisional

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
64872	Eleni Barbosa Luciano	03	01/10/2009
96329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	03	23/08/2007

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 907/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 586/SAD/2010 de 11 de maio de 2010 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;



considerando o que dispõe o Processo nº 251092/SAD/2010, de 13 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora **Lucia Maria de Santana Silva**, matrícula nº 58468, Cargo: APOIO do SUS, do Ato Administrativo nº. 586/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 11/05/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 934/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 061/SAD/2008 de 29 de janeiro de 2010 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o Processo nº 324651/SAD/2010, de 06 de maio de 2010

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora **Cynira Honório de Moraes**, matrícula nº 47302, Cargo: PNS do SUS, do Ato Administrativo nº. 061/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 29/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 933/SAD/2010.

Dispõe sobre Enquadramento Originário em Nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;


Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 324651/2010, de 06 de maio de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cynira Honório de Moraes**, matrícula nº. 47302, Cargo de PNS do SUS, Enquadramento Originário no Nível "05" a partir de 14/04/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 944/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Cultura na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 883521/2009, de 07 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Estevão Manoel Alves Corrêa**, matrícula nº. 58829, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social progressão para o Nível "09", a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

Original Assinado  
**OSCEMÁRIO FORTE DALTRO**  
Secretária de Estado de Cultura

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 942/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 257426/2010, de 14 de abril de 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor **José Bussiki Figueiredo**, matrícula 38882, Cargo Gestor Governamental, para nível "04" a partir de 05 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 943/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 257426/2010, de 14 de abril de 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor **José Bussiki Figueiredo**, matrícula 38882, Cargo Gestor Governamental, para nível "05" a partir de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 939/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.641/SAD/2008, de 13 de agosto de 2008, de Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 371374/2010, de 20 de maio de 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.641/SAD/2008 de 13/08/2008

**ONDE SE LÊ**

Art. 1º Conceder a servidora **Simone Neves Tavares Ávila**, matrícula 96733, Cargo de Gestor Governamental, progressão para o Nível "04", a partir de 02 de maio de 2005.

**LEIA-SE**

Art. 1º Conceder a servidora **Simone Neves Tavares Ávila**, matrícula 96733, Cargo de Gestor Governamental, progressão para o Nível "04", a partir de 09 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 893/SAD/2010.**

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 031/SAD/2006, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o **Processo nº. 784989/2009**, de 28 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **031/SAD/2006** de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/SAD/2010.**

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1728/2006, publicado no Diário Oficial de 28 setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o **Processo nº. 784989/2009**, de 28 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

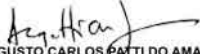
Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **1728/SAD/2006** de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 895/SAD/2010.**

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1921/2009, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o **Processo nº. 784989/2009**, de 28 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **1921/SAD/2009** de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/SAD/2010.**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 074/SAD/2010 de 08 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o **Processo nº. 784989/2009**, de 28 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluído o servidor **Odilson do Carmo Ballesteiro**, matrícula nº 83088, Cargo: Apoio do SUS, do Ato Administrativo nº. **074/SAD/2010**, publicado no Diário Oficial de 08/02/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 897/SAD/2010.**

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 784989/2009**, de 28 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Odilson do Carmo Ballesteiro**, matrícula nº. 83088 Cargo de Apoio do SUS , progressão para o Nível "09" a partir de 01/01/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Ato Administrativo Nº 793/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária do Estado de Educação

**ANEXO I  
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: ARAPUTANGA**

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA

MATRÍCULA: 306750031 CPF: 49614541172 NÍVEL: 4

NOME: DERCILIA PENA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2007

**MUNICÍPIO: CACERES**

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 767250028 CPF: 38344459168 NÍVEL: 4

NOME: ANTONIA CIRCA MORAO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2010

**MUNICÍPIO: CUIABA**

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

MATRÍCULA: 953930017 CPF: 29881463149 NÍVEL: 4

NOME: SHIRLEY DA SILVA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 953910016 CPF: 40653412134 NÍVEL: 4

NOME: MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 30/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 954020014 CPF: 48783994149 NÍVEL: 4

NOME: CREUSA LEANDRO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 30/05/2010

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO**  
 MATRÍCULA: 123040019 CPF: 22956654187 NÍVEL: 8  
 NOME: MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2006  
 MATRÍCULA: 123040019 CPF: 22956654187 NÍVEL: 9  
 NOME: MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2009  
**UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO**  
 MATRÍCULA: 941360016 CPF: 50280716168 NÍVEL: 4  
 NOME: JOSELINA LEITE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2010  
**UNIDADE ESCOLAR: GERENCIA RECRUTAMENTO E SELECAO**  
 MATRÍCULA: 953970019 CPF: 82025665172 NÍVEL: 4  
 NOME: RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2010

**MUNICÍPIO: JUINA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA**  
 MATRÍCULA: 5900018 CPF: 20615094104 NÍVEL: 9  
 NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

**MUNICÍPIO: LAMBARI D'OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOSE ANCHIETA**  
 MATRÍCULA: 728140080 CPF: 88768263115 NÍVEL: 3  
 NOME: CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2009

**MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ARLINDO ESTILAC LEAL**  
 MATRÍCULA: 318120100 CPF: 20249179172 NÍVEL: 3  
 NOME: TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/03/2008

**MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 885550030 CPF: 84003278100 NÍVEL: 4  
 NOME: OTACILIO MANOEL DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2010

**MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA**  
 MATRÍCULA: 681820012 CPF: 56900511104 NÍVEL: 4  
 NOME: MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2009

**Ato Administrativo Nº 794/2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

Original Assinado  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária do Estado de Educação

**ANEXO I**  
**CARGO: PROFESSOR**

**MUNICÍPIO: CACERES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO**  
 MATRÍCULA: 317510010 CPF: 36698490920 NÍVEL: 7  
 NOME: JOSE CARLOS DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2010

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELO NADIN**  
 MATRÍCULA: 399120017 CPF: 06983829867 NÍVEL: 5  
 NOME: EDLAMAR VENTURA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/09/2009

**MUNICÍPIO: NOVO SAO JOAQUIM**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO**  
 MATRÍCULA: 614920124 CPF: 60420553134 NÍVEL: 3  
 NOME: TANIA ALVES CORREA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2007  
 MATRÍCULA: 614920124 CPF: 60420553134 NÍVEL: 4  
 NOME: TANIA ALVES CORREA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2010

**MUNICÍPIO: RIO BRANCO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES**  
 MATRÍCULA: 373500017 CPF: 17791626187 NÍVEL: 7  
 NOME: JOAO FERREIRA DE LAET EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 925/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 197839/2010, 230078/2010 e 417066/2010 da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **SYLVIA THOMAS**, RG nº 603.110 SSP/MT, CPF nº 204.451.301-30, Matrícula Funcional nº 42921/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Radiologia/Medicina Nuclear, Área de Concentração: Medicina Nuclear, Linha de Pesquisa: Terapia com Radio Fármacos, Projeto de Pesquisa: Sinovectomia Radioativa com Ítrio Citrato e Ítrio Hidroxiapatita em Sinovite Hemofílica Resultados Comparados, na Universidade Federal de Rio de Janeiro - UFRJ, no período de **03 de março de 2010 a 03 de agosto de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004 AO EDITAL Nº 02/2006-SAD**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 250044/2010 referente ao Edital nº 02/2006-SAD/MT, de 24 de fevereiro de 2006 do Concurso Público para provimento do cargo de **Professor da Educação Superior do Estado de Mato Grosso** do quadro permanente da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT/MT, **CONVOCA** pela **classificação área** os candidatos classificados relacionados no anexo I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

- Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão, obrigatoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste, encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provedimento/ Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, o Termo de Aceitação ou Renúncia da vaga disponibilizada no campus, conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- O Termo de Aceitação ou Renúncia (anexo II e III) referidos no item 1 estará também disponível na Secretaria de Estado de Administração, no endereço acima apresentado, e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br/governo/concursos](http://www.sad.mt.gov.br/governo/concursos).
- O Termo de Aceitação ou Renúncia deverá ser preenchido de forma legível e enviado juntamente com uma cópia de documento oficial de identidade, via sedex ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço especificado no item 1 acima ou entregue pessoalmente, das 8h às 18h no mesmo endereço, respeitando o prazo estipulado.
- A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por correspondências extraviadas, ou protocoladas em lugar diverso a do descrito no item 1.
- O candidato que encaminhar Termo de Renúncia manterá sua Classificação por área de sua opção.
- O candidato que encaminhar Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- O candidato que não encaminhar Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia no prazo acima estipulado será considerada a sua renúncia tácita, com todos os seus efeitos.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2010

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MANJUDO KARIM**  
 Reitor UNEMAT

**ANEXO I**

**ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA**

CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
07	PAULA JEOGEA DE SOUZA CAMPOS	12750301-SSP-MT	NOVA XAVANTINA	01

**ÁREA: ECOLOGIA**

CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
6	RICARDO KEICHI UMETSU	11471999-SJ-MT	NOVA XAVANTINA	01

**ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA**

CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
3	DILMA LOURENÇA DA COSTA	662476-SSP-MT	NOVA XAVANTINA	01

**ÁREA: ENSINO DE HISTÓRIA**

CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
5	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	430 885-SSP-MT	NOVA XAVANTINA	01

**ÁREA: DIREITO SOCIAL**

CLAS	NOME	RG	CAMPUS	VAGAS
2	JACQUELINE DA SILVA ALBINO	09860029-SJ-MT	TANGARÁ DA SERRA	01

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITAÇÃO**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, classificado para o campus de \_\_\_\_\_ na área de \_\_\_\_\_, convocado por meio do Edital de convocação nº 004 ao Edital nº 02/2006-SAD/MT pela **Classificação por área**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2006, **ACEITO** ser nomeado para o campus de \_\_\_\_\_, estando ciente que ao ser nomeado terei minha exclusão da listagem de classificação por área/campus.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Candidato)

ANEXO III

**TERMO DE RENÚNCIA**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, classificado para o campus de \_\_\_\_\_ na área de \_\_\_\_\_, convocado pela 1ª vez, por meio do Edital de convocação nº 004 ao Edital nº 02/2006-SAD/MT pela **Classificação por área**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2006, **RENUNCIO** ser nomeado para o (os) campus (os) em que foram disponibilizadas vagas, estando ciente de que mantereí minha Classificação por área/campus.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**PORTARIA Nº 28/2010/GAB-SAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto n.º 7.009, de 10 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário Adjunto de Administração, **JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO** para exercer a função de Coordenador Executivo do PNAGE/MT, a partir de 09 de junho de 2010, em substituição a **PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**Portaria nº. 034/SAD/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
80088	Cleide Sofia Franco de Moura	10,00

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
137	Benedito Augusto Daltro de Carvalho	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**Portaria nº. 035/SAD/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº 035/SAD/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
25976	Antonio Geraldo do Espírito Santo	8,60
200	Guilherme Benedito de Albuquerque	8,84
58068	Mariano Leal de Paula	9,90
101	Quelson Garcia Vieira	8,70
<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
79104	Irene Pereira Pinto	9,80
80273	Laura Abadia Rodrigues	10,00
80268	Mara Selma Gomes de Sousa Belem	9,80
22300	Marister Souza Dias	9,94
11593	Rita Maria Weizman de Arruda	9,20
<b>PROFISSIONAL MÉDICO</b>		
52	Umberto Dias da Silva	8,66

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
16348	Gustavo Ferreira da Silva	Aprovado

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
137	Benedito Augusto Daltro Carvalho	Aprovado

**Portaria nº. 036/SAD/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº 036/SAD/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
58068	Mariano Leal de Paula	9,91
101	Quelson Garcia Vieira	8,70
191	Silvana Luisa Schutz	9,35
155	Sonia Sebastiana Santos Ramos	10,00

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
137	Benedito Augusto Daltro Carvalho	Aprovado

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
21654	Eva Dias Leite Araujo	Aprovado

**Portaria Conjunta nº. 299/SAD/SES/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 253/SAD/SES/2010, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2010, conforme processo nº. 410167/2010 de 02 de junho de 2010.

Onde se lê:  
**Cargo: PNS DO SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nota
58621	Alais Aparecida Nascimento da Silva	01	9,6

**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nota
1183741	Dulcinéia Barbosa dos Santos	01	9,59

**Leia-se:**

**Cargo: PNS DO SUS**


Matricula	Nome	Vinculo	Nota
58261	Alais Aparecida Nascimento da Silva	01	9,6

**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nota
118374	Dulcinéia Aparecida Nascimento da Silva	01	9,59

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de junho de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 300/SAD/SES/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 276/SAD/SES/2010, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2010, conforme processo nº. 410151/2010 de 02 de junho de 2010.

Onde se lê:

Cargo: **PNS DO SUS**

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota
41124	Fernando Augusto Leite de Oliveira	03	9,79

Leia-se:

Cargo: **PNS DO SUS**

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota
71124	Fernando Augusto Leite de Oliveira	03	9,79

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de junho de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 038/2010 – SGP/SAD**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

1) PROCESSO N.º:617954/2009, **Silvane Clara Bampi Dall Agnol**, Secretária de Estado de Educação, apenso processo: 67024/09 e 0.433.096-0/2005. De acordo com o Parecer n.º 09/ASS/SAD/2010, devidamente homologado, fls. 13/20 e a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 22/23, **averbem-se** a favor da **Sra. Silvane Clara Bampi Dall Agnol**, aposentada por invalidez pelo Ato Governamental n.º 10.049/2006, Diário Oficial de 25.05.2006, no cargo de Professora, Classe B, Nível 05, RG n.º 1653442/SSP-MT, CPF n.º 884.024.361-53, Matrícula n.º 36230, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**I. 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias**, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1011303735-7, anexa, fls. 04/05, períodos de: **01.03.1977 a 28.02.1977 e 01.03.1977 a 20.06.1985**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Realeza, exercido na função de **Professora**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**II. 05 (cinco) meses e 01 (um) dia**, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1011303735-7, anexa, fls. 04/05, período de **01.09.1986 a 01.02.1987**, de serviço prestado a Elone M.W. Platti, exercido na função de **Professora**, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986 c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

**Obs.** Os períodos averbados foram exercidos na função de **Professora**.

2) PROCESSO N.º:240457/2007, **Rosa Alves Martins**, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer n.º 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 76); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**  
**07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Rosa Alves Martins**, RG n.º 237.526/SSP-MT, CPF n.º 482.455.421-72 Matrícula n.º 42407, Assistente do SUS, Perfil Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

3) PROCESSO N.º:388018/2007, **Sonia Maria Lopes Gonçalves**, Secretária de Estado de Saúde, apenso processo n.º 286241/2007 De acordo com o Parecer n.º 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 67); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**  
**05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias**, período de **01.04 a 31.12.1984, 01.04.1985 a 28.02.1987 e 01.01.1988 a 31.12.1989**, calculado com base no multiplicador **1,5**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Sonia Maria Lopes Gonçalves**, RG n.º 8.065.171/SSP-SP, CPF n.º 018.924.428-33 Matrícula n.º 32455, PNS do SUS, Perfil Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

4) PROCESSO N.º:387741/2010, **Antonia Tavares de Faria**, Secretária de Estado de Fazenda, apenso processo n.º 117049/2009 e 519754/2007 e 762956/2009. De acordo com o Parecer n.º 012/UAJ/SAD/2010, devidamente homologado, fls. 32/36 e a Informação da Gerência da Vida Funcional, fls. 37/38, **averbem-se** a favor da **Sra. Antonia Tavares de Faria**, aposentada pelo Ato Governamental n.º 9.753/2009, Diário Oficial de 05.02.2009, no cargo efetivo de Agente de Administração Fazendária, com proventos proporcionais, RG n.º 214437/SSP-GO, CPF n.º 592.846.501-78, Matrícula n.º 48775, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

**I. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias**, de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço anexa fls. 05, períodos de **03.05.1989 a 31.12.1992 e 09.02.1993 a 21.03.1994**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Ponte

Branca, exercido na função de Assessora Jurídica, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**II. 05 (cinco) anos**, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1900503295-5, anexa fls. 06/07, períodos de: **01.04.1977 a 31.07.1977, 01.09.1977 a 30.06.1978, 01.08.1979 a 31.01.1982 e 01.03.1982 a 30.06.1983**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

**Obs.** Foi omitido o período de **22.03.1994 a 31.12.1996**, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

5) PROCESSO N.º:25.054/1990, **Aldaléia Soares da Silva**, Secretária de Estado de Educação

Após análise deste processo, a Gerência de Vida Funcional às fls. 10/11, solicita a retificação da averbação de tempo de serviço, uma vez que o tempo de serviço público estadual da **Sra. Aldaléia Soares da Silva**, está assim discriminado: **25.02.1985 a 03.12.1985 e 20.02.1989 até a presente data**.

Dessa forma, opinamos pela **retificação**, em parte, do Despacho n.º 226/1991 – SAD, publicado no Diário Oficial de **25.07.1991**, referente à averbação de tempo de serviço em nome da **Sra. Aldaléia Soares da Silva**, Professora, RG n.º 414.116 SSP-AL, CPF n.º 363.523.304-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação, assim procedendo:

Onde se lê:

**Averbem-se:****02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias**, período de **01.07.1986 a 24.05.1989** ..

(...);

**Leia-se:****Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias**, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INPS, período de **01.07.1986 a 19.02.1989**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercido na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Omitido o período de **20.02 a 24.05.1989**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. O período averbado será computado para fins de **aposentadoria especial de Professor**, pois foi exercido na função do Magistério.

6) PROCESSO N.º:380307/2010, **Zilda Dias da Rocha**, Secretária de Estado de Educação, apenso processo n.º 637027/2009.

De acordo com a solicitação da requerente (Processo n.º 380307/2010 – SEDUC), fls. 02, e considerando que o tempo de serviço averbado não foi utilizado para nenhum benefício no serviço público estadual, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tomado **sem efeito o item 03 da Portaria n.º 025/2010 – SGP-SAD**, publicada no Diário Oficial de **28.04.2010**, referente à **averbação de tempo de contribuição de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias**, períodos de: **01.03.1978 a 31.12.1978, 01.02.1979 a 21.12.1979 e 06.03.1981 a 31.12.1981**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, em nome da **Sra. Zilda Dias da Rocha**, RG n.º 1285798-0/SSP-MT, CPF: 207.910.461-68, Matrícula: 45391, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dona Roda Frigger Piovesan", Município de Comodoro/MT.

7) PROCESSO N.º:373064/2010, **Maria Alves Ventura**, Secretária de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer n.º 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 25);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

**07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Maria Alves Ventura**, RG n.º 198.756/SSP-MT, CPF n.º 265.949.781-87 Matrícula n.º 43450, Apoio do SUS, Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

8) PROCESSO N.º:32775/2008, **Luiza Ferreira da Silva**, Secretária de Estado de Saúde, apenso processo n.º 98165/2008

De acordo com o Parecer n.º 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 57);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

**03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias**, período de **01.09.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Luiza Ferreira da Silva**, RG n.º 450.417/SSP-MT, CPF n.º 143.257.051-04 Matrícula n.º 43311, Assistente do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

9) PROCESSO N.º:400380/2008, **Rosa Maria da Costa Marques**, Secretária de Estado de Saúde

De acordo com o Parecer n.º 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 34);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, período de **01.03.1985 a 30.09.1986, 01 a 31.07.1987 e 01.09.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,5**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Rosa Maria da Costa Marques**, RG n.º 582.425/SSP-MT, CPF n.º 206.987.551-20 Matrícula n.º 42778, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

10) PROCESSO N.º:225700/2010, **Claudiane Cavalcante de Almeida**, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16 e 17, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, ocupante do cargo de **Agente Prisional**, CPF n.º 841.075.021-04, RG n.º 1115554-0 SSP/MT, matrícula funcional n.º 101114, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos de **01.03.1998 a 01.05.2002/ 01.02.2004 a 31.12.2004 e 01.03.2005 a 13.07.2005**, prestados a Câmara Municipal de Cuiabá; **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

**Obs.** Omitido os períodos de **28.06.2002 a 02.01.2003**, prestado ao Departamento Estadual de Transito e **14.07.2005 a 01.08.2005**, prestado a Câmara Municipal de Cuiabá, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já consignado na vida funcional do requerente.

11) PROCESSO N.º:362280/2010, Edy Melo Gomes,  
Secretaria de Estado de Fazenda

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 09 e 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 2076015.431-91, RG nº 0152694-4 SSP/MT, matrícula funcional nº 24883, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias** no período de **04.02.1980 a 31.01.1981**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.**

12) PROCESSO N.º:240765/2010, Francisco Vicente da Silva,  
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17 e 18, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 044.595.708-58, RG nº 15816133 SSP/SP, matrícula funcional nº 80027, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias** no período de **11.08.1982 a 27.04.1987**, prestado a EMPA – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; **nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

13) PROCESSO N.º:409679/2010, Enoque Dias Moreira,  
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº 109.202.771-87, RG nº 130008 SSP/MT, matrícula funcional nº 79872, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a. 07 (sete) meses de 29 (vinte e nove) dias** no período de **03.05.1976 a 31.12.1976**, prestado a Rodoviário Calcula Ltda.;

**b. 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias** no período de **01.03.1977 a 05.06.1979**, prestado a Matos Comercial Importadora Ltda.

14) PROCESSO N.º:361273/2008, Ana Lucia da Costa Nobre,  
Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 30);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**

**07 (sete) anos, 06 (seis) dias**, período de **01.01 a 31.12.1984, 01.05.1985 a 01.01.1986 e 01.01.1987 a 31.12.1989**, calculado com base no multiplicador 1,5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Ana Lucia da Costa Nobre**, RG n. 02028580-1/SSP-MT, CPF nº 503.114.251-00 Matrícula n. 22450, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

**II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:**

01) Processo nº. 246185/2010 – Orivaldete Maria Guimarães Bueno,  
Secretaria de Estado de Saúde, apenso processo: 98306/2008.

De acordo com a Informação nº 234/UNASS/SAD/2010, fls.09, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora, **Orivaldete Maria Guimarães Bueno**, Matrícula Funcional nº 19610038, **para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº 071/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 19.08.2008, fls. 04/05 dos autos**, que contou em dobro 06 (seis) meses de Licenças Premio não usufruídas referentes aos seguintes quinquênios: 28.11.1984 a 27.11.1989 (03 meses) e 28.11.1989 a 27.11.1994 (03 meses), concedidas pela respectiva portaria.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Junho 2010.

*Sandra Maria Fontes Almeida*  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 44, Inciso I da Instrução Normativa nº. Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE/ N.º. 003/2009, publicada no D.O.E. em 17 de junho de 2009.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no processo nº. 699406/2009.

**Art. 2º** Designar servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

Maria da Conceição Pereira dos Santos Teixeira - Matrícula nº. 206611;  
Emanuelle Aguiar Palmeira – Matrícula nº. 142107;  
Maria das Graças Ribeiro Oliveira – Matrícula nº. 103389.

**Art. 3º** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

**Art. 5º** Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do respectivo cliente, para conclusão dos trabalhos e a apresentação do competente relatório.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

ORIGINAL ASSINADA  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ORIGINAL ASSINADA  
**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). ANTONIO RECH JUNIOR E OUTRO 017.050.499-90 132554615 Alta Floresta - MT, JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Canarana, sito a Rua Miraguai - nº 338 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SEIVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1024 - Centro - CANARANAMT.

I.E:13.201.782-2 CNPJ/CPF: 37.573.144/0005-70

Termo de Intimação nº: 16432001600067201035 Lavrado em: 20/05/2010 Protocolo nº

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será convertido em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme determina o Artigo 467-F, Parágrafo 2º, Inciso IV, do RICMS.

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, em 18 de Junho de 2010.

(Original assinado)  
João Tarcísio Corrêa de Paula  
Fiscal de Tributos Estaduais  
Mat: 16432001-6

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Canarana, sito a Rua Miraguai - Nº 338 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL - Nº 584 - CENTRO - CANARANAMT.

I.E: 13.209.444-4 CNPJ/CPF: 37.402.385/0025-09

Termo de Intimação nº: 16432001600066201034 Lavrado em: 18/05/2010 Protocolo nº

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será convertido em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme determina o Artigo 467-F, Parágrafo 2º, Inciso IV, do RICMS.

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, em 18 de Junho de 2010.

(Original assinado)  
João Tarcísio Corrêa de Paula  
Fiscal de Tributos Estaduais  
Mat: 16432001-6

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 011/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 816 a 831 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 4075/06, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122753001000013200510 lavrada em 26/08/05 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 h, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – CPA, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, 1º andar, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/ MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: PETRÓLEO SABBA S/A - CNPJ: 04.169.215/0019-10

PAT Nº 4075/2006 NAI 122753001000013200510 lavrada em 26/08/05

End: Estrada Belmont, s/nº - Nacional – 78.903-400 - Porto Velho/RO

Procuradores da empresa autuada:

A/C: Dr. Marciano Seabra de Godoi e outros (fl. 771/263).

Av. Afonso Pena, 3.111, 7º, 8º e 14º and – Funcionários – 30.130-008 – Belo Horizonte/MG

DRª MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIR (fls. 264).

Ave Rubens de Mendonça, 1836 – sala 202 – Edif. Work Center – Bosque da Saúde – 78050-000 – Cuiabá/MT.  
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 22 de Junho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR: LAUDIR PERETTI / CNPJ/CPF: 251.112.309-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.239.963-6. Gaúcha do Norte MT, 22 de junho de 2010. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITUIQUIRA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Itiquira, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Mato Grosso, Nº 673, Centro – 78790000 - Itiquira/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da Decisão nº 154/2010, proferida pela Câmara de Julgamento às fls 143 a 155 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13618/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 123700001400126200915 lavrada em 03/11/2009 foi julgada **PROCEDENTE**, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA fica também o contribuinte CIENTE que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determinam os artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08:

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA  
Inscrição Estadual: 13.210.490-3 CNPJ: 02.003.402/0023-80;  
End.: Rodovia BR 163, KM 35, SN, Zona Rural – 78790000 – Itiquira/MT.  
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.  
Unidade Preparadora- GPAT/CCON, em 22 de Junho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Deferimento do ICMS (Port. 079/2000). 13.392.163-8 DIONISIO INACIO DE OLIVEIRA. 22/06/2010-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr. 518540014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.**

Reconheço que o(s) microprodutor (s) rural(s) abaixo, cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. FELIPE PEREIRA NUNES CPF: 106.203.381-72; AURELIO BISPO DA COSTA CPF: 483.716.701-25; MAXIMO MANOEL DE OLIVEIRA CPF: 405.278.321-20. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF – Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social	Inscrição Estadual	Nº da Notificação	Data da Notificação
Semear Alimentos Ltda	131875400	173384/55/48/2010	27/05/2010
Semear Alimentos Ltda	131875400	173749/55/33/2010	28/05/2010
Adecrecio Pedro de Aguiar	133773787	173760/55/48/2010	01/06/2010
Paulo Sergio Aguiar	133202151	173761/55/48/2010	01/06/2010
Adecrecio Pedro de Aguiar	132388863	173762/55/48/2010	01/06/2010
Adecrecio Pedro de Aguiar	132388820	173763/55/48/2010	01/06/2010
Paulo Sergio Aguiar	132393034	173764/55/48/2010	01/06/2010
João Elir Pavei Bif	132148994	173776/55/48/2010	02/06/2010

Cuiabá/MT, terça-feira, 22 de junho de 2010 - GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais. FTE-Luiz Gonzaga de Souza - Gerente da GIEF/SUIC/SEFAZ.

**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

- Nº 145611/337/68/2010 Inscrição Estadual 132652625  
Contribuinte N M INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PARA VASSOURAS LTDA – ME.
- Nº 139413/337/68/2010 Inscrição Estadual 132807629  
Contribuinte MADEIREIRA RAIO DE LUZ LTDA.
- Nº 145808/337/68/2010 Inscrição Estadual 133264718  
Contribuinte A. C. GUIMARAES & OLIVEIRA LTDA – ME.
- Nº 145530/337/68/2010 Inscrição Estadual 132187086  
Contribuinte M F F DA SILVA ME.

**PORTARIA Nº 131/2010-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentado o item 75 ao Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passando a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de junho de 2010.

  
MARCEL SOUZA NUNES  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 254/2009-SEFAZ**

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	Nº DE PROCESSOS POR TRIMESTRE	DEVOLUÇÃO		
			DIAS DA SEMANA		
75 Faustino Dias Neto	CGP	UECMP	450	quarta	segunda

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da LT SE Nova Mutum, SE Nobres e SE Cuiabá– 230 KV, de responsabilidade da Transmissora Matogrossense de Energia a realizar-se nos municípios de Nova Mutum no dias 30 de junho de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que segue:

Local: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT  
AVENIDA MUTUM, 920-N, CENTRO Nova Mutum  
Data: 30 de junho de 2010  
Horário: 19h00min

Original Assinada  
Alexander Torres Maia  
Secretario de Estado do Meio Ambiente



Edital

I - O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Brasil Cimentos S/A, de responsabilidade da GEOMIN no município de Rosário Oeste no dia 09 de agosto de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Cidade: Rosário Oeste  
 Data: 09 de agosto de 2010  
 Horário: 19h00min

Original Assinado  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Edital

I - O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Cimento Votorantim Brasil S.A., de responsabilidade da Cimento Votorantim no município de Cuiabá no dia 04 de agosto de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: Clube Monte Líbano  
 Cidade: Cuiabá  
 Data: 04 de agosto de 2010  
 Horário: 19h00min

Original Assinado  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 029/2008/SEMA.**  
**Processo nº: 286870/2010/SEMA.**  
**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e o Consórcio Outsourcing.  
**Objeto:** Aditar a cláusula quarta - 'Da vigência' do Contrato original.  
**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2010.  
**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 055/ASSEJUR/SEMA/2010.  
**Data de Assinatura:** 01/06/2010.  
**Assina:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.  
 Júlio Cezar Ferraz Rocha - Representante da Contratada.  
 Marcio Joel Santana da Costa - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2010/SEMA**  
**Processo n.º: 140670/2010/SEMA.**  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** Athenas Automação Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de suprimento de informática para atender a Contratante.  
**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, e duzentos e cinquenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto/Atividade - 3828, natureza da despesa - 3390 3900, fonte 240.  
**Vigência:** vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Data da Assinatura:** 10/06/2010.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.  
 André Felipe Henkin - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010/SEMA**  
**Processo n.º: 131416/2010/SEMA.**  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.  
**Objeto:** Contratação de banco de horas técnicas para a execução e acompanhamento de projetos de tecnologia da informação - disponibilizadas em 239 horas anuais, para atender a Contratante.  
**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 48.861,16 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto/Atividade - 3828, natureza da despesa - 3391 3900, Fonte 240.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Data de Assinatura:** 11/06/2010.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.  
 Luiz Fernando Caldart - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA.**  
**Processo nº: 283673/2010/SEMA.**  
**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.  
**Objeto:** Aditar a cláusula quarta - 'Da vigência' do contrato original.  
**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2010.  
**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 54/ASSEJUR/SEMA/2010.  
**Data de Assinatura:** 01/06/2010.  
**Assina:** Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.  
 Hélio Vicente - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2010/SEMA**  
**Processo n.º: 147856/2010/SEMA.**  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.  
**Contratada:** Roneide Marta Silva Inocenti - ME.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente para consumo diário, para atender a Contratante.  
**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 101.880,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto/Atividade - 2352 / 4239 / 4238 / 4215 / 2333 / 2349 / 1545 / 4062 / 3940 / 2348 / 4215 / 4237 / 4058, natureza da despesa - 3390 3000, Fonte 100 / 109 / 240.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo a entrega parcelada de acordo com a demanda da Gerência de Almoarifado.  
**Data de Assinatura:** 17/06/2010.  
**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.  
 Roneide Marta Silva Inocenti - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ: 01.614.517/0001-33. Características - Município: Novo Mundo; Cursos d'água: Córrego Cinco Mil; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.09°47'53,7" S e Long. 55°29'51,78" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,00625.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUMIS:

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2010.

PROTOKOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
563202/2008	LO N° 299789/010	IND.COM.DE MADDEIRA DILL LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ARIPUANÁ/MT
100056/2006	LO N° 299807/10	PRIMAVERA DIESEL LTDA	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR MT TRANSPORTADOR RETALHISTA	PRIMAVERA DO LESTE/MT
247791/010	LO N° 299808/010	PRIMAVERA DIESEL LTDA	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	PRIMAVERA DO LESTE/MT
429151/2008	LO N 299801/010	MARCIO ANDRE FABRIN-OURO VERDE	EXTRAÇÃO DE AREIA CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.	SAPEZAL/MT
59769/2005	Lo n° 299799/010	ARIPA MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ARIPUANÁ/MT
4747/2007	LO N° 299766/010	CACERES FLORESTAL S.A	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	CACERES/MT
372642/2007	LO N° 299794/010	J.M DE MELO MADEIRAS EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	TABAPORÁ/MT
138897/2006	LO N° 299797/010	MAGIONI E CIA LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	ARIPUANÁ/MT
398986/2007	LO N° 299796/010	ARTEPAN ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	CLAUDIA/MT
792756/2009	LO PARA PESQUISA MINERAL N° 0109/010	LNG MINERAÇÃO LTDA	EXTRAÇÃO DE GEMAS	JUINA/MT
439491/010	CC N° 1013/010	VALDIR KRUMMENAUER	POÇO TUBULAR	GAUCHA DO NORTE/MT
44595309	LO N° 299790/010	FAZENDA IRMAOS PT 04	POÇO TUBULAR	LUCAS DO RIO VERDE/MT
332191/010	LO N° 299788/010	LOTUFO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES	POÇO TUBULAR	CUIABA/MT
314772/06	LO N° 299793/010	CERÂMICA JOÃO DE BARRO LTDA-ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL-EXCETO AZULEJOS E PISOS	COLNIZA/MT
404105/010	LP N° 298998/010	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	COLNIZA/MT
404163/010	LP N° 298997/010	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	NOVA XAVANTINA/MT
691154/2009	LP N° 299000/010 LO N° 299785/010 LI N° 58052/010	GESSIVALDO SOARES SILVA	EXTRAÇÃO DE PEDRA,AREIA ARGILA	COLNIZA/MT
417306/010	LP N° 298955/010 LI N° 58015/010	DSS CONSTRUÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO INFORMATICA LTDA	LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR	RONDONÓPOLIS/MT
89456/2006	LO N° 299798/010	MP 10 IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS	RONDONDANDIA/MT
413221/010	LI N° 58060/010 LP N° 299012/010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	CACERES/MT
106918/2009	LP n° 299007/010 LI n° 58054/010 LO n°299787/2010	Industria e Comercio de Madeiras Brasantos LTDA-ME	Serraria com desdobramento de madeiras	Aripuaná/mt
803300/10	LP N° 299006/010 LI N° 58055/010	MILTON ROQUE DE GODOY	EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	AGUA BOA/MT
639199/2009	LI N° 58062/010	PREFEITURA MUNICIAPL NOBRES	DELOTEAMENTO URBANO RESIDENCIAL	NOBRES/MT

**PORTARIA Nº. 075, DE 02 DE JUNHO DE 2010**

Constitui a Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital, excetuando-se a base de dados do licenciamento de propriedades rurais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital, excetuando-se a base de dados do licenciamento de propriedades rurais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

§ 1º. Entende-se por Base Cartográfica Digital, o conjunto de feições, atributos e anotações relacionadas às categorias de dados espaciais dos temas hidrografia, hipsometria, sistema viário, limites internacionais, nacionais e estaduais e áreas legalmente instituídas de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e de Quilombo.

§ 2º. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento da infra-estrutura de metadados dos dados existentes e da atualização e/ou modificação dos dados.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital terá as seguintes atribuições:

I – verificar a consistência dos arquivos existentes Base Cartográfica Digital;

II - apurar a existência de duplicidade e inconformidade dos dados;

III – supervisionar a atualizar permanentemente os dados que compõem a referida base.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital ficará subordinada diretamente ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e será composta por oito servidores efetivos da SEMA/MT, que exercerão exclusivamente os trabalhos relativos às atribuições do art. 2º, desta Portaria.

**Parágrafo Único.** A Comissão Permanente de Acompanhamento da Base Cartográfica Digital deverá ser composta pelos seguintes Membros:

I - 03 (três) servidores da Coordenadoria de Geotecnologia da SMIA/SEMA, sendo o Presidente da Comissão o Coordenador de Geotecnologia;

II - 01(um) servidor da Superintendência de Gestão Florestal;

III - 01(um) servidor da Superintendência de Biodiversidade;

IV - 01(um) servidor da Superintendência de Recursos Hídricos;

V - 01(um) servidor da Superintendência de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços;

VI - 01(um) servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

**Art. 4º.** As decisões desta Comissão serão homologadas pelo Secretário.

**Art. 5º.** Na ausência de um dos Membros Permanentes desta Comissão o Presidente poderá solicitar ao Secretário que requisite, temporariamente, um Membro substituto.

**Art. 6º.** Por motivo de férias ou licença, o Presidente poderá ser substituído por um dos Membros permanentes desta Comissão.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Original Assinado  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 270/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 884123/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 079/2010

Objeto do Contrato: execução de serviço de Reforma de Ponte de Madeira na MT-343 Rodovia: MT-343 Cáceres - Formiga – Cachoeirinha Ponte sobre o Córrego Bom Jesus, Córrego Taquaral I e Córrego Taquaral III Extensão: 6,0 m, 6,0 m e 6,0 m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 83.127,41 (oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.02244-1 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.02245-1.

Partes: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 277/2010/00/00 – ASJU

Processo: 832613/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 085/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-020, Trecho: Entrº MT-130- Entrº MT-129, numa extensão de 82,0 km Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 145.016,37 (cento e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.02239-5, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.02240-9, no valor de R\$ 65.016,37 (sessenta e cinco mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 278/2010/00/00 – ASJU

Processo: 832613/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 085/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-242, Trecho: Entrº MT-140 (Nova Ubiratã) – Distrito Novo Mato Grosso, numa extensão de 58,0 km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.810,80 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.02242-5, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.02243-3, no valor de R\$ 68.810,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 269/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 177309/2010 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 073/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, Rodovia: MT-433, Trecho: Entrº BR-242 (Alto Boa Vista) – Pontinópolis - Rio Preto - Entrº BR-158, Sobre o Córrego 3 Pontes no Km 23,10, Extensão: 42,0 m.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.984,60 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.02246-8.

PARTES: P. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 279/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 175815/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 078/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-419, Trecho: Entrº MT-208/Rio Teles Pires, numa extensão de 2,6 KM

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.207,76 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.02247-6, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.02248-4, no valor de R\$ 68.207,76 (sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 138/10

PROCESSO: 23.421-6/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Goiás, Ayr Albuquerque e Av. Deolinda Monteiro, com um total de 7.681,80m², no município de NOVA SANTA HELENA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 106/10

PROCESSO: 86.357-7/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Sinalização Vertical nas Ruas Tangará e Palmares, no Bairro São Domingos, com 2.000,00 m², no Município de Sorriso.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 112.640,66 (Cento e doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 12.640,66 (Doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO SORRISO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 143/10

PROCESSO: 90.474-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação da MT 338, no trecho: Juruena - Balsa do rio Juruena, ext.= 20,0 Km no Município de Juruena.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO JURUENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 140/10

PROCESSO: 80.066-0/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial, na Av. 04 de Julho e Av. Juruena, com um total de 15.684,76 m², no Município de Juruena

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 329.996,52 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
 SUB-PROJETO: 3162.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00  
 FONTE: 131  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO JURUENA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 048/09 15/12/09	SUPERVISÃO	478/05/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT-BR 158/MT
SUOT/OP/Nº 049/09	PAVIMENTAÇÃO	359/09/00/00-ASJU	LAÉRCIO BONETTI	MT-240
SUOT/OP/Nº 002/10 12/04/10	SUPERVISÃO	302/09/00/00 - ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 352
SUOT/OP/Nº 003/10 28/02/10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	481/09/00/00-ASJU	M.A COMÉRCIO LTDA	MT-235;388;344 130;320
SUOT/OP/Nº 004/10 31/01/10	PAVIMENTAÇÃO	054/09/00/00-ASJU	EMP CONST. LTDA	MT - 343

Cuiabá, 22 de junho de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva  
 Superintendente de Obras Transportes

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Reinício das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 073/10 03/05/10	PAVIMENTAÇÃO	054/09/00/00-ASJU	EMP LTDA	MT-343
SUOT/OR/Nº 076/10 01/06/10	PAVIMENTAÇÃO	359/09/00/00-ASJU	LAÉRCIO BONETTI	MT - 240
SUOT/OR/Nº 77/10 14/06/10	PAVIMENTAÇÃO	053/09/00/00-ASJU	CONST. CAMPESSATO LTDA	MT- 352
SUOT/OR/Nº 78/10 14/06/10	SUPERVISÃO	302/09/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 352

Cuiabá, 22 de junho de 2.010

Engº Orlando Monteiro da Silva  
 Superintendente de Obras Transportes

**ORDEM DE INICIO**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL (MUNICÍPIO)	DATA DE INICIO
SAVHS/2010	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	262/2010/00/00 ASJU	BRAULIO ALVARENGA NAYA	VARZEA GRANDE - MT	18-06-2010

PORTARIA / SINFRANº/ 475/2.010

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA,nousedesuasatribuições

legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT – 260, referente ao encabeçamento da ponte sobre o Rio Poxoréu, no perímetro urbano na sede do município de Poxoréu, com, extensão aproximada de 100,0 metros**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **183/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, Engenheiro **PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO** e Engenheiro: **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAM-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2.010.**

PORTARIA / SINFRANº/ 476

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousedesuasatribuições

legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade e Segurança e Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estrutura para Projeto da ponte de Concreto Pré-Moldado, sobre o Rio Cuiabá, na Rodovia MT – 444, Trecho: Av. Miguel Sutil ( Av. Ciriaco Cândia ) – Rio Cuiabá – Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto) com extensão aproximada de 10,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 086/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAM-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2.010.**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 248/2010/CGPJC/MT

Doutor **GILMAR DIAS CARNEIRO** - Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil deste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar Nº 010/09/CGPJC/MT, se encontra com sua tramitação regular prejudicada, devido o gozo de licença-prêmio do seu Presidente, bem como, a necessidade de complementação do feito, portanto, carecendo da nomeação de novo Presidente para para o seu prosseguimento;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se emprender diligências complementares ao feito, constante de folhas 304 – vol.II, determinada pelo Conselho Superior de Polícia;

**RESOLVE** expedir a presente portaria ADITIVA, designando o Doutor **MARCOS PEREIRA ÁLVARES** – Corregedor Auxiliar para dar prosseguimento no presente feito, como presidente deste PAD., mantendo os vogais já constituídos na portaria inicial.

**RESOLVE** conceder dilação de prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão do presente feito.

R. P.

Cientifique-se

CUMPRAM-SE.

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 22 de Junho de 2010.

**GILMAR DIAS CARNEIRO**

Delegado de Polícia

CORREGEDOR-GERAL PJC

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 112/DGP-1/SEC/2010.**

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

**Resolve:**

1. Agregar na Procuradoria Geral de Justiça, o **Coronel PM GILSON FARID DA CUNHA BARROS**, Portador do RG PMMT 874.405, Matrícula nº 167000012, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 29 de março de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 21, inciso IV, § 4º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

2. Agregar na Procuradoria Geral de Justiça, o **Capitão PM RIVADAVIA BORGES NETO**, Portador do RG PMMT 879.719, Matrícula nº 693290013, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 29 de março de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 21, inciso IV, § 4º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do QCG, em Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

*Osamar Lino Farias*  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
 Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de 160 (cento e sessenta) espingardas calibre 12” para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2010/SEJUSP/MT, protocolo nº 174918/2010.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Projeto: 3967/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 13/12/2010.

DA DATA: 17/06/2010.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. **SALÉSIO NUHS** – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa **MARIA ROSA ALENCAR ME**.

DO OBJETO: locação de uma motocicleta, para atender as necessidades da ACADEPOL, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Pregão nº 104/2009/SAD e Ata de Registro de Preços nº 088/2009/SAD e no presente instrumento contratual.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 21/06/2011.

DA DATA: 22/06/2010.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. **FRANCYELLE LOCATELLI CALGAROTO** – Empresa **MARIA ROSA ALENCAR ME/CONTRATADA**.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**.

DO OBJETO: alteração do subitem 10.9 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato nº 054/2008.



**PARECER TÉCNICO Nº 153/GABSAENS/2010**

PROTOCOLO Nº 124312/2010, 240199/2010, 317517/2010 e 338032/2010  
**INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**ASSUNTO:** Substituição de produtos e marcas deferido. Interrupção do prazo para entrega. Contagem do prazo a partir da notificação do deferimento. Inocorrência de atraso na entrega dos produtos. Justificativa apresentada. Não aplicação de multa.

**D E S P A C H O**

I - R. Hoje;  
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 153/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (169/175), que sugere a **NÃO APLICAÇÃO** da multa, uma vez que constata-se-se nos autos a inocorrência de atraso por parte da empresa na entrega dos produtos.  
 III - Publique-se;  
 IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis quanto ao pagamento das Notas Fiscais nºs 3590 e 3576.  
 Cuiabá, 18 de junho de 2010.



**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

**PARECER JURÍDICO Nº 154/GAB-SAENS/2010**

PROTOCOLO Nº 24068/2010, apenso 392595/2010

**INTERESSADO: Planmetas – Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda.**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Percentual de 1,5% (um e meio por cento). Princípio da Insignificância.

**D E S P A C H O**

I - R. Hoje;  
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 154/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 91/96, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **Planmetas – Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda.**, pelos seus fundamentos;  
 III - Publique-se;  
 IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências.  
 Cuiabá, 18 de junho de 2010.



**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2010-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório nº. **164195/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, **CONCORRÊNCIA n.º. 006/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Ampliação da escola, através da Construção de 15 (quinze) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias, Regiões (1000 e 1200), sendo: 05 Laboratórios na EE. São Vicente de Paula em Sinop-MT, 05 Laboratórios na EE. Mário Spinelli em Sorriso- MT e 05 Laboratórios na EE. Profª Edeli Montavani localizada no Município de Sinop-MT**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Tillo Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.032.835/0001-96, com o valor global **R\$ 935.111,66 (novecentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)**. Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2010**

**Origem:** Concorrência nº 008/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Contratada:** SM Construtora Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para construção de CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, sala informática, biblioteca, auditório, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro - sanitárias, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc frente, construção de 170 m de muro em estrutura mista na lateral e fundo a ser construído no município de Alta Floresta/MT.  
**Valor:** R\$ 1.126.594,45 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 09/06/2010 e término em 09/12/2011.  
**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de Junho 2010

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 065/2010**

**Origem:** Carta Convite nº. 012/2010 - SEDUC.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.  
**Contratada:** Hecoseservice Construções e Saneamento Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras para adequações nas dependências físicas, através da construção de 02 (dois) poços artesianos, sendo 01 (um) na EE. Barão de Melgaço e 01 (um) na EE. Dr José Gentil da Silva, ambas localizadas no município de Figueirópolis D' Oeste/MT.  
**Valor:** A Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).  
**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 21/06/2010 e término em 20/12/2010.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 033/2009.**

**Locatária:** SEDUC - MT.  
**Locador:** ADEMIR GIROTO.  
**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: “Do Prazo de Locação”, e “Do Reajuste” do contrato n.º. 033/2009.  
**Valor Contratado:** O valor mensal pactuado será de **R\$ 428,17 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 5.138,04 (cinco mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos)**.  
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1  
**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.  
**Prazo de Execução:** **12 (doze) meses**, iniciando-se em **17 de Junho de 2010** e tendo seu término previsto para **16 de Junho de 2011**.

Cuiabá – MT, 16 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 041/2009.**

**Locatária:** SEDUC - MT.  
**Locador:** IVO MOSQUIER ROGOSKI.  
**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: “Do Prazo de Locação”, e “Do Reajuste” do contrato n.º. 041/2009.  
**Valor Contratado:** O valor mensal pactuado será de **R\$ 1.650,78 (um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 19.809,36 (dezenove mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos)**.  
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1  
**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.  
**Prazo de Execução:** **12 (doze) meses**, iniciando-se em **26 de Junho de 2010** e tendo seu término previsto para **25 de Junho de 2011**.

Cuiabá – MT, 22 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**LAUDA 146**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 207/2010.**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Instituto Cultural Flauta Mágica, CNPJ/MF 05.242.220/0001-45.  
**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar curso de 200 horas para 35 regentes de fanfarra que atuam na rede pública estadual.  
**CÓDIGO:** 14.101  
**PROGRAMA:** 289  
**PROJETO:** 3864  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33504100  
**FONTE:** 120  
**VALOR:** R\$ 68.945,00 (Sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais)  
**EMPENHO:** 10.10863-5  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2010  
**VIÊNCIA:** 31/05/2011

**PORTARIA Nº 029/2010-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 857579/2009-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão composta pelos membros abaixo para realizar estudos com vistas a regulamentar o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT**  
 Consº Walter Miranda Fonseca – CEB  
 Consº Adonias Gomes de Almeida – CEPS  
 Técnico João Márcio de Oliveira – CEE/MT
2. **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**  
 Luzinete Campos Almeida da Silveira
3. **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO À PESSOA SURDA - CAS/CASIES/MT**  
 Norma Sueli Sales Nascimento
4. **CENTRO DE APOIO E SUPORTE À INCLUSÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CASIES/MT**  
 Admilson Dias de Oliveira  
 Geise Silva Moraes

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá se organizar de acordo com as estratégias que definir, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e ao encerrá-los, no prazo de 60 (sessenta), apresentar ao Pleno deste Conselho Relatório Circunstanciado de todo o processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 14 de junho de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente









**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.  
**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2010  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00455-1  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2010.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e João Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº:** 141/2010  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.  
**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.  
**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2010  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00413-6  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2010.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal de Vera.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº:** 129/2010  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.  
**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 14/2010/CEAS/MT.  
**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2010  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.10.00467-5  
**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2010.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2010**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Colniza/MT, CNPJ nº 04.213.678/0001-02.  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização de parceria para Operacionalização do Financiamento a Microempreendedores - Microcrédito no município de Colniza/MT, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.  
**DA ASSINATURA:** 22/06/2010.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2010.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Nelci Capitani - Prefeita Municipal de Colniza/MT.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2010/SECITEC, referente ao processo nº 193467/2010:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT – CNPJ nº 24.977.654/0001-38.  
**OBJETO:** O presente Instrumento de Rescisão tem por objeto rescindir o Termo de Cooperação acima, diante dos motivos presentes nos autos do processo.  
**ASSINATURA:** 18/06/2010  
**SIGNATÁRIOS:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Farid Tenório Santos – Prefeito Municipal de Arenópolis - MT.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2010/SECITEC, referente ao processo nº 176508/2010:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT – CNPJ nº 37.464.161/0001-46.  
**OBJETO:** O presente Instrumento de Rescisão tem por objeto rescindir o Termo de Cooperação acima, diante dos motivos presentes nos autos do processo.  
**ASSINATURA:** 18/06/2010  
**SIGNATÁRIOS:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Silvio Souto Felisbino – Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 033/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 380537/2010:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e RM Comércio e Representações Agropecuárias LTDA – CNPJ nº 11.597.577/0001-49.  
**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia e Agropecuária ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino.  
**PRAZO:** 31/05/2010 a 31/05/2012  
**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Mari Carris Riediger – Sócia Proprietária da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 039/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 402521/2010:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – MT – CNPJ nº 33.000.670/0001-67.  
**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Saúde e Segurança no Trabalho, em Enfermagem, em Saúde Bucal, em Edificações, em Informática e em Gerência em Saúde, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.  
**PRAZO:** 21/06/2010 a 21/06/2013  
**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Gerson Rosa do Moraes – Prefeito Municipal de Pontal de Araguaia.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2010/SICME/SOE

**CONTRATADA:** MORETTI & COELHO LTDA  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, desmontagem, decoração, iluminação e apoio logístico para a realização do XXVI Festival de Inverno de Chapada de Guimarães a realizar-se de 25 de junho a 04 de julho de 2010.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade: 17101; Projeto/Atividade: 3646; Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte 101.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 25 de junho a 04 de julho de 2010.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2010.  
**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME - ALCIMAR MORETTI - MORETTI & COELHO LTDA

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 023/2010 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº. 1.842/2009, Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 21 de junho do ano de 2010, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
490490/2009 015/2009 2ª ETAPA	Mostra de Cultura Popular de Rosário Oeste	Prefeitura Municipal de Rosário Oeste	Artes Integradas	40.000,00
743817/2009 018/2009 4ª ETAPA	Festival Consciência Hip Hop	Jonathan da Silva Cabral	Artes Integradas	40.000,00
661168/2009 010/2009 3ª ETAPA	Mostra de Artes e Cultura de Acorizal	Eli Benedita da Silva Rodrigues	Artes Integradas	40.000,00
668317/2009 056/2009 3ª ETAPA	CD Modão Sertanejo	Gilmar Silva	Música	18.000,00
649546/2008 1080/2008	IntinerArte	Wander Carlos Cardoso Nascimento	Artes Visuais	15.000,00
309565/2009 649/2009 1ª ETAPA	Mostra Folclórica de Lambari D' Oeste	Wander Batista Silva	Cultura Popular	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 21 Junho de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”  
 Presidente

Conselheiros Titulares:  
**CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES**      **ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**  
**PAULO SÉRGIO DE LIMA**                      **RUTE VAREA**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**  
 Conselheiro Suplente: **EDIVAL FALCÃO PEREIRA**  
**ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA**

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE INCENTIVO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme o Edital de Seleção nº 001/2010/SVS/SES, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de Abril de 2010.  
 Municípios de Mato Grosso com Projetos de Incentivo a Vigilância em Saúde Aprovados:

• ACORIZAL	• NOVA MARINGÁ
• ALTO GARÇAS	• NOVA UBIRATÁ
• ALTO TAQUARI	• NOVO HORIZONTE DO NORTE
• CAMPOS DE JÚLIO	• PONTAL DO ARAGUAIA
• CURVELÂNDIA	• PORTO DOS GAÚCHOS
• FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	• PORTO ESPERIDIÃO
• GLÓRIA D'OESTE	• RIBEIRÃOZINHO
• ITANHANGÁ	• RIO BRANCO
• ITAÚBA	• RONDOLÂNDIA
• JANGADA	• SANTA CARMEM
• NOVA LACERDA	• SÃO PEDRO DA CIPA

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 053/2008. Processo: 649460/2008; 402120/2010.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº. 01.870.663/0001-20.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **06 (seis) meses** a vigência do aludido instrumento, com início em **12/06/2010**, passando o término para o dia **11/12/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/01/2011**.

Data de Assinatura: **11/06/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

#### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

Fábio José da Silva  
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
(original assinado)

**Processo nº 316072/2010 - Autorização nº 5999.2644/2009/0026 FARM/DROG**, Razão Social: FC Drogaria e Manipulação LTDA EPP, Estabelecimento: Fórmula Certa Manipulação e Drogaria, CNPJ nº 05.456.662/0001-94, endereço: Av. Blumenau n.º 3045, sala 03 Bairro: Centro, CEP: 78.890-000 município: Sorriso- MT.

**Processo nº 399997/2010 - Autorização nº 01654054/2010/0027 FARM/DROG**, Razão Social: Drogaria Sansei LTDA ME, Estabelecimento: Drogaria Nebrasca Estrela, CNPJ nº 09.632.338/0001-30, endereço: Av. Natalino João Brescansin n.º 364, sala 03 e 05 - Bairro: Centro, CEP: 78.890-000 município: Sorriso - MT.

**Processo nº 160474/2010 - Autorização nº 01992227/2010/0028 FARM/DROG**, Razão Social: Tomitan e Bossa LTDA ME, Estabelecimento: Drogaria Brasil, CNPJ nº 10.741.043/0001-81, endereço: Av. Marechal Rondon n.º 363 sala A Bairro: Centro, CEP: 78.500-000 município: Colíder - MT.

**Processo nº 160460/2010 - Autorização nº 02002223/2010/0029 FARM/DROG**, Razão Social: Rubens Pereira Gonçalves ME, Estabelecimento: Farmácia do Rubens, CNPJ nº 01.894.476/0001-86, endereço: Av. Marechal Rondon n.º 1046 Bairro: Centro, CEP: 78.500-000 município: Colíder - MT.

**Processo nº 428583/2010 - Autorização nº 0137623/2010/0030 FARM/DROG**, Razão Social: Rodrigues & Trevisan LTDA, Estabelecimento: Drogaria Central, CNPJ nº 02.849.904/0001-58, endereço: Av. Mato Grosso n.º 1549 Bairro: Centro, CEP: 78.435-000 município: São José do rio Claro - MT.

**Processo nº 444729/2010 - Autorização nº 001/2010/0031 FARM/DROG**, Razão Social: Drogaria Farmalima LTDA ME, Estabelecimento: Farmalima, CNPJ nº 11.419.855/0001-78, endereço: Av. Antônio Ferreira Sobrinho n.º 1000 sala 01 Bairro: Centro, CEP: 78.820-000 município: Jaciara - MT.

#### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2010.  
(original assinado)

Processo/SES/MT nº 409893/2010 – MEMO. Nº0555/2010/ERS Baixada Cuiabana - **Autorização nº FARM/DROG/0022/7272/2010**, Razão Social: M. C. G. Comércio de Medicamentos LTDA - ME, Estabelecimento: Drogaria Central, CNPJ nº 03.459.833/003-75, endereço: Av. Joinville nº 20, Qd 10, Bairro: Morada da Serra CEP: 78.055-090 município: Cuiabá – MT.

#### RESOLUÇÃO Nº 19/2010

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 20, inciso III e §§ 3º, 4º e 5º, do Código Estadual de Saúde, acerca do regulamento da Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o disposto no Regimento Interno deste órgão colegiado, em especial o artigo 33 ss.

**CONSIDERANDO**, a deliberação da reunião ordinária do dia 02 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Definir o processo eleitoral do (a) Ouvidor (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 2º** - As inscrições para provimento do cargo de **Ouvidor (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde** estarão abertas a partir da publicação desta Resolução encerrando-se com 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os sanitaristas da carreira da Administração Direta, Indireta e Fundacional das instituições participantes do SUS.

§ 2º - Os (as) candidatos (as) deverão apresentar no ato de inscrição *Curriculum Vitae*, no endereço que se segue: *Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso Conselho Estadual de Saúde*

*Comissão Permanente Eleitoral e Ética*

*Bloco: 05, Centro Político Administrativo - CPA*

*CEP: 78050-970, Cuiabá – MT, telefones: (65) 3613-5341 e 36135342.*

**Art. 3º** - Compete à Comissão Permanente Eleitoral e Ética a análise das inscrições e a coordenação do processo eleitoral do (a) Ouvidor (a) Geral do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Ficou estabelecido na reunião ordinária do dia 02 de junho de 2010, que a eleição ocorrerá na reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2010.

**Art. 5º** - Após a eleição deverá ser publicada a Resolução com a aprovação, pelo Pleno, do nome do (a) candidato (a) e posterior a publicação do Ato de Nomeação ao Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento, nível DGA-6, de Ouvidor (o) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

(Original assinado)

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretária de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

#### RESOLUÇÃO Nº 20/2010

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 20, inciso II e parágrafo 2º, do Código Estadual de Saúde acerca do regulamento da Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o inciso III, da Quarta Diretriz da Resolução n.º 333/CNS, que define Secretaria Geral;

Considerando o disposto no Regimento Interno deste órgão colegiado, em especial o artigo 30 ss.

Considerando a Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Definir o processo eleitoral do (a) Secretário (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 2º** - As inscrições para provimento do cargo de **Secretário (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde** estarão abertas a partir da publicação desta Resolução, encerrando-se com 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os (as) servidores (as) **técnicos (as) com nível superior de carreira da Administração Direta, Indireta e Fundacional das Instituições participantes do SUS**.

§ 2º - Os (as) candidatos (as) deverão apresentar no ato de inscrição *Curriculum Vitae*, no endereço que se segue: *Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso Conselho Estadual de Saúde*

*Comissão Permanente Eleitoral e Ética*

*Bloco: 05, Centro Político Administrativo - CPA*

*CEP: 78050-970, Cuiabá – MT, telefones: (65) 3613-5341 e 36135342.*

**Art. 3º** - Compete à Comissão Permanente Eleitoral e Ética a análise das inscrições e a coordenação do processo eleitoral do (a) Secretário (a) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 4º** - Ficou estabelecido na reunião ordinária do dia 02 de junho de 2010, que a eleição ocorrerá na reunião extraordinária do dia 14 de julho de 2010.

**Art. 5º** - Após a eleição deverá ser publicada a Resolução com a aprovação, pelo Pleno, do nome do (a) candidato (a) e posterior a publicação do Ato de Nomeação ao Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento, nível DGA-6, de Secretária (o) Geral do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

(Original assinado)

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretária de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PPP - FAPEMAT Nº. 006/2008 – PROCESSO Nº. 571163/2008**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Marcio William Roque

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, que fixa as despesas a serem realizadas pelo

concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010.  
 ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - Marcio William Roque - Maria Lúcia Cavalli Neder - Representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - CURSO DE MESTRADO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2005 - CAPES/FAPEMAT**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.  
 CONCESSIONÁRIA: Clarice de Souza  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o período de vigência, prorrogando-o por mais um período, com início 05/02/2010 à 05/07/2010.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010.  
 ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - Clarice de Souza.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

**PORTARIA Nº 020/2010**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

- "CEREALISTA MULTI SAFRA LTDA EPP", inscrita sob o NIRE: 5120071157-3. Ato: 3ª Alteração Contratual registrada em 06/07/2000 sob arquivamento nº. 20000244791. Endereço: Rua Marechal Rondon, 241, Bairro: Planalto Ipiranga, na cidade de Várzea Grande - MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.



**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2010 ( Proc. 282838/2010-INDEA)**

Extrato do Contrato nº. 040/2010, tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

**CONTRATADO:** NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA - ME

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2006 Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 33903032

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433 SSP/MT, e pela empresa NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA o seu representante José Carlos Nogueira.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 006/2009**

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar a vigência do referido convênio.

**VIGÊNCIA:** 26/05/2010 a 25/05/2011.

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT - GILMAR DOMINGOS MOCELLIN.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2009.**

**OBJETO:** prorrogar o prazo do mesmo por 30 (trinta) dias.

**PRAZO:** 19/04/2010 à 18/05/2010.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** CONTINUA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR POR ADESAO Nº. 008/2010**

**OBJETO:** Tem por objeto a Cessão do Servidor RONAS ATAÍDE PASSOS lotada no quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, para exercer a função junto à 40ª CRT de Primavera do Leste no Município de Primavera do Leste/MT.  
**ASSINATURA:** 15/06/2010.

**VIGÊNCIA:** 15/06/2010 a 31/12/2010.

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONVENIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - GETÚLIO GONÇALVES VIANA.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/CEPROMAT**

**CONTRATADA:** POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CONTRATANTE:** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT  
**PROCESSO:** Nº 318549/2010  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato Original, por um período de 06 (seis) meses.  
**VIGÊNCIA:** Início em 22/06/2010 e término previsto para 22/12/2010.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.148,00 (Quatorze mil cento e quarenta e oito reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 20401, Elemento de Despesas 3390-3900, Fonte 240.  
**DATA:** Cuiabá - MT 22 de junho de 2010  
**FUND. LEGAL:** Art. 57, II da lei nº. 8.666/93  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Caldart, Representante da Contratante.  
 Wuilson Martins Poit, Roberto Franceshini Chieco Jr, Representantes da Contratada.

**PORTARIA Nº 033/2010**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei nº. 3.359/73 e Decreto nº. 1.664/78;  
 Visando complementar as Portarias Conjuntas SENPTJ/CEPROMAT nº 007 e 009/2010 e regulamentar a apresentação de documentos à Comissão designada para realizar estudos nos documentos funcionais de todos os servidores da empresa a fim de realizar a progressão dentro das carreiras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar prazo até o dia 12/07/2010 para que o empregado apresente, junto a Gestão de Pessoas do CEPROMAT, o Atestado de Conclusão de Curso, emitido pela instituição de ensino responsável pelo curso de graduação e /ou pós-graduação, e assine Termo de Responsabilidade, conforme Modelo Anexo, para fins de promoção funcional de 2010.

**Art. 2º** O empregado que assinar o Termo de Responsabilidade terá o prazo de até 01 (um) ano, contados da data da assinatura, para apresentar o DIPLOMA, devidamente registrado junto ao MEC, e demais entidades competentes, nos termos que determina o atual Regimento de Gestão de Pessoas, validando, assim, o Atestado de Conclusão do Curso apresentado, acompanhado do Termo de Responsabilidade.

**Parágrafo Primeiro:** O descumprimento do estabelecido no caput, gerará responsabilidades ao empregado declarante, previstas na legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** O empregado deverá informar, documentalmente, que o seu curso está reconhecido pelo órgão competente, informando, pelo menos, o nº da portaria, resolução ou outro ato que tenha reconhecido o curso, no momento que apresentar o Atestado de Conclusão do Curso e a assinatura do Termo de Responsabilidade junto a Gestão de Pessoas do CEPROMAT.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,** remetendo-se cópia a SENPTJ.

**Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2010.

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor-Presidente

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, ....., matrícula nº ....., CTPS nº: ....., série nº....., empregado do CEPROMAT - Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso -, me responsabilizo inteiramente pela veracidade das informações constantes do Atestado de Conclusão de Curso que apresento em anexo, juntamente com documento que demonstra que o curso ..... está regular perante o MEC conforme .....( nº da portaria, resolução ou outro ato que tenha reconhecido o curso ).  
 Também, me responsabilizo, inteiramente, em apresentar o DIPLOMA, devidamente registrado junto ao MEC e demais entidades competentes, nos termos do que determina o atual Regimento de Gestão de Pessoas, no prazo de até 01 (um) ano a partir desta data, sob pena de responsabilidade nos termos das normas vigentes e cabíveis ao presente caso.

Por ser verdade firmo o presente.

Cuiabá-MT, de junho de 2010.

EMPREGADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

Nome:1 \_\_\_\_\_

Nome:2 \_\_\_\_\_

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 038/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0272.959/2010/SAD, qual tem por

objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de papel A4, papel reciclado A4 e papel ofício 2, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI	CX	28620	82,67
2	2	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	RS	10369	12,50
3	3	RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI	RS	10350	9,79

Cuiabá, 17 de Junho de 2010.

Franciele Dorth da Silva  
Pregoeira Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o lote 02 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 038/2010/SAD, processo nº. 0272.959/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de papel A4, papel reciclado A4 e papel ofício 2, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 17 de Junho de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 049/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 049/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 23 de junho de 2010 às 15h00min (horário de Brasília), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 050/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 050/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 24 de junho de 2010 às 10h00min (horário de Brasília), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios para inclusão digital, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2010/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 030/2010/SAD  
PREGÃO: N.º 012/2010 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: N.º 829.801/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, RESOLVE registrar os preços das empresas, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Prof. João Felix, 635 – Baú - CEP: 78.008-435, Cuiabá – MT, representada pela Sr. GERSON DA SILVA MARANS, portador do RG: 13218590 SSP/MT e o CPF: 716.113.121-91, HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.571.702/0001-98, localizada na BR. 153 – KM 03 Chácara Retiro, CEP. 74.775-027, representada pela Sr. MARINES ZABOTTE, portadora do RG: 876.971 SSP-MT e o CPF: 483.629.051-15, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03, 975-setor Moraes GOIANIA-GO CEP. 74620-385, representada pela Sr. MARA RUBIA SOARES BRAGA DE OLIVEIRA, portadora do RG 11271400 SSP/MT e o CPF 703.249.051-49, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, localizada na Rua. Anita Ribas – N.º 410 - Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.520-610, representada pela Sr. ALINE NATALE, portadora do RG: 2076719-6 e o CPF: 029.525.511-03, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua. 237, Quadra – 13 – Lote 28-E N.º 798 - Setor Coimbra, CEP: 74.535-270, Goiânia/GO, representada pela Sr. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora do RG 1.018.478-3 SJ/MT e o CPF 955.739.841-87, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50, Localizada Avenida Goianazes, Qd. 25, Lote 11 ao 26, Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.993-100 representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, portador do RG 3195983-2351811 SSP/GO e o CPF 607.508.471-15, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rod. Itapira - Lindóia KM 14, CEP: 13974-900, Itapira-SP, representada pelo Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, portador do RG 2.101.379 SSP/SP e o CPF 014.645.078-72, LABORATÓRIOS SANOBIOI LTDA, inscrita no CNPJ: 21.561.931/0003-09, localizada na Avenida das Quaresmeiras s/n, Lotes 09 a 14, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre-MG, representada pelo Sr. HENRIQUE CESAR M. VILELA, portador do RG 9.377.177 e o CPF 135.192.368-42, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 49.324.221/0001-04, localizada na AV. Marginal Projetada, n.º 1652 – Barueri – SP, São Paulo, CEP. 06.463-400, representada pelo Sr. ITALO ANTONIO PAVARINI, portador do RG: 10.471.139-5 SSP/SP e o CPF: 016.496.678-17, nas quantidades estimadas na seção 4.1 desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes nesta ata, edital e seus anexos.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
2	ACIDOTRANEXÂNICO 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS	CP	4.000	EMS	VIDAFARMA DISTR. DE MED. LTDA	R\$ 1,89
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA), VOLUME: 1.000 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	25.000	SANOBIOI	LABORATÓRIOS SANOBIOI LTDA	R\$ 2,80
4	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	CM	5.000	PRATI DONADUZZI	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,16
5	AMICACINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	25.000	TEUTO	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,55
6	AMIODARONA 200 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	5.000	GEOLAB	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,11
7	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 250MG/ML + 62,5MG/ML VOL. 75ML SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	1.200	EMS	VIDAFARMA DISTR. DE MED. LTDA	R\$ 7,99
8	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, AMPOLA DE 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	AM	2.100	PHARLAB	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 1,48
11	BROMOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	18.000	NOVAFARMA	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,55
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CP	17.000	BELFAR	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,12
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML VOL. 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	10.000	TEUTO	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,37
14	CARISOPRODOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL + CAFEINA, CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 G, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	9.000	PHARLAB	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 0,13
15	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	1.300	NEO QUÍMICA	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 2,38
16	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	CM	45.000	PRATI DONADUZZI	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,03
18	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 1000ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CM	100.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,39
19	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 250ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	160.000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR – IND. FARMAC. LTDA	R\$ 1,88
20	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 500ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	250.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,04
21	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, VOLUME: 100ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	260.000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR – IND. FARMAC. LTDA	R\$ 1,64
22	CLORPROPAMIDA 250MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 250 MG.	CM	14.500	NEO QUÍMICA	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 0,05
26	DEXAMETASONA, ACETATO OU FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	5.000	NEO QUÍMICA	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,26

27	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO. CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML VOLUME 120 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES OU EQUIVALENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO E INSCRIÇÃO PROIBIDA À VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA. FRASCO	FR	1.000	HIPOLABOR	DIMACI/PR MAT. CIR. LTDA	R\$ 0,89
29	PENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10ML.	FR	45.000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 0,87
30	GELATINA. SOLUÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 35MG/ML(3,5%); VOLUME: 500ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SOL INJ	5.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 10,00
31	GLICOSE 5% 1.000ML, BOLSA DE SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA À VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BS	37.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 3,15
34	SOLUÇÃO DE RINGER; VOLUME: 500ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	12.000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1,89

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 389261/2010/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N° 016/2010  
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria n° 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

Lote	Objeto	Empresa	Valor total
Lote Único	Contratação de empresa para prestação de serviços necessários para elaboração, implantação e execução dos programas de saúde e segurança ocupacionais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.	VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA - ME	R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil Reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta n°: 002/2010/SENF/SEFAZ  
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção ao Pregão n° 016/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL, à seguinte empresa:

- VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.631.328/0001-60, com sede na Avenida Coronel Escalástico n° 155, Sala 01, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil Reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO N° 019/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta n° 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** no Edital do Pregão n° 008/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO JANELA, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS POSTOS FISCAIS E AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL houve a inclusão deste 1º Adendo, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa STILUS e a necessidade de novas adequações neste Edital.

PERGUNTAS DA EMPRESA STILUS:  
QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ITEM 8.5 SUBITEM 8.5.1
- 1- PODERÁ SER SUBSTITUÍDO O CONTRATO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA POR NOTA FISCAL OU ORDEM DE FORNECIMENTO COM EMPENHO ANEXADO AO ATESTADO?
  - 2- TEREMOS QUE APRESENTAR NO DEVIDO ATESTADO NAS NOTAS FISCAIS NA ORDEM DE FORNECIMENTO... AS CARACTERÍSTICAS EXATAS E QUANTIDADES?
  - 3- SERÁ NECESSÁRIO INDICAR E COMPROVAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA PROPOSTA DE PREÇOS?
  - 4- TEREMOS QUE APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS A TABELA DA PROCEL E INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO OU A COMISSÃO TERÁ EM MÃOS ESTA TABELA?
- RESPOSTAS:**

**RESPONDENDO À QUESTÃO N° 1:** Sim, poderá ser apresentado outro documento comprobatório da capacidade técnica. Assim sendo, para o subitem 8.5.1,

Onde se lê:

"8.5.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original (ou cópia autenticada), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em **característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação**."

Leia-se:

"8.5.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação de **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que deverá ser apresentado juntamente com o contrato original (ou cópia autenticada) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em **característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação**."

**RESPONDENDO À QUESTÃO N° 2:** Não há necessidade de apresentação de quantidade mínima em relação ao quantitativo de materiais. O que se exige é que a empresa comprove que cumpriu com todas as exigências de características, quantidades e prazos, de acordo com o combinado/contratado com a pessoa jurídica de direito público ou privado emite do atestado.

**RESPONDENDO À QUESTÃO N° 3:** Sim. A empresa deverá apresentar relação contendo assistência técnica em Cuiabá ou Várzea Grande/MT por ocasião da apresentação da proposta de preços.

Destá maneira, acrescenta-se ao item 7.1. da cláusula 7

– Proposta de Preços, o seguinte subitem:

7.1.1. Junto à Proposta de Preço deverá ser apresentada, ainda, a indicação da(s) assistência(s) técnica(s) autorizada(s) em Cuiabá ou Várzea Grande/MT, constando nome da empresa, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável.

Acrescenta-se, também, ao Anexo II do Edital, Modelo de

Proposta de Preços, a seguinte observação:

Onde se lê:

**OBSERVAÇÃO:** O Licitante deverá apresentar junto à proposta de preços, folder ou prospecto técnico de todos os itens ofertados de forma que possibilite evidenciar, com absoluta certeza, o equipamento ofertado pelo licitante;

Leia-se:

**OBSERVAÇÃO:** O Licitante deverá apresentar junto à proposta de preços, folder ou prospecto técnico de todos os itens ofertados de forma que possibilite evidenciar, com absoluta certeza, o equipamento ofertado pelo licitante;

O Licitante deverá apresentar, ainda, a indicação das assistências técnicas autorizadas em Cuiabá ou Várzea Grande/MT, constando nome da empresa, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável.

**RESPONDENDO QUESTÃO N° 4:** Informamos que serão aceitos para fins de comprovação da classificação energética dos produtos: 1) folder ou prospecto contendo a classificação energética, OU;

2) apresentação, por parte do Licitante, da Tabela da Procel e

Inmetro.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá, 22 de junho de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz  
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 022/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta n° 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32.000 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA, DE PAPEL A-4 75G BRANCO, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

**REALIZAÇÃO:** Dia 08 de julho de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 24 de junho de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2010/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 013/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 28/06/2010 às 14h30, sala 03 da SAD, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA BALNEABILIDADE INCLUINDO FIXAÇÃO**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
SEMA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 012/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 28/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COM SISTEMA DIGITAL PARA MEDIDAS DE PH, CONDUTIVIDADE, OXIGÊNIO DISSOLVIDO E TEMPERATURA**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
SEMA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2010/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 010/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 28/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PROCESSADORES INTEL XEON E5504 E 10 (DEZ) KIT DE MEMÓRIAS HP DE 8 GB (2X4GB) DDR3 ECC PC3-10600**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
SEMA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 015/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 29/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DA DINÂMICA DE DEGRADAÇÃO FLORESTAL E DESMATAMENTO A CORTE RASO DE TODA ÁREA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2009 A JULHO DE 2010, POR MEIO DO FORNECIMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT 5 OU IRS P6, RELATIVAS AO PERÍODO CITADO, BEM COMO QUANTIFICAÇÃO DOS DESMATES E DEGRADAÇÕES DETECTADAS**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
SEMA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 015/2010/SEMA, marcado para ser realizado no dia 29/06/2010 às 08h30, sala 01 da SAD, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DA DINÂMICA DE DEGRADAÇÃO FLORESTAL E DESMATAMENTO A CORTE RASO DE TODA ÁREA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2009 A JULHO DE 2010, POR MEIO DO FORNECIMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT 5 OU IRS P6, RELATIVAS AO PERÍODO CITADO, BEM COMO QUANTIFICAÇÃO DOS DESMATES E DEGRADAÇÕES DETECTADAS**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por motivo de força maior, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
SEMA

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 022/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 022/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia - área Civil, para execução de serviços de Construção e Adequação do Semi Aberto do Centro de Ressocialização - CRC, no Município de Cuiabá - MT. A realização está prevista para o dia 15 de julho de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/06/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 22 de junho de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SEJUSP**

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PARECER TÉCNICO Nº 152/GABSAENS/2010  
PROTOCOLOS Nº 270851/2010  
INTERESSADO: RALHID AKEL.  
ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.  
**DESPACHO**  
I - R. Hoje;  
II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 152/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 36/40, que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA DE 1,5 (meio por cento) por dia de atraso, nos moldes previstos no item 15.2.1. do Edital de Pregão nº 105/2009/SAD-MT**, decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa RALHID AKEL, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.  
III - Publique-se;  
IV - À Coordenadoria Contábil para novo cálculo de multa;  
V - Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da **Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.464 série 1**.  
Cuiabá, 17 de junho de 2010.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2010/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.  
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 242/2010/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de material de consumo, munições operacionais e de treino, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54</b> , especializada no fornecimento de material de consumo, munições operacionais e de treino, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, conforme processo nº 84129/2010/SEJUSP.	R\$ 217.000,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 217.000,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 059/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 059/2010/SEJUSP**, Processo nº 284541/2010, realizado no dia 15/06/2010, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada na Realização de Pesquisa de Vitimização no Estado de Mato Grosso, destinada a atender a Superintendência de Segurança Estratégica - SSE/MT sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	03.438.229/0001-09	R\$ 720.000,00
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>			<b>R\$ 720.000,00</b>

Adjudico e Homologo o lote ÚNICO do processo licitatório, no valor total de **R\$ 720.000,00** (Setecentos e vinte mil reais)  
Cuiabá/MT, 21 de junho de 2010.  
  
Diógenes Gomes Curado  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MT  
(original assinado)

**S E J U S P / M T**

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2010**

**Objeto:** Contratação de Serviço de eletricista, destinado atender a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, conforme especificações deste Edital e seus anexos.  
**Data:** 08/07/2010.  
**Horário:** 14:30 horas (horário local).  
**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.  
**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**Informações:** SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.  
**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquin / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.  
**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

**SES**

**SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/HRROO**

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 003/2010/HRROO), realizado em 31 de maio de 2010, o qual teve por objeto a aquisição de material de expediente visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	482,40
02	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	460,68
03	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.930,00
04	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	3.400,00
05	A. E. DA COSTA COMERCIO	430,00
06	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.440,00
07	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	3.350,00
08	PAPELARIA UZE LTDA	2.020,00
09	RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	23.650,00
10	PAPELARIA UZE LTDA	1.600,00
11	A. E. DA COSTA COMERCIO	95,00
12	A. E. DA COSTA COMERCIO	2.000,00
13	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	715,00
14	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	7.900,00
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.257,00
16	PAPELARIA UZE LTDA	210,00
17	A. E. DA COSTA COMERCIO	2.400,00
18	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INORMÁTICA LTDA	5.929,20
19	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.410,00
20	PAPELARIA PANTANAL LTDA	3.700,00
21	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.259,00
22	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	322,80
<b>TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>		<b>68.961,08</b>

Rondonópolis (MT), 18 de junho de 2010.  
(original assinado)

**Eliane Miranda Bezerra**  
Pregoeira  
(original assinado)

**Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani**  
Diretora Geral e Ordenadora de Despesa  
Hospital Regional de Rondonópolis

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do Pregão 003/2010/HRROO, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de material de expediente visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão conforme descrito no Anexo I do Edital declarando vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, autoras das propostas de menor preço:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	482,40
02	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	460,68
03	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.930,00
04	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	3.400,00

05	A. E. DA COSTA COMERCIO	430,00
06	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.440,00
07	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	3.350,00
08	PAPELARIA UZE LTDA	2.020,00
09	RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	23.650,00
10	PAPELARIA UZE LTDA	1.600,00
11	A. E. DA COSTA COMERCIO	95,00
12	A. E. DA COSTA COMERCIO	2.000,00
13	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	715,00
14	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	7.900,00
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.257,00
16	PAPELARIA UZE LTDA	210,00
17	A. E. DA COSTA COMERCIO	2.400,00
18	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INORMÁTICA LTDA	5.929,20
19	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.410,00
20	PAPELARIA PANTANAL LTDA	3.700,00
21	MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.259,00
22	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	322,80
<b>TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>		<b>68.961,08</b>

Rondonópolis (MT), 18 de junho de 2010  
(original assinado)  
**Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani**  
Diretora Geral e Ordenadora de Despesa  
Hospital Regional de Rondonópolis

## SEDTUR

### DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010 - SEDTUR	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SENDO RECEPCIONISTAS BILINGUE PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DE ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/07/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	DE ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/07/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Sala de Pregão nº 01 Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 22 de JUNHO de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE  
Pregoeiro

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 005/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 15:30 h(quinze horas) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura da Tomada de Preço 005/2010.

Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 006/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 15:30 h(quinze horas e trinta minutos) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura da Tomada de Preço 006/2010.

Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 007/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 16:00 h(dezesseis horas) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura da Tomada de Preço 007/2010.

Cuiabá, 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO CONVITE 011/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 16:30 h(dezesseis horas e trinta minutos) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura do Convite 011/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO CONVITE 012/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 17:00 h(dezessete horas) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura do Convite 012/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO AVISO DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO CONVITE 013/2010

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - Edifício Ceres - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 17:30 h(dezessete horas e trinta minutos) do dia 24 de Junho de 2010, Sessão Pública de Continuidade de Abertura do Convite 013/2010.

Cuiabá, 22 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente  
INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2010 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:30h(Quinze horas, trinta minutos) do dia 02 de agosto do ano de 2010. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 225,4610 ha (Duzentos e vinte e cinco hectares, quarenta e seis ares, dez centiares), situado no município de POCONÉ/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 8.655-Livro 2- FOLHAS. 1 - Cart. do 1º Ofício da Comarca de POCONÉ/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 22 de junho de 2010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente -INTERMAT

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA n° 113/2010-DG

## A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 20.01.2011, conforme Processo n° 003501-001/2010.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 19.09.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.11.2011, conforme Processo n° 003504-001/2010.

Conceder à servidora **MÁRCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONÇALES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.12.2010, conforme Processo n° 003514-001/2010.

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 19.08.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.02.2011, conforme Processo n° 003507-001/2010.

Conceder ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 02.08.2010, conforme Processo n° 003495-001/2010.

Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo n° 003499-001/2010.

Conceder ao servidor **RONAN AFONSO PEREIRA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.08.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.01.2011, conforme Processo n° 003404-001/2010.

Conceder ao servidor **RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÉ**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 14.06.2010, conforme Processo n° 003454-001/2010.

Conceder ao servidor **LUCIANO VITOR SOARES BATISTA DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 27.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo n° 003401-001/2010.

Conceder ao servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, Gerente da Gerência de Segurança Institucional, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 05.07.2010, conforme Processo n° 003292-001/2010.

Conceder ao servidor **LUIZ FLAVIO BLANCO ARAÚJO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.08.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.11.2010, conforme Processo n° 003446-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 017/2010-DG, que concedeu ao servidor **ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 05.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 12.07.2010, conforme Processo n° 003437-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 110/2010-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 13.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 08.12.2010, conforme Processo n° 003491-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 061/2010-DG, que concedeu à servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO**, assessora especial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 21.07.2010, conforme Processo n° 003536-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 109/2010-DG, que concedeu à servidora **GIANANDREA RIBEIRO**, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**,

remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 17.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 16.08.2010, conforme Processo n° 003520-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 090/2010-DG, que concedeu à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 16.06.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 28.06.2010, conforme Processo n° 003498-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 203/2009-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO OLIVEIRA AMADO**, assessor de procurador, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 05.07.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 08.12.2010, conforme Processo n° 003463-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 241/2009-DG, que concedeu à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 17.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 12.07.2010, conforme Processo n° 003474-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 091/2010-DG, que concedeu à servidora **JOSELMA PEREIRA AGULHÓ**, assessora especial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 que seriam gozados a partir do dia 07.06.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos ao dia 14.06.2010, conforme Processo n° 003430-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria n° 223/2009-DG, que concedeu à servidora **CAÚCIA SOUZA ANTUNES**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 07.06.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 02.08.2010, conforme Processo n° 003399-001/2010.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar n° 04/90, alterada pela Lei Complementar n° 12/92 e regulamentado pelo artigo 1°, do Ato Administrativo n° 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 07.06.2010, conforme Processo n° 003444-001/2010.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, alterada pela Lei Complementar n° 12/92 e regulamentado pelo artigo 6°, do Ato Administrativo n° 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 10, 11 e 17/05/2010, conforme Processo n° 003432-001/2010.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, alterada pela Lei Complementar n° 12/92 e regulamentado pelo artigo 6°, do Ato Administrativo n° 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 25.05.2010, conforme Processo n° 003492-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, auxiliar de agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar n° 04/90, alterada pela Lei Complementar n° 12/92 e regulamentado pelo artigo 2°, do Ato Administrativo n° 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 25.05.2010, conforme Processo n° 003207-001/2010.

Conceder ao servidor **EDUARDO PRADO SILVA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3°, da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos ao dia 11.06.2010, conforme Processo n° 003512-001/2010.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, nos dias 29 e 30.07.2010, restando 03 (três) dias para gozo oportuno, conforme Processo n° 003506-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2010/SEJUF/PGE/FUNJUS

Contratante Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – FUNJUS

Contratada ARIANE AYOUB MALOUF ME

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no valor do Contrato Original, em decorrência da necessidade do aumento das despesas do evento.

Fund. Legal Os fundamentos do presente termo aditivo encontra-se respaldado na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 65, alínea B, parágrafo 1º, na disponibilidade orçamentária e financeira ordenada pelo ordenador de despesa, no Termo do Contrato Original, nas Doutrinas e nos Princípios Basilares da Administração Pública.

Valor O valor do Contrato Original passara a ser de R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), e não mais de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Data Cuiabá-MT 20/05/2010

Assinam Maria Amélia Santos da Silva, (Representante da Contratante)

Ariane Ayoub Malouf, (Representante da Contratada).

PROCESSO n° 315450/2010/PGE e 309528/2010/PGE.

INTERESSADOS: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado – FUNJUS e,

TILLO Construções e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Descumprimento contratual do contrato n° 048/2008/SEJUF-FUNJUS e seu termo aditivo.

PARECER N° 299/SGA/2010.

## DESPACHO:

- R.H.
- Considerando o teor dos Processos n° 315450/2010/PGE e 309528/2010/PGE, bem como os fundamentos jurídicos do Parecer n° 299/SGA/2010, e com fulcro nas Cláusulas 9.5, 9.5.1, 9.5.2, e 9.5.3 do Contrato n° 048/2008/SEJUF-FUNJUS e no art. 87, I, II e III da Lei n° 8666/93, RESOLVO aplicar, concomitantemente, conforme

autoriza o art. 87, § 2º do Estatuto das Licitações as seguintes sanções a Empresa Tillo Construções e Serviços Ltda (Contrato n° 048/2008/SEJUF-FUNJUS):

a- **Advertência;**

b- **Multa administrativa** no valor de R\$ 1.751,34 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) correspondente à 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato relativamente às obrigações não cumpridas no mês de abril de 2010.

c- **Suspensão temporária** de participação em licitação e

impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses.

3. Comuniquem-se a Secretaria de Estado de Administração para informação no cadastro de fornecedores do Estado sobre a sanção aplicada na letra “C”.

Cuiabá – MT, 22 de junho de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

Maria Amélia Santos Silva

Diretora-Geral da PGE

Ordenadora de despesa FUNJUS

Grazielle Cauchy Pichioni

Secretária Executiva do Núcleo Sistêmico



## DEFENSORIA PÚBLICA

## DECISÕES DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 18-06-2010.

Procedimento: 150939/2010.

Parte Interessada: Dra. Bethania Meneses Dias e Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Sílvio Jéferson de Santana.

**Decisão:** "À unanimidade, o Conselho acolheu os pedidos dos Defensores Públicos. Em relação à Defensora Pública Bethania Meneses Dias foi determinada a anotação de 05 (cinco) dias de tempo de serviço público na lista de antiguidade, em razão de ter sido convocada para compor Corpo de Jurados na Segunda Sessão Periódica do Tribunal do Júri da Segunda Vara Criminal da Comarca de Uberlândia-MG, no período de 06 a 10 de junho de 2005. No que tange ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires foi determinada a anotação de 04 (quatro) dias de tempo de serviço público na lista de antiguidade, em virtude de ter atuado como presidente de mesa nas eleições gerais de 2002, nos dias 06 e 27 de outubro de 2002 e nas eleições municipais de 2004, nos dias 03 e 31 de outubro de 2004."

Procedimento: 113652/2010.

Parte Interessada: Dra. Shalimar Bencice.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. André Luiz Prieto.

**Decisão:** "À unanimidade, o Conselho indeferiu o pedido da Defensora Pública, por ausência de amparo na ordem jurídica vigente, eis que as atividades de estágio desenvolvidas na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, Instituto de Metrologia do Centro-Oeste-INMETRO e Instituto de Terras do Mato Grosso-INTERMAT não são, por força de lei, a exemplo do que ocorre com o estágio na Defensoria Pública – art. 145, §3º, LCFnº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerados serviços públicos relevantes."

Procedimento: 255701/2010.

Parte Interessada: Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro relator: Dr. Cid de Campos Borges Filho.

**Decisão:** "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido do Defensor Público e determinou a anotação de 03 (três) dias de tempo de serviço público na lista de antiguidade, em virtude de ter atuado como primeiro mesário nas eleições gerais de 2002, nos dias 06 e 27 de outubro de 2002 e nas eleições municipais de 2004, no dia 03 de outubro de 2004."

Procedimento: 72379/2010.

Parte Interessada: Dra. Rosana Esteves Monteiro.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro relator: Dr. Cid de Campos Borges Filho.

**Decisão:** "À unanimidade, o Conselho indeferiu o pedido da Defensora Pública, por ausência de amparo na ordem jurídica vigente, eis que as atividades de estágio desenvolvidas na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso e Procuradoria da República em Mato Grosso não são, por força de lei, a exemplo do que ocorre com o estágio na Defensoria Pública – art. 145, §3º, LCFnº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerados serviços públicos relevantes."

Procedimento: 305856/2010.

Parte Interessada: Dra. Olzair Figueiredo Carrijo.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Conselheiro relator: Dr. André Luiz Prieto.

**Decisão:** À unanimidade o Conselho acolheu o pedido da Defensora Pública e determinou a anotação de 772 (setecentos e setenta e dois) dias de tempo de serviço público na lista de antiguidade, o que corresponde a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias prestados como professora na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, nos períodos de 17-09-1990 a 17-12-1990 e de 09-03-1992 a 17-01-1994."

Procedimento: 63398/2010.

Parte Interessada: Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza.

Assunto: Anotação de tempo de serviço para fins de lista de antiguidade.

Relator: Dr. Sílvio Jéferson de Santana

**Decisão:** "À unanimidade, o Conselho indeferiu o pedido do Defensor Público, por ausência de amparo na ordem jurídica vigente, eis que as atividades de estágio desenvolvidas no Ministério Público Federal não são, por força de lei, a exemplo do que ocorre com o estágio na Defensoria Pública – art. 145, §3º, LCFnº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerados serviços públicos relevantes."

(Original Assinado)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA  
Presidente do Conselho em substituição

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 020/2007/DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCADOR: SEBASTIÃO PIRES GABRIEL.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2010 e término em 13/06/2011, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes, bem como reajustar o valor concernente à locação do imóvel urbano, situado no Município de São Félix do Araguaia/MT.

**Fundamento Legal:** Procedimento nº 933154/2009, Contrato nº 020/2007, Parecer Técnico nº 054/2010, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Parecer Técnico nº 308/2010/DP/MT.

**Valor Anual:** R\$ 8.606,40 (Oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 09/06/2010.

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Locador:** SEBASTIÃO PIRES GABRIEL.

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 053/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, "i" do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do

Estado de Mato Grosso – ISSSPL, conforme art. 4º, I, parágrafo 2º, da Lei n.º 7.318/2000.

Art.2º - O Conselho mencionado no artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

- EDIPSON MORBECK MATTOS	- Presidente
- ANDRÉ LUÍS DE MORAES SOUZA	- Membro
- GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA	- Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de junho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA

PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 056/2010

Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2010

ACÓRDÃO

Processo n.º 13.228-4/2009  
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Assunto Representação de Natureza Interna  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.692/2010

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2009. PROCEDENTE. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.228-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 867/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em conhecer a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, originada das comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados n.ºs 583, de 10-7-2009, 584, de 12-7-2009 e 596 de 14-7-2009, contra supostos atos ilegais praticados pela Secretaria de Estado de Administração sob a gestão do Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, na realização do Pregão Presencial n.º 072/2009/SAD, que teve por objeto o registro de preço para

futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, para atender os órgãos/entidades da administração pública estadual; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, determinando ao atual gestor Sr. Bruno Sá Freire Martins que adote as seguintes medidas: 1) suspenda de forma definitiva, novas adesões à Ata de Registro de Preços n.º 046/2009/SAD, originada do Pregão Presencial n.º 072/2009/SAD, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para atender os órgãos/entidades da administração pública estadual; 2) abstenha-se de prorrogar quaisquer contratos já em vigor decorrentes da adesão ao referido registro de preços; 3) realize novo procedimento licitatório, devendo observar que a descrição do objeto a ser licitado deverá ser clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, visando aos interessados disputar o certame em igualdade de competição, especialmente evitando as impropriedades apontadas no voto do Relator; e, 4) remeta a este Tribunal de Contas no prazo de 15 dias a comprovação das medidas adotadas, bem como encaminhe a relação dos contratos celebrados em adesão à Ata de Registro de Preços n.º 046/2009/SAD, para fins de acompanhamento; e, por fim, aplicar ao Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, a multa de 200 UPF's/MT, com fulcro no artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. O ex-gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Notifique-se o atual gestor da Secretaria de Estado de Administração, Sr. Bruno Sá Freire Martins, acerca do teor desta decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 22 de junho de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 22/2010**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º	6.529-3/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Gestor(a)	NELCI CAPITANI
Contador(a)	Luiz Rodrigo da Silva Bernardi
Controle Interno	Iraci Pereira Scheuermann
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
02 - Processo n.º	8.166-3/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Gestor(a)	ALCIDES BATISTA FILHO
Contador(a)	Albarez Berigo
Controle Interno	Rinaldo Taveira Ribeiro
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
03 - Processo n.º	8.167-1/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	ALCIDES BATISTA FILHO
Contador(a)	Albarez Berigo
Controle Interno	Rinaldo Taveira Ribeiro
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
04 - Processo n.º	5.217-5/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Gestor(a)	FERNANDO ZAFONATO
Contador(a)	Elizandra Andreolla
Controle Interno	Leonilda Jandra de Oliveira
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
05 - Processo n.º	6.824-1/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Gestor(a)	JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Contador(a)	Wladecil de Carvalho
Controle Interno	Wesley dos Anjos Borges
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
06 - Processo n.º	6.576-5/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Contador(a)	Lilian Jaqueline Biliéri Giacobbo
Controle Interno	Luciene Moraes Paulo Coradini
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
07 - Processo n.º	6.013-5/2010
Interessado(a)	FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	ÉDER DE MORAES DIAS – Presidente do FUNGEFAZ
Contador(a)	VIVALDO LOPES DIAS – Secretário Adjunto de Gestão
Controle Interno	Dejailson de Sousa Pereira
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

08 - Processo n.º	5.863-7/2010
Interessado(a)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestores(as)	ANTONIO CARLOS CAMACHO JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA Virginia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo da Silva CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Contador(a)	
Controle Interno	
Relator	
09 - Processo n.º	4.426-1/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	ADEMIR FRANCISCO DIAS
Contador(a)	Geraldino Faustino Dias
Controle Interno	Marli Ribeiro Vieira
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
10 - Processo n.º	7.152-8/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	ALMERINDO JOSÉ ALVES
Contador(a)	Antonio Agnaldo da Silva
Controle Interno	Audeir Carlos Barros André
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
11 - Processo n.º	6.628-1/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	EDSON BORMANN DOS SANTOS
Contador(a)	Marcos Antonio Maia
Controle Interno	Elson dos Santos
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
12 - Processo n.º	6.309-6/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	MIGUEL ARCANJO DE SOUSA
Contador(a)	Rafael Souza da Costa
Controle Interno	Adolfo Delfino de Sousa
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
13 - Processo n.º	7.604-0/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	ORLANDO BARBOSA DE FARIA
Contador(a)	Seair Cristina Jorge
Controle Interno	Andréia Cristina da Silva Della Rosa Aurea Pereira dos Anjos Paula da Silva
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
14 - Processo n.º	4.484-9/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	URCILANA MARTINS INGRAÇA
Contador(a)	José Dias Tavares Filho
Controle Interno	Silmar Alves de Souza Goetz
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
15 - Processo n.º	4.433-4/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA
Contador(a)	Álvaro Galvan
Controle Interno	Marcelo Leocides Alves
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
16 - Processo n.º	7.337-7/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	PEDRO DE CARVALHO NETO
Contador(a)	Geraldino Faustino Dias
Controle Interno	Silva Ribeiro dos Santos
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
17 - Processo n.º	5.982-0/2010
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	EDIVÁ PEREIRA ALVES
Contador(a)	Eder Galiciani
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
18 - Processo n.º	5.997-8/2010
Interessado(a)	GABINETE DA(O) VICE-PREFEITA(O) DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Contador(a)	Eder Galiciani
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
19 - Processo n.º	5.350-3/2010
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	NELCI CAPITANI
Procuradores(as)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º. 7255 e outros
Contador(a)	Luiz Rodrigo da Silva Bernardi
Controle Interno	Iraci Pereira Scheuermann
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
20 - Processo n.º	5.420-8/2010

Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	JAIRO DE LIMA SOUZA
Procurador(a)	Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
Contador(a)	Edivan Moreira Alves
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
21 - Processo nº.	3.299-9/2010
Interessado(a)	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	MAX JOEL RUSSI
Contador(a)	André Luiz Pereira da Silva
Controle Interno	Ricardo Pinto dos Santos
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
22 - Processo nº.	5.909-9/2010
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	RONALDO ROSA TAVEIRA
Contador(a)	Maria Aparecida Rodrigues Braga
Controle Interno	Luís Mário de Barros
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
23 - Processo nº.	3.294-8/2010
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestores(as)	JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Contador(a)	Maria Dalva Specian Chaves
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
24 - Processo nº.	6.292-8/2010
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestores(as)	ADAUTO NEGUINHO DA SILVA ROBSON MOMM TENFEN MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
Contador(a)	Jair Frasson
Controle Interno	Marco Antonio de Almeida
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
25 - Processo nº.	6.204-9/2010
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	FRANCINE OLIVEIRA
Contador(a)	Vilmar Rossetto
Controle Interno	Antonio Ribeiro Guimarães
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
26 - Processo nº.	6.016-0/2010
Interessado(a)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	AQUILES LEITE DO NASCIMENTO
Contador(a)	Genésio Gomes da Costa Adriane Dalmas
Controle Interno	Alessandro Peracchia Machado
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
27 - Processo nº.	5.989-7/2010
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	ADRIANA BUSSIKI FIGUEIREDO SANTOS
Contador(a)	Eder Galiciani
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
28 - Processo nº.	1.561-0/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto	Denúncias formuladas por meio dos chamados n.ºs. 15 de 19/01/2009 acerca de supostas irregularidades na contratação da empresa Impacto – Barbosa & Schmitt Ltda., representada pelo seu sócio majoritário Sr. Jorge Paulo Oribes Barbosa, que teve por objeto a prestação de serviços de vigilância; e, 20 de 21/01/2009 acerca da aquisição de material de escritório, limpeza e gêneros alimentícios sem procedimento licitatório.
Gestor(a)	ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA – ex-Prefeito Municipal
Procurador(a)	Emerson Flávio de Andrade – OAB/MT nº. 6.730
Relator	JUVIANO LINCOLN – Prefeito Municipal CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
29 - Processo nº.	4.101-7/2009
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto	Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 80 de 13/02/2009 acerca de irregularidades na visita técnica à Alemanha autorizada pelo ato nº. 9.282/2008, bem como no Contrato nº. 040/2008 firmado entre a SEJUSP/FESP e o Consórcio MITRE-IVECO MAGIRUS representado pelo Sr. Cássio Rockembach, que teve por objeto o fornecimento de viaturas e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a)	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
30 - Processo nº.	1.597-0/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto	Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Lutero Ponce de Arruda – ex-Presidente da Câmara Municipal relatando a prática de atos de gestão do atual Presidente da Câmara Municipal visando prejudicar a imagem política e pessoal do ex-gestor.
Gestor(a)	DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
31 - Processo nº.	3.743-5/2008

Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto	Representação de Natureza Interna que trata de supostas irregularidades na execução do Convênio nº. 034/2007, celebrado com o Centro de Tradições Gaúchas Alianças da Serra, representado pelo Sr. Élio Adanir Giongo, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros visando contribuir com as despesas na edificação de pista de boliche.
Gestor(a)	JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
Procuradores(as)	Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
32 - Processo nº.	22.286-0/2009
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto	Representação de Natureza Interna originada da comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Marcos Paulo, por meio do chamado nº. 477/2009, acerca do suposto desvio de função de 30 (trinta) agentes prisionais que exercem função administrativa no Centro de Ressocialização de Cuiabá, bem como do não cumprimento da carga horária de 44 horas semanais pelos citados servidores.
Gestor(a)	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
33 - Processo nº.	5.972-2/2008
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.217/2008 – Contas Anuais do exercício de 2007.
Recorrentes	CÉLIO SILVA
Assessor Jurídico	Silvio Queiroz Teles – OAB/MT nº. 10.440
Procurador(a)	LEOMAR AMARANTE MOTA
Relator	Ronan de Oliveira Souza – OAB/MT nº. 4.099 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
34 - Processo nº.	18.353-9/2007
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.503/2008 – Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 317 de 05/11/2007 acerca de supostas irregularidades na aprovação de projetos culturais concedidos pela Secretaria de Estado de Cultura com recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.
Gestor(a)	JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
35 - Processo nº.	5.511-5/2008
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos n.ºs. 1.679/2008 (Contas Anuais do exercício de 2007) e 320/2009 (Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.679/2008).
Recorrente	ADINAL PLAVAK
Procurador(a)	João Carlos Schnitzer – OAB/MT nº. 7.256-A
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
36 - Processo nº.	4.985-9/2010
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 914/2010 – Homologação de Medida Cautelar adotada singularmente em processo de denúncia, que determinou a suspensão da licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2009/SES/MT.
Gestor(a)	AUGUSTINHO MORO – ex-Secretário de Estado de Saúde KAMIL HUSSEIN FARES – ex-Secretário de Estado de Saúde AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL – Secretário de Estado de Saúde
Recorrente	Grifforth Uniformes Profissionais Ltda. Márcia Antonia de Campos Neves – Sócia Proprietária
Procurador(a)	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – OAB/DF nº. 6546
Denunciante	Jaques Fernando Reolon – OAB/DF nº. 22.885 Lavanderia Alba Ltda. Gustavo Luis Malheiros Corrêa – Diretor
Procurador(a)	Charles Saldanha Handell – OAB/MT nº. 13.383 e outros
Denunciante	Grifforth Uniformes Profissionais Ltda. Márcia Antonia de Campos Neves – Sócia Proprietária
Procurador(a)	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – OAB/DF nº. 6546
Relator	Jaques Fernando Reolon – OAB/DF nº. 22.885 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
37 - Processo nº.	15.817-8/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
Assunto	Recurso de Agravio interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.645/2009 que registrou a Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012 e aplicou multa ao recorrente.
Recorrente	JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
38 - Processo nº.	8.490-5/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 09/2009.
Gestor(a)	OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
39 - Processo nº.	32-9/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto	Homologação de Julgamento de Singular para constituição de Título Executivo – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009.
Gestor(a)	RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	CUIABÁ, 22 DE JUNHO DE 2010.
VISTO/CONFERIDO	LÍGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/2010 no dia 05/07/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 037/2010. OBJETO: Aquisição de Alimentos para os Jogos Escolares Regionais 2010 para a Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 05/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 22 de Junho de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT INEXIGIBILIDADE 006/2010 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado no dia 21/06/2010, página 30 e na Folha do Estado dia 22/06/2010, onde se lê: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) deve-se ler: **R\$ 136.231,40 (Cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**. Alto Araguaia – MT, 22 de Junho de 2010.

Alcides Batista Filho - Prefeito

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do Grupo **NENHUM DE NÓS**, cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, no dia **05/09/2010**, às 23:00hs, por ocasião do XIV Festival Náutico e XII Festival Cultural, onde ficou acertado o valor de **R\$ 68.997,00 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 22 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da Dupla **MATO GROSSO E MATHIAS**, cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, no dia **03/09/2010**, às 23:00hs, por ocasião do XIV Festival Náutico e XII Festival Cultural, onde ficou acertado o valor de **R\$ 73.703,00 (Setenta e três mil setecentos e três reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 22 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 035/2010

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no exercício das suas atribuições que lhe confere a portaria n.º 22/2010, torna Público, que está Prorrogando o prazo de abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 018 / 2010 para Contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã), nas classes A, B e C, visando atender a demanda anual destinada a visitantes e colaboradores da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, cuja abertura se dará no dia 03/07/2010, as 14:00 horas, no endereço Rua Dom Aquino, 346 - centro, Alto Garças – MT. Alto Garças – MT, 22 de Junho de 2010.

Reinaldo H. Ferraz de Oliveira - Pregoeiro

#### ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2010. PROCESSO: N.º 035/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã), nas classes A, B e C, visando atender a demanda anual destinada a visitantes e colaboradores da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT. Às quatorze horas do dia vinte e dois de Junho de dois mil e dez, na Prefeitura Municipal de Alto Garças, o Pregoeiro – Reinaldo H. Ferraz de Oliveira, equipe de apoio – Susana Maria de Souza - Secretária, Ademir Ribeiro de Carvalho – Membro, instituída pela portaria n.º 022, de 04 de Fevereiro de 2010. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Esteve reunida para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 01/06 a 22/06/2010, o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal

da reunião deixou de existir. O Pregoeiro declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados e decidiu então pela Equipe do Pregão pela republicação do objeto. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe Especial do Pregão e posteriormente encaminhada à autoridade competente, encerrando-se a sessão.

Reinaldo H. Ferraz de Oliveira - Pregoeiro  
Susana Maria de Souza - Secretária

Ademir Ribeiro de Carvalho – Membro (K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL N.º 021/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 22 de Junho de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Julho de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL N.º 21/2010**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA PARA 11 LUGARES, DESTINANDO-SE AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, CONFORME OS LOTES ABAIXO EXPECIFICADO:**

Lote	Materiais
1º	01 (Um) Veículo, 1.4 TOTAL FLEX, tipo utilitário, ano e modelo 2010, na cor branca, capacidade para onze passageiros, com potência de 78 cv, 1.4 de 04 marchas a frente e 01 ré, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.
2º	01 (Um) Veículo, 1.4 TOTAL FLEX, tipo utilitário, ano e modelo 2010, na cor branca, capacidade para onze passageiros, com potência de 78 cv, 1.4 de 04 marchas a frente e 01 ré, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran.

A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 22 de Junho de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

#### ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2010. PROCESSO: N.º 33/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN, COM 11 LUGARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Às quatorze horas do dia onze de junho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, instituída pela portaria n.º 022/2010 de 04 de fevereiro de 2010, estiveram presentes: o Pregoeiro – Reinaldo H. Ferraz de Oliveira, equipe de apoio – Susana Maria de Souza – Secretária e Ademir Ribeiro de Carvalho – Membro, para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Receberam os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 27/05 a 10/06/2010, o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir devido o não comparecimento dos interessados. O Sr. Pregoeiro declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados e decidiu então pelo cancelamento do Pregão. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe Especial do Pregão e posteriormente encaminhada à autoridade competente, encerrando-se a sessão.

Pregoeiro  
Reinaldo H. Ferraz de Oliveira

(K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL N.º 22/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, em 22 de Junho de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Julho de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2010**, cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernações para Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**. A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Alto Garças/MT, em 22 de Junho de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA – PREGOEIRO (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 4.374/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2010. Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 1.392/2008. Subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, neste município. Início da Sessão: Dia 02/07/2010, horário: 09 (nove) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aripuanamt.gov.br](http://www.aripuanamt.gov.br) ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, n.º 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 22 de junho de 2010.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Presencial n° 20/2010 – Processo n° 109/2010**Órgão:** Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso**Objeto:** aquisição de material de consumo vital (oxigênio medicinal) de extrema necessidade para atender para atende os usuários críticos do pronto atendimento médico por período 09 (nove) meses, conforme especificações em anexo.**Hora e Data de Abertura:** às 09h00, horário local (MT), do dia 12 de Julho de 2010**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - n° 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.**Local e data:** Cáceres/MT., 22 de junho de 2010.**LUIS AURÉLIO ALVES****Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL n.º22/2010**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cáceres:**Objeto:** Aquisição de diversos materiais gráficos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas atividades e Unidades de Saúde do Município de Cáceres-MT.**Data de Abertura:** dia 09 de julho de 2010 às 09:00 horas (hora local).**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - n° 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.**Local e data:** Cáceres/MT, 22 de junho de 2010.**LUIS AURELIO ALVES****Presidente da Comissão de Licitação****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preço n° 06/2010 – Processo n° 115/2010**Órgão:** Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo, necessários para atender os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Ação Social desta prefeitura.**Onde se lê → Data de abertura:** às 13:00 horas, horário local (MT), do dia 25 de junho de 2010**Leia-se → Data de abertura:** às 13:00 horas, horário local (MT), do dia de junho de 2010**Observação:** O edital e todos os demais documentos que o integram, encontram-se disponíveis para o conhecimento dos interessados, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura a importância de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), não reembolsável.**Local e data:** Prefeitura de Cáceres – MT, 25 de junho de 2010**LUIS AURÉLIO ALVES****Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n.º 08/2010**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cáceres:**Objeto:** Obras de Implantação de Sinalização Turística em diversas ruas do Centro Urbano de Cáceres-MT**Data de Abertura:** dia 05 de julho de 2010 às 09:00 horas (hora local).**Tipo:** MENOR PREÇO, Regime de EMPREITADA GLOBAL**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - n° 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.**Local e data:** Cáceres/MT., 17 de junho de 2010.**LUIS AURELIO ALVES****Presidente da Comissão de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2010**

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n° 009/2010, no objeto **Aquisição de Peças para Maquinários do DMER** descritos no anexo I deste Edital. Tendo os seguintes vencedores: **MARCA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** vencedora nos itens 17018 a 17215, referência Pá Carregadeira 930 T no valor global de **R\$ 14.563,79 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e**

**Três Reais e Setenta e Nove Centavos)**, S. P. **PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA** vencedora nos itens 17216 a 17274 Patrol 120 G no valor global de **R\$ 16.826,95 (Dezesseis Mil Oitocentos Vinte Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)** e **TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** vencedora nos itens 17275 a 17334, referência Patrol/MB 1418 no valor global de **R\$ 40.351,92 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 22 de junho de 2010.

**WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO PREGÃO 042/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **VANDERLEI ROSA HOTEL -ME**, CNPJ N° 37.575.855/0001-65.

Campo Verde – MT, 22 de junho de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 013/2010. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 2 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pres. da CPL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS n° 013/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL** - para o dia 30 de junho de 2010 às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS n° 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 09.365.802/0001-70.

Campo Verde – MT, 21 de junho de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO n°-032/2010.  
CARTA CONVITE N.º-020/2010.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2010 de 04.01.2010, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Carta Convite N.º-020/2010** do tipo menor preço, com classificação menor preço global **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS MT-412 TRECHO ENTROCAMENTO BR-158-DIVISA CANABRAVA DO NORTE / PORTO ALEGRE DO NORTE NUM EXTENSÃO DE 44,0 KMS NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, CONFORME CONVENIO N°-005/10**, Data de abertura **30/06/2010**. Horário **15h00min** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia **25/06/2010**, das **14h00min a 18h00min** horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152. CANABRAVA DO NORTE-MT, 22/06/2010.**

**RONILDO DE OLIVEIRA LUZ - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO N.º 367/2010 DE 21/06/2010  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2010**

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso V, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para “*Contratação de Empresa Especializada na Construção da Feira do Produtor Rural*”.

**Contratado: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:09.101.297/0001-56**

**Valor global- R\$: 183.258,42 (Cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos;**

CARLINDA-MT, 21 de junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis n.º 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 13/07/2010, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço n.º 007/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de recuperação de 14,54 Km de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Novo México, localizados no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;** Colider/MT, em 22 de Junho de 2010.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N.º. 029/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial N.º. 029/2010, cujo objeto trata-se da Aquisição de 01(um) Grupo Diesel Gerador 15 KVA, trifásico, 220/127 v, 60 Hz, com Quadro de comando e controle USCA, com sistema de partida, parada, proteção, supervisão e transferência de carga totalmente automática, tanque de combustível, bateria com cabos e terminais, carregador automático de baterias, sistema de pré-aquecimento do motor. Data da realização: 17/06/2010. CASA DA LAVOURA LTDA - EPP, com valor total para o Lote 01 de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais); **Diamantino-MT, 22 de junho de 2010.**

**FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO**

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2010

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria N.º. 001 de 04/01/2010, através do seu Presidente, torna público e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 22/06/2010, às 09h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: **PREDIAL CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com proposta no valor total de R\$ 352.834,48 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Diamantino-MT, 22 de junho de 2010.**

**Sandra Berenice Wagner da Silva - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

**Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Identificação:** Pregão Presencial n.º 007/2010. **OBJETO:** Pregão Presencial para aquisição de produto químico, para atender no tratamento de água do Departamento de água e esgoto – DAE conforme anexo I do Edital. **Tipo da Licitação:** Pregão Presencial n.º 007/2010. **Data:** 06/07/2010. **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), site do município [www.domaquino.mt.gov.br](http://www.domaquino.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: [pmdomaquino@terra.com.br](mailto:pmdomaquino@terra.com.br). Dom Aquino-MT., 18 de junho de 2010.

**SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial**

Visto

**EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010

**Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Identificação:** Pregão Presencial n.º 008/2010. **OBJETO:** Pregão Presencial para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Água e Esgoto – DAE e Secretaria de Ação Social. **Tipo da Licitação:** Pregão Presencial n.º 008/2010. **Data:** 07/07/2010.

**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), site do município [www.domaquino.mt.gov.br](http://www.domaquino.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: [pmdomaquino@terra.com.br](mailto:pmdomaquino@terra.com.br). Dom Aquino-MT., 18 de junho de 2010.

**SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial**

Visto

**EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública n.º 02/2010 – do tipo Menor Preço, no Regime de empreitada por preço Global do dia 21 de junho de 2.010, obteve o seguinte resultado: A empresa O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 1.015.140,34 (um milhão, quinze mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Guarantá do Norte/MT, 21 de junho de 2.010.

**Vanessa Bernardo Souza - Comissão Permanente de Licitações.**

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública n.º 03/2010 do tipo Menor Preço, no Regime de empreitada por preço Global do dia 22 de junho de 2.010, obteve o seguinte resultado: A empresa HERON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 2.031.301,64 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Guarantá do Norte/MT, 22 de junho de 2.010.

**Vanessa Bernardo Souza - Comissão Permanente de Licitações.**

Asplemat/DO

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial n.º 69/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 69/2010, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material ortopédico de órtese e prótese na área de ortopedia para atender necessidades de pacientes usuários do SUS internados no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantá do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/07/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 22 de junho de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 052/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2010

Processo Administrativo n.º 052/2010 Contratante: **Município de Ipiranga do Norte/MT Contratada: SANTA PERUZZI COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 10.731.067/0003-11 **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade e propaganda. **Valor:** R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais). **Período de vigência:** 21/06/2010 a 31/12/2010. **Fundamento legal:** art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ipiranga do Norte, 21 de junho de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal**

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGAO 18/2010**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0018/2010, REALIZAÇÃO DA 14ª FESTA DO PEÃO DE JAURU. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: **RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ 010.945.976/0001-90, localizada na AV JOSE MARTINS MONTEIRO Nº 2071- JARDIM BOA VISTA CEP: 78250-000, PONTES E LACERDA, representada por **RENATO FELIX DE SOUZA, PROPRIETARIO, portador do RG 28.865295-2 SSP /SP e CPF 005.156.089-55**, no valor de R\$ 140.650,00 (CENTO E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) Visto que a mesma foi vencedora deste Processo Licitatório Jauru-14 de Junho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAO 17/2010  
PROCESSO Nº1576/2010**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0017/2010, aquisição de medicamentos para atender os municípios de baixa renda do município. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 036.900.926/0001-80, Inscrição Estadual 13182033-8, localizada na RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, CEP: 78008-200- BAIRRO BAÚ- CUIABA -MT, E-MAIL: DCOFILIAL@TERRA.COM.BR, representada por JETRO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, PROCURADOR, portador do RG 1792247 SSP/PI e CPF 638.573.833-72** Visto que a mesma foi vencedora desta licitação no valor de R\$ 39.480,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Jauru - MT, 22 de Junho 2010  
SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL 020/2010  
PROCESSO 1654/2010**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 020/2010, AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE AREAS VERDES NAS PROORIEDADES Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada às empresas: **VIVEIROS DE MUDAS TERRA NATIVA ME, CNPJ 010.949.922/0001-01, localizada na RUA DEMOSTENES DOS SANTOS,360, BAIRRO CRUZEIRO, JAURU-MT, representada por SAURO RODRIGUES NASCIMENTO, PROPRIETARIO, portador do RG 09961666 e CPF 667.451.951-00, vencedora do lote no valor de R\$ 28.310,00** (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Dez Reais)

JAURU -21 de junho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT  
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a licitação de Concorrência Pública nº. 05/2010, cujo o objeto é: Seleção de Empresa para a execução de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no bairro Jardim Califórnia, no Município de Juara-MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas locais do dia 21/06/2010, sagrou-se vencedora do Certame a empresa: **GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.953.438/0001-31, com sede na cidade de Juara-MT. Com proposta no valor de R\$ 2.043.531,94 (dois milhões e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Juara-Mt 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação  
José Roberto Pereira AlvesPrefeito Municipal  
José Alcir Paulino**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a licitação de Concorrência Pública nº. 06/2010, cujo o objeto é: Seleção de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica em diversos bairros do Município de Juara-MT, cuja abertura se deu às 14:00 horas locais do dia 21/06/2010, sagrou-se vencedora do Certame a empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES**, inscrita no CNPJ nº. 00.341.001/0001-08, com sede na cidade de Denise-MT. Com proposta para Lote 01 no valor de **R\$ 3.423.631,63** (três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e seiscientos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) e para Lote 02 no valor de **R\$ 2.201.218,41** (dois milhões e duzentos e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Juara-Mt 21 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação  
José Roberto Pereira AlvesPrefeito Municipal  
José Alcir Paulino

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.: 140/2010 Contratado:** Material Forte e Construtora Ltda. **Valor:** R\$ 639.697,40 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **Vigência:** 17.06.2010 à 17.04.2011. **Dotação:** 09.01.44905100 – Obras e Instalações - Construção de Casas Populares **Objeto:** Prestação de Serviços de Obras e de Engenharia com o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com área de 24,12 m² cada, atendendo o termo de adesão ao convenio de cooperação e parceria firmado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Infra-Estrutura e o Município de Juína.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

**CONTRATO Nº.: 141/2010 Contratado:** Camolezi dos Santos e Cia. Ltda. **Valor:** R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 17.06.2010 à 17.10.2010. **Dotação:** 06.01.39903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Plano Municipal de Habitação. **Objeto:** Prestação de Serviços de Elaboração e Capacitação Institucional e de Segmentos da Sociedade Civil da Implementação do PLHIS – Plano de Habitação de Interesse Social – do Município de Juína-MT.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

**CONTRATO Nº.: 145/2010 Contratado:** Projetus Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 294.997,12 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). **Vigência:** 22.06.2010 à 22.10.2010. **Dotação:** 09.01.44905100 – Obras e Instalações - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. **Objeto:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua dos Sabiás, Avenida Perimetral e Avenida Orlando Pereira no Bairro São José Operário com área de 5.671,06, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

**CONTRATO Nº.: 146/2010 Contratado:** Projetus Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 400.144,36 (quatrocentos mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 22.06.2010 à 22.10.2010. **Dotação:** 09.01.44905100 – Obras e Instalações - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. **Objeto:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Martin Afonso, São José, Papa João Paulo II, Avenida Perimetral, Presidente Tancredo de Almeida Neves, Padre Ezequiel Ramim e Travessa 01, no Bairro São José Operário, com área de 1.040m mais 8 limpa rodas no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

**CONTRATO Nº.: 147/2010 Contratado:** Projetus Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 202.587,39 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). **Vigência:** 22.06.2010 à 22.10.2010. **Dotação:** 09.01.44905100 – Obras e Instalações - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. **Objeto:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Duplicação da Avenida Londrina no Bairro Modulo V, com área de 2.362,52 m², no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 008-2010**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa: **Poli Engenharia e Comercio Ltda.** no valor total de R\$ 1.381.486,74 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Juína – MT, 22 de junho de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2010**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do dia 05 de julho de 2010** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2010**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para Órgãos desta prefeitura** conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 horas do dia 05 de julho de 2010**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 22 de Junho de 2010.

Diva Maria dos Santos Gardim - Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT  
EDITAL COMPLEMENTAR 02/2010**

**PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA PARA A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL Nº 01/2010.**

A Comissão Examinadora do Processo de Seleção para outorga da autorização para a prestação de serviços de moto táxi Edital n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 223/2010, de 02/06/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, a data, o local e horário para a realização da Prova Escrita mencionada no item 5 do Edital: **Data: 27 de junho de 2010 Local da Prova:** Escola Municipal Eça de Queirós, situada na Avenida Pará, 300-S, Bairro Alvorada. **Horário:** 08:00 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Junho de 2010.

**Raimundo Dantas de Souza Filho – Presidente (K3/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 058/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 05/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 106 – PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO – 30HS**

**(Escola Municipal Fredolino Vieira Barros)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	ROSEMARI POMMER SCHVINN

**Cargo: 108 – PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO – 30HS**

**(Escola Municipal São Cristóvão)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	NEUZIAN CARME DA SILVA

**Cargo: 110 – SECRETÁRIA – 40HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	DAIANA PAULA BASEGIO
04.º	KELI CRISTINA KEMPARSKI

**Cargo: 112 – MONITORA DE CRECHE / ESCOLA – 40HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Junho de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública (K3/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2010

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço n.º 004/2010, cujo objeto trata-se da **Contratação de Empresa especializada para realização de Drenagem de Áreas Pluviais no Bairro Vila Tupy e Isabel**, cuja abertura se deu no dia 21 de Junho de 2010, às 09h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 410.523,21** (Quatrocentos e dez mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art. 109 alínea “b” do § I da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 21 de Junho de 2010.

**Hayana Carolina Arcari - Presidente CPL (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**Extrato Do Contrato N.º 077/2010**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT.

OBJETO: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Pavimentação Asfáltica correspondente a área de 3.869,40M<sup>2</sup> no Distrito Ouro Branco, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, Conforme O Processo Licitatório N.º 061/CPL/2010 Na Modalidade Tomada De Preços N.º 008/2010, No Valor Global De R\$ 137.619,00 (Cento E Trinta E Sete Mil, Seiscentos E Dezenove Reais).

Vigência: 90 (Noventa Dias), A Contar Do 1º Dia Da Sua Assinatura, Ou Seja 20 De Setembro De 2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 De Junho De 2010.

Antonio Luiz César De Castro

Prefeito Municipal

**Extrato Do Contrato N.º 078/2010**

CONTRATADA: **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT.

OBJETO: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Infraestrutura Parcial do Parque de Exposições de Nova Canaã do Norte - MT, denominado “TATERSAL DE LEILÕES”, com área de 467,45m<sup>2</sup>, Conforme O Processo Licitatório N.º 062/CPL2010 Na Modalidade Tomada De Preços N.º 009/2010 Será Na Importância Total De R\$ 198.979,60 (Cento E Noventa E Oito Mil, Novecentos E Setenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)

Vigência: 90 (Noventa Dias), A Contar Do 1º Dia Da Sua Assinatura, Ou Seja 20 De Setembro De 2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 De Junho De 2010

Antonio Luiz César De Castro

Prefeito Municipal

**Extrato Do Contrato N.º 079/2010**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT.

OBJETO: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Pavimentação Asfáltica correspondente a área de 3.733,77M<sup>2</sup> no Parque de Exposições deste Município de Nova Canaã do Norte - MT, Conforme O Processo Licitatório N.º 063/CPL/2010 Na Modalidade Tomada De Preços N.º 010/2010 Será Na Importância Total De R\$ 125.036,66 (Cento E Vinte E Cinco Mil, Trinta E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos).

Vigência: 90 (Noventa Dias), A Contar Do 1º Dia Da Sua Assinatura, Ou Seja 20 De Setembro De 2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 De Junho De 2010

Antonio Luiz César De Castro

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2010

**O Município de Nova Mutum-MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P n.º 018/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Hecoservice Construções e Saneamento Ltda inscrita no Cnpj 06.928.948/0001-98, tendo como objeto a **Sondagem para simples reconhecimento de Solo, Obras do Programa Pró Infância nos bairros Edelmina Querobim Marcheti e Jardim II, e Sondagem para simples reconhecimento de Solo, Obras do Pronto Atendimento Municipal**. Nova Mutum-MT, 22 de Junho de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 004/2010. **OBJETO:** Execução de obras para construção de Módulos Sanitários Domiciliares – MSD nas aldeias indígenas do município de Nova Nazaré, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; de acordo com o termo de compromisso de n.º TC/PAC 1198/09 celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde. **REALIZAÇÃO:** 08/07/2010. **HORAS:** 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, no horário das 07h00min às 13h00min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes por um valor de R\$ 100,00(Cem Reais), a aquisição será realizada na Prefeitura Municipal no horário das 07h00min às 13h00min, sendo vedada qualquer outra forma de aquisição, maiores informações pelo telefone (0xx66) 3467 1019; Nova Nazaré - MT, 22 de Junho de 2010.

**Enoque de Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### Aviso de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo n.º 042/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a Dispensa de Licitação n.º 009/2.010, objetivando a **CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE E A AAB – Associação Atlética Banco do Brasil de Nova Xavantina - MT**. Nova Xavantina – MT, 22 de junho de 2.010.

**Walmir Arruda Costa - Pres. da CPL.**

**Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº. 52/2010; Processo de Licitação nº. 33/2010; Tomada de Preços nº. 8/2010; Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE EM LAMA ASFÁLTICA, NAS AV. OSCAR ZAIDEN DE MENEZES (PISTA DUPLA), AV. OSCAR ZAIDEN DE MENEZES (PISTA UNICA), AV LUIZA WAGNER MAESTER E RUA INDEPENDÊNCIA, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 036/2010/SINFRA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso; Contratada: FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA. Valor: R\$ 297.784,06 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); Período de vigência: 22/06/2010 a 22/01/2011. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 22 de Junho de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº. 53/2010; Processo de Licitação nº. 34/2010; Tomada de Preços nº. 9/2010; Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO DE LAZER DA JUVENTUDE E MELHOR IDADE NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 037/2010/SINFRA/NOVO SÃO JOAQUIM. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso; Contratada: ASSECON-ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 192.679,35 (cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Período de vigência: 22/06/2010 a 22/01/2011. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 22 de Junho de 2010.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2010 – TP**

Processo Nº. 34/2010 - Data: 25/05/2010

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 34/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 34/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 34/2010-TP – nº. 9/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO DE LAZER DA JUVENTUDE E MELHOR IDADE NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 037/2010/SINFRA/NOVO SÃO JOAQUIM**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **ASSECON-ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; R\$ 192.679,35 (cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 16 de Junho de 2.010.**

GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 34/2010

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da **Concorrência Pública** nº 002/2010, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para Construção de 150 casas de 24,12m² do Programa Tô Feliz Conjunto Habitacional Colina Verde I. Vencedora: Construtora e Incorporadora GDN Ltda com o Valor Total de R\$ 1.913.056,65 (hum milhão, novecentos e treze mil, cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Paranatinga – MT, 22 de junho de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Contratado: Silgran Construções Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do município: lote 01 – 11.376,67m² - Contrato nº. 0313.034-15/2009-Ministério das Cidades/CAIXA. Valor: R\$ 999.813,79 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos). Numero: 126/2010. Data: 15/06/2010. Vigência: 15/06/2010 a 14/09/2010.

Pontal do Araguaia/MT 15/junho/2010. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2010- PMPL (PROCESSO Nº 053/2010-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 040/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 05 de julho 2010. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de julho de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2010.**

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**AVISO DE DISPENSA N.º 006/2010 - PROCESSO N.0582010**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DE 599,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 174B, 201, JARDIM ALTO DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO, PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com valor mensal de R\$1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais), com um período de 06 (seis) meses, com um total de R\$9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais),** visto a Senhora ELIZABETTI JUREMEIRA DE ARAÚJO, preenche as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

**CANCELAMENTO DE DISPENSA N.º003/2010**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, o **CANCELAMENTO DA Dispensa n.003/2010**, por transferência do imóvel. Pontes e Lacerda/MT, 22 de junho de 2010,

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da empresa Peterson Zuffo - ME, para tocar no evento ARRAIA DA PRIMA 2010, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de maio de 2010.

Getúlio Gonçalves Viana

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010**

A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 de julho de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de veículos de passeio, motocicletas e acessórios destinados a atender às Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão**, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 22 de junho de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2010**

A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 05/2010, cujo objeto é a **“Construção da Travessia de Rede de Esgoto Sobre O Córrego Canivete, Localizado no Bairro Jardim Assunção, Município de Rondonópolis**, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **08/07/2010, às 08:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de não haver interessado até

a data da abertura das propostas e alterações editalícias, podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5739/5740, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2010.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 08/2010, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, FLORIANO PEIXOTO E MANUEL DE NOBREGA, com abertura marcada para o dia 16/06/2010, Homologada di 21/06/2010 teve como Vencedor a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA por apresentar o menor preço no valor de R\$ 299.439,32 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). SANTA CARMEM - MT, 21 de junho de 2010.

**MARCELI SALETE TAFAREL - Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010**

Objeto: contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução de serviços de construção de Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de 1 (uma) Unidade de Saúde da Família, no município de Santa Rita do Trivelato, MT. Data de abertura: 08/07/2010 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro - Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, durante o horário normal de expediente das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 17 de junho de 2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI - Presidente da CPL. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2010**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de **Mato Grosso**, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

FISCAL DE TRIBUTOS		
Nº. INSC.	COLOC.	NOME
752	12	FRANCISCO DA SILVA JUNQUEIRA

São José do Rio Claro - MT, 22 de junho de 2010.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010 SRP 061/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009 - SRP 061/2010; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para Locação de Aparelho Eletrocardiógrafos Digitais e Sistema Digital para realização de Exames Eletrocardiograma, para atender ações das Unidades de saúde - PSF, e Ações da Casa do Índio - Casai, atendendo Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 05/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 22 de junho de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010 SRP 062/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009 - SRP 062/2010; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Grupos Geradores Estacionários, 12,5 KVA à Diesel, para atender ações do CASAI, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 06/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 22 de junho de 2010.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2010 -TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 16/2010, objeto: Aquisição de Materiais de Construção para construir o muro da Delegacia Civil e Destacamento Policia Militar, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 18/06/2010, sagrou-se vencedora do Certame, a empresa, J. C. M. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.744.829/0001-97, com sede na Rua Oscar Kunio Kawakami nº. 74/E. Bairro: Centro, nesta Cidade. Com a proposta no valor Global de R\$ 32.524,91. Tabaporã - MT. 18 de Junho de 2010.

**Comissão Permanente de Licitação - Cristiane Bobbo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **09 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso- Centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e dois dias do mês de Junho de Dois mil e Dez. ASS Maria Alves de Souza. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, TORNA PÚBLICO a prorrogação da abertura do Pregão Presencial nº 008/2010, que seria realizado no dia 21 de junho de 2010 às 08:00 horas (horário local), para o dia 05 de julho de 2010 às 08:00 (horário local) na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, cujo objeto é a contratação de médico (clínica geral) para atender ao PSF da zona rural do município. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 22 de junho de 2010.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**

**RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

A Pregoeira e Comissão de Apoio TORNA PÚBLICO o resultado e a homologação do Pregão Presencial nº 009/2010, cujo objeto é a contratação de assistente social para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social. Foi vencedora do certame a Sra. Juliete Gonçalves dos Reis, com o valor global de R\$ 12.000,00. Torixoréu - MT, 22 de junho de 2010.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2010**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para dar continuidade à execução da obra do Estádio de Futebol no Bairro Bela Vista deste Município, onde foi vencedora a empresa Construtora Birk Júnior Ltda no valor de R\$ 295.692,72 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Vila Rica, 22 de Junho de 2010.

**Jurandir Pressi Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010**

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO N°. 001/2010, **Objeto:** Aquisição de 2.000 lts (Dois mil litros) de Gasolina Comum e 3.000 (Três mil litros) de Álcool Comum para a Câmara Municipal de Cláudia. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia comunica que a Empresa Vencedora foi: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço. Cláudia - MT, 22 de Junho de 2010.

**DAVI SCHLEICHER - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS****EDITAL N°001/2010 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Colniza - MT, **convoca** a população em geral para audiência pública para discussão do Projeto de Lei 08/2010 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2011), de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, que fará Audiência Pública, no seguinte local, data e horário: **Local** – Plenário da Câmara Municipal de Colniza, Av. Tarumã n° 293, Colniza/MT – Centro; **Data** - 24 de Junho de 2010; **Horário** – 18:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para que querendo, participem conosco desta Audiência Pública. Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de Junho de 2010.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**Raimundo N. Ferreira Gomes - Presidente**

**Marcos de Jesus Costa - Secretário**  
**Joel Candioto - Relator**

**Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal De Guarantã Do Norte – Mt; Contratada: Posto Caiuri Ltda; Contrato: 008/2010; Data: 17/06/2010; Valor: 8.970,00; Prazo: 31/12/2010; Objeto: Aquisição De Material De Consumo Combustível Para O Veículo Oficial Do Legislativo Municipal.

**Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT****PROCESSO SELETIVO N° 001/2010**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2010**

Em cumprimento as determinações do senhor Nilson Pereira Juvenal Filho – Presidente da Câmara de vereadores de Santa Rita do Trivelato – estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela portaria n° 010/2010 de 10 de junho de 2010,

**RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO** a retificação do edital de processo seletivo público n° 01/2010, referente ao processo seletivo de público, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criado durante o prazo de validade do processo seletivo, no quadro de servidores do município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital n° 001/2010.

**ONDE SE LÊ:**

A seleção será no dia **29 de junho de 2010**, com início às **08h00min horas** e será por ordem de chegada sendo distribuída senha para que não haja confusão.

O resultado classificatório será publicado no mural da Câmara no dia **02.07.2010**

A convocação dos aprovados será realizada no dia **07/07/2010**, após a análise do recurso e a apresentação será no dia **08/07/2010**.

**LEIA-SE:**

A seleção será no dia **25 de junho de 2010**, com início às **08h00min horas** e será por ordem de chegada sendo distribuída senha para que não haja confusão.

O resultado classificatório será publicado no mural da Câmara no dia **29.06.2010**

A convocação e contratação dos aprovados serão realizadas após a análise do recurso no dia **02/07/2010**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Trivelato, estado de Mato Grosso, 18 de junho de 2010.

Nilson Pereira Juvenal Filho - Presidente

**PORTARIA N° 010/2010**

**10 DE JUNHO DE 2010**

**“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O senhor **NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando e,

Considerando o que determina a legislação vigente com relação a processo seletivo de servidores públicos municipais, em especial a Lei Municipal n° 178/2005 e o Decreto LG n° 004/2010.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Nomear os seguintes membros que farão a composição da comissão de avaliação seletiva para admissão de servidores temporários no município.

**Membro Presidente:** Cleonis Felix do Nascimento – Coordenador de Finanças

**Membro Secretário:** Hilário Schiefelbein – Assessor Jurídico;

**Membro:** Renato Rodrigues da Silva Junior – Vereador;

**Art. 2°** - A comissão terá a incumbência de responder pelo andamento do processo de seleção para admissão de servidores temporários durante o ano de 2010, realizando todas as fases do mesmo.

**Parágrafo Único** – Os atos da comissão serão autônomos e as contratações serão efetivadas por contrato, com prazo determinado e cujo vínculo será da previdência Nacional de Seguridade (INSS).

**Art. 3°** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 10 de junho de 2010.

**NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO – Presidente**

**(DMT/DO)**

## TERCEIROS

**EXTRATO DA ATA ÚNICA** da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da sociedade **RIO DO SAPO ENERGÉTICA S.A.** CNPJ (MF) 09.322.423/0001-00. DATA: 25/02/2010. HORA: 09h00m. LOCAL: Sede social. PRESEÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Tarcisio de Meira Lins Filho. Secretário: Ivo Rischbieter. DELIBERAÇÃO: Em AGO: a) Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2009. b) Reeleitos os administradores. EM AGE: a) Alterada a denominação social, ajustando o Artigo 1º do Estatuto Social. b) Adequado o objeto social ajustando a redação do Artigo 2º, do Estatuto Social. c) Consolidado o Estatuto Social. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Unanimidade de votos. ARQUIVAMENTO: A ata desta assembleia foi arquivada na JUCEMAT sob número 20100223800, em 31/03/2010. Recife, em 06 de abril de 2010. TARCISIO DE MEIRA LINS FILHO, Presidente, e IVO RISCHBIETER Secretário.

### CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

#### (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

**1. Data, hora e local:** 29.04.2010, às 09:00 hs, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT. **2. Mesa:** Presidente: Alberto José Rodrigues Alves, Secretário: Raimar Abílio Bottega. **3. Presença:** Acionistas representando 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (págs. 71 a 118) em 17.03.2010 e nos jornais Valor Econômico - Edição Nacional (págs. A28 a A34) e A Gazeta de Cuiabá (págs. 3 D a 9 D) em 18.03.2010. **Editais de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 129, 43 e 154) nos dias 15, 16 e 19 de abril de 2010, respectivamente, no jornal Valor Econômico (págs. D6, C3 e D3) nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2010, respectivamente, e no jornal A Gazeta de Cuiabá (págs. 6A, 2B e 2B) nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2010, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009; b) Aprovação da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2009; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2010. **6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que estavam à disposição dos acionistas os documentos referentes à ordem do dia. Em seguida, informou que estavam presentes os Diretores da Companhia Antonio Carlos Fernandes da Fonseca e José Adriano Mendes Silva, o representante da Contabilidade Mauro de Jesus Costa, a representante da auditoria BDO Auditores Independentes Tatiane Nunes da Silva Rizzo, e o membro do Conselho Fiscal Kleber Cimini Lage, para atenderem a pedidos de esclarecimentos dos acionistas. **7. Deliberações:** A Assembleia Geral por decisão unânime dos presentes: **7.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. **7.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2009, no valor de R\$167.021.490,61 (cento e sessenta e sete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos), da seguinte forma: a) R\$8.351.074,53 (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para Reserva Legal; b) R\$44.017.604,02 (quarenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos) para distribuição aos acionistas, sendo: (i) ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e no valor líquido de imposto de renda de R\$24.650.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/02/2010, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009, e creditados em 30/12/2009, ao valor bruto de (a) R\$0,22900126 para cada ação ordinária e (b) R\$0,25190139 para cada ação preferencial, exceto para os acionistas sujeitos à retenção de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IR-Fonte de 15%, creditados pelo valor líquido; e (ii) R\$15.017.604,02 (quinze milhões, dezessete mil,

seiscentos e quatro reais e dois centavos) a título de dividendos, ao valor de R\$0,11858794 para cada ação ordinária e R\$0,13044673 para cada ação preferencial, totalizando a distribuição aos acionistas de R\$39.667.604,02 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos). Os juros sobre o capital próprio e os dividendos serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano. c) o saldo, no valor de R\$114.652.812,06 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e seis centavos), para Reserva de Investimentos, nos termos da alínea "h" do Artigo 33 do Estatuto Social vigente. **7.3.** Aprovou a destinação da Realização da Reserva de Reavaliação realizada no exercício encerrado em 31.12.2009, no valor de R\$25.818.770,87 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para a Reserva de Investimentos. **7.4.** Elegeu, como membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2011, os Srs.: **Jorge Queiroz de Moraes Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Patápio Silva, nº 241 - Apto. 34; **Antonio da Cunha Braga**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.664.854-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 266.514.758-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente - SP, na Rua Jacob Blumer 43, aptº 11; **Sebastião Bimbati**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.013.021-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 008.653.388-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Marques do Paraná, nº 67; **Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na cidade de Araraquara - SP, na Rua Angelina Ferrari Zavanella, nº 540; **Octávio Tavares de Oliva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.128.149-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.619.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, Rua Manoel da Nóbrega, nº 801, Casa 18; **Carmem Campos Pereira**, brasileira, separada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar; na qualidade de representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.842.888-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 026.939.257-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro nº 55 - Sala 803; e, como representante dos empregados da Companhia, **Milton Henrique de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 912.923-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 859.351.741-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº 2439, - 2º andar. **7.5.** Elegeu, como **Membros Efetivos** do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2010, os Srs. **Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.898.988-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Orestes Codegans nº 1344; **Kleber Cimini Lage**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua 131, nº 409 - Apto. 300 - Setor Sul; **Carlos Souza Barros de Carolhosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra nº 283; e, por indicação da acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**, a Sra. **Carol Sampaio Diogo de Siqueira**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade CORECON/RJ nº 15.586, inscrita no CPF/MF nº 809.458.807/15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas nº 409 - 9º - Rio de Janeiro - RJ, e como respectivos **Membros Suplentes**, os Srs. **Alcides Bueno Filho**, brasileiro, separado, administrador, portador da

cédula de identidade RG nº 3.446.405-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 354.170.139-00, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Luiz Parigot de Souza nº 368, apto. 401; **Osmar José Vicchiatti**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, Bragança Paulista - SP, na Avenida Luis Nóbrega de Oliveira nº 2051, Lote 08, Boa Vista - Condomínio Recanto Jatobá; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1003 - Apto. 164; e, por indicação da acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**, a Sra. **Sônia Regina Jung**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 80.219 e inscrita no CPF/MF nº 233.339.799-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas nº 409 - 12º - Rio de Janeiro - RJ. Representando os acionistas titulares de ações preferenciais, o Sr. **Elie Lebbos**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.582.959-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 380.295/PR, residente à Rua Benjamin Constant, nº 67, 13ª andar, Curitiba/Paraná, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, permanecendo vago o cargo do respectivo suplente. A remuneração do Conselho Fiscal será a mínima prevista no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **7.6.** Aprovou a remuneração global anual para os administradores no limite máximo de até R\$970.912,00 (novecentos e setenta mil, novecentos e doze reais) ao Conselho de Administração e de até R\$2.963.500,00 (dois milhões, novecentos e três mil, quinhentos reais) para a Diretoria.

**8. Declarações de Desimpedimentos:** Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ora eleitos, no prazo legal, tomarão ciência de suas eleições e, em as aceitando, declararão não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **9. Documentos arquivados na sede social:** Publicação das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação; Cartas de Indicação/Voto; Procurações; e demais documentos relativos à ordem do dia. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 29 de abril de 2010. (a.a) **Presidente** - Alberto José Rodrigues Alves. **Secretário** - Raimar Abílio Bottega. (a.a) **Acionistas:** REDE ENERGIA S.A., neste ato representada por Daniela Gomes Afonso; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, neste ato representada por Cleverson de Figueiredo Pintel; Inepar S.A. - Indústria e Construções, neste ato representada por Raimar Abílio Bottega; Alberto José Rodrigues Alves; Elie Lebbos; Hélio Tito Simões de Arruda; Wilson Kirschner Amarante, Carolina Moura Lebbos e Luciana Moura Lebbos, ambas representadas por Elie Lebbos. **Diretores presentes:** Antonio Carlos Fernandes da Fonseca e José Adriano Mendes Silva. **Conselho Fiscal:** Kleber Cimini Lage. **Representante da BDO Auditores Independentes:** Tatiane Nunes da Silva Rizzo. **Representante da Contabilidade:** Mauro de Jesus Costa. A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 07 de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, às fls. 02 a 06. **Alberto José Rodrigues Alves** - Presidente, **Raimar Abílio Bottega** - Secretário. JUCEMAT nº 20100365191, em sessão de 08/06/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

**Sra. Ilse Wenzel**, devidamente registrado no CPF nº 890.875.421-00, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Único - LAU, para a **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA** localizada no município **NOVA UBIRATÃ- MT**, não sendo determinado elaboração de EIA.

**Sr. VALDI WENZEL**, devidamente registrado no CPF nº 344.370.611-87, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Único - LAU, para a **FAZENDA SÃO JOÃO**, localizada no município **NOVA UBIRATÃ- MT**, não sendo determinado elaboração de EIA.

**Grando Engenharia e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ nº 73.426.165/0001-01, comunica que requereu junto à SEMA, a licença de Operação de pesquisa (LOP) para Extração de granito e beneficiamento de brita, no Município de Juara/MT, não necessita EIA/RIMA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO  
NASCENTES DO PANTANAL**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:** O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, comunica as empresas que às 8:30

h, do dia 05/07/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 01/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando Aquisição de "PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na sede do Consórcio na Rua dos Estados nº 657 - Ed. Terminal Rodoviário - Sala 06, Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT, através de REQUERIMENTO no horário comercial. **ANTONIO TADEU MELLO - Pregoeiro.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO  
NASCENTES DO PANTANAL**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:** O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, comunica as empresas que às 13:00 h, do dia 05/07/2010, realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº. 02/2010**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a **contratação de Serviços Mecânicos na Manutenção de Caminhões e Máquinas**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na sede do Consórcio na Rua dos Estados nº 657 - Ed. Terminal Rodoviário - Sala 06, Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT, através de REQUERIMENTO no horário comercial. **ANTONIO TADEU MELLO - Pregoeiro.**

**GILAVERT & GILAVERT LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ nº **08.60.884/0001-66**, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LO**, para a atividade de produção de carvão. Não EIA/RIMA.

**AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 00.108.578/0003-28, situada na AV. Idemar Riedi, nº. 9802, Bairro Industrial, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividades afins. Não foi necessário EIA/RIMA.

**ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA-ME**, CNPJ: 73.643.959/0001-19, situada na AV. Idemar Riedi, nº. 8940, Bairro Industrial, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividades afins. Não foi necessário EIA/RIMA.

**PALMITOS ECOLÓGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.018.884/0001-62**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Industrialização e Comercialização de Conservas vegetais - Palmitos, no Distrito Industrial do município de Bom Aquino - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **(DMT/DO)**

A Empresa **Suniox Produtos Industriais de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ 36.915.098/0001-54, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Eunice de Oliveira Moraes, requer junto a SEMA, pedido de Renovação de Licença de Operação de Poço Tubular. **(DMT/DO)**

**AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA, CNPJ nº 95.865.572/0023-55**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes no perímetro urbano do Município de Sorriso - MT. Não EIA/RIMA.

**EASY-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 04.064.518/0001-40**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes no perímetro urbano do Município de Sorriso - MT. Não EIA/RIMA.

"**FAZENDA PAIAGUÁS S/A, CNPJ-02.144.795/0001-37**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Prévia (LI) para construção de uma ponte sobre o ribeirão Água Verde, localizado no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 05/2010  
D E S P A C H O**

1. Vistos, etc;
2. Após análise da ata da sessão de licitação e do processo licitatório da Tomada de Preços 05/2010 - aquisição de eletrodomésticos e

eletroeletrônicos para uso na sede deste CRM-MT, passo a explanar sobre a presente;

3. A licitação, no âmbito da Administração Pública, têm como fim garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar **a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar** (art. 3º da Lei 8.666/93). Para tanto, deve ser realizada em conformidade com critérios objetivos previamente explicitados no instrumento convocatório. Instaurado o certame licitatório, portanto, perseguirá a Administração o intento celebrar um contrato baseado nas melhores condições ofertadas. ***Necessário compreender, no entanto, que mais vantajosa não o será a proposta que, dentre as apresentadas, ofereça as melhores condições de execução do objeto pretendido se não estiver ela em compatibilidade com preços e condições de mercado.*** Aceitar-se-á e se declarará vencedora apenas aquela que demonstre estar efetivamente adequada à realidade verificada no setor de mercado específico, sem indicação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

4. Rigorosa tem que ser a reação do ente público que, detectando a inadequação de proposta apresentada em certame licitatório, deverá de imediato desclassificar tal proposta, seja por estarem os preços acima dos praticados no mercado, ou por se mostrarem manifestamente inexequíveis, consoante previsão contida no art. 48, II, da Lei 8.666/93. Desclassificar-se a proposta irregular não é mera faculdade posta à disposição da comissão de licitação, **é dever do qual não pode ela descuidar-se**, pena de responsabilização futura pelos danos acarretados à Administração.

5. A preocupação em se desclassificar obrigatoriamente a proposta que apresentasse preços excessivos já era prevista pelo Decreto-lei 2.300/86 em seu art. 38, II, posteriormente mantida pela Lei 8.666/93, que dispunha, de forma bem objetiva, que deveriam ser desclassificadas **“as propostas com preços excessivos** ou manifestamente inexequíveis”.

6. Para tanto, em licitações que envolvam compras e outros serviços, subsiste a orientação geral contida no inciso II, do art. 48, com a redação que lhe foi anteriormente imprimida pela Lei 8.883/94. Em tais casos, incumbirá à Administração aferir a **excessividade** ou inexequibilidade de proposta tomando como referência os custos dos insumos - que deverão ser coerentes com os valores de mercado, de modo a aferir a realidade dos valores contidos na proposta.

7. Sendo assim, após análise da proposta de preços da licitante **Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos LTDA-EPP** constou-se que os preços dos produtos, objeto da presente licitação, encontram-se acima dos valores praticados pelo mercado, bem como, os cotados por esta Administração.

8. Diante de tais fatos, **DEIXO DE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o referido certame;

9. Notifique-se a empresa para ciência;

10. Publique-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2010

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira**  
Presidente

**José Eduardo de Macedo Soares Junior**, Situado à Rodovia, MT 335, KM 05 margem esquerda, no município de Lucas do Rio Verde – MT, portador do CPF. 035.573.648-95, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Instalação - LI , para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 134 ha nas coordenadas - latitude S 13°18'03" e longitude W 56°05'50" , c/ vazão total de 0,1349 m³/h, com captação no , e vazão total do manancial de 1,98 M³/s, medido no mês de Outubro 2006, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PAULO SERGIO FELIPE DOS SANTOS, CPF 192589681-15.** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Cocal, Setor Palmares localizada proximo a Avenida Hermano Ribeiro da Silva, S/Nº, no município de Cocalinho-MT.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA – COOAVIL** CNPJ 04.250.037/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para ampliação do Silos de “secagem e armazenamento de grãos”, localizado a Rod. MT 242, s/nº, km 01, Zona Rural, município de Sorriso - MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

**EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 008/2010**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA DE ÁGUA E ESGOTO. Licitantes Vencedores: LOTE 01 – NICOLL; LOTE 02, 04 e 07 – HIDROSOLO; LOTE 05 – HIDROVAL; LOTE 06 – FUNDIÇÃO DIADEMA.**

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2010.

JUSSARA MARTINELLI – Pregoeiro

(DMT/DO)

### **RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO**

Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, o Partido Democrático Trabalhista – PDT, vem por meio deste edital informar, a todos os filiados do PDT de Cuiabá, a transferência da Convenção Municipal de Cuiabá, que seria realizada no dia 27 de junho de 2010, para o dia 03 de julho de 2010, com o início as 08:00 horas e encerramento as 17:00 horas, na sede Municipal do PDT, sito Av. Marechal Deodoro, Bairro Goiabeiras – 2301, Cuiabá – MT, com as seguintes:

ORDEM DO DIA

A) Eleição por voto direto e secreto do Diretório Municipal que será constituído de 33

(TRINTA E TRÊS) membros titulares e 11 (ONZE) suplentes;

B) Eleição do Conselho de Ética e Fiscal de seus respectivos suplentes;

C) Eleição dos Delegados a Convenção Estadual e seus respectivos suplentes;

D) Eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes;

SEBASTIÃO UBIRAJARA DE ARRUDA  
PRESIDENETE DA EXECUTIVA MUNICIPAL – PDT/CBÁ

BENEDITO SANTANA DE ARRUDA  
SECRETÁRIO GERAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL – PDT/BÁ

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI AVISO DE CARTA CONVITE Nº 001/2010 Processo 003/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução nº 002/2010, de 12/04/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2010, às 15:00 horas, no Prédio do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº 174, em Arenápolis/MT, reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Carta Convite nº 002/2010, na modalidade Convite de Preços, com seguinte objeto: Contratação de empresa de sistema de legislação ambiental conforme lote 1 (ANEXO I), e contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental conforme Lote 2 (ANEXO II), especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, nos termos do Convênio nº 004/2010/SECITEC. Contato: 65 3343-2398 ou E-mail: licitacaocides@hotmail.com; ARENAPOLIS - MT, 21 de Junho de 2010.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - Presidente Comissão Licitação  
Asplemat/DO**

### **PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 02/2010**

**Denunciada:** Lucila Rosa da Silva - COREN-MT 63759-ENF

**Relatora:** Conselheira Dra. Geralda Lopes da Silva.

**ACÓRDÃO Nº. 009/2010**

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a profissional, Enfermeira, Sra. Lucila Rosa da Silva, inscrita no COREN-MT sob o nº. 63759-TE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, segunda sessão, realizada no dia 29 de Março de 2010, por unanimidade de votos de seus membros.

**ACORDÃO:**

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 14/2010, exarado nos autos do Processo Ético nº. 02/2010, que concluiu por unanimidade, pela improcedência da denúncia e o arquivamento do processo.

2. Caso não haja a interposição de recurso, arquivar o Processo Ético nº 02/2010, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2010.

**Dra. Geralda Lopes da Silva**  
COREN - MT - 1633 - ENF  
Conselheira Relatora

**Dr. Vicente Pereira Guimarães**  
COREN - MT - 23641 - ENF  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS,  
TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO – SINTECT  
- MT**

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, eleita em assembléia no dia 21 de junho de 2010, retifica segundo deliberação da assembléia geral extraordinária de 21 de junho de 2010 e de acordo com o Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT-MT, concernente ao triênio 2010/2013, de acordo com as especificações abaixo:

- a) As Eleições serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2010 no interior do Estado, com urnas itinerantes das 08:00 às 18:00 horas e no dia 13 de agosto de 2010 em Cuiabá e Várzea Grande com urnas fixas e volantes, no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e setores de trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
- b) O número de Representante Sindical a ser eleito por região e/ou local de trabalho no âmbito da ECT/DR/MT, será no máximo de 28;
- c) O prazo para registro é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital;
- d) As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT-MT, à Rua Generoso Ponce, nº 254 Centro Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
- e) Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, a eleição será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, após a divulgação do resultado oficial pela Comissão Organizadora Eleitoral;
- f) O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do registro da chapa.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2010

Comissão Eleitoral

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE  
TANGARÁ DA SERRA/MT**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010/SAMAE**  
**O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedor do Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 011/2010/SAMAE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS REFERENTE AO CONserto DO MOTOR E EMBUCHAMENTO DA RETROESCAVADEIRA DO SAMAE, a empresa: GRACHECKI VILAS BOAS & BASSANI LTDA - ME, CNPJ: 10.945.960/0001-88, para os lotes 01 e 02.**

Tangará da Serra/MT, 22 de junho de 2.010.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE (DMT/DO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO  
GROSSO**

**GABARITO DAS PROVAS DA 1ª ETAPA**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2010**

De ordem do Exm.º Senhor NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – CCPS, torna pública o Gabarito das provas da 1ª Etapa/Teórica/objetiva realizada para o Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em **20 de Junho de 2010:**

**Cargos/Fundamental Incompleto**

Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia

**LINGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	C	B	D	D	C	A	D

**MATEMATICA**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	C	C	A	C	B

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	D	A	B	D	A

**CARGO: VIGIA**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	B	D	A	B	B

**Cargo/Ensino Fundamental Completo**

Auxiliar de Administração – Motorista de ônibus

**LINGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	A	D	B	B	A	C

**MATEMATICA**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	B	D	C	D	A	C	D

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**MOTORISTA DE ÔNIBUS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	A	D	C	C	C	D

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONHECIMENTOS GERAIS/POLITICA DE SAÚDE PUBLICA**

21	22	23	24	25	26
D	C	B	C	B	A

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	A	B	A	B	A	C	A	A	D

**Cargos/Ensino Superior**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR**

**LINGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	D	A	A	C	C	B	D	A

**MATEMATICA**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	C	D	B	A	C

**CONHECIMENTOS GERAIS/POLITICA DE SAÚDE PUBLICA**

21	22	23	24	25	26
D	C	B	C	B	A

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	D	A	A	B	A	A	B	B	A

O Edital encontra-se afixado no mural da O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 22 de Junho de 2010.

**CELESTIANO RODRIGUES NETO**

Presidente da CCPS

Visto:

**NILTON BORGES BORGATO**

Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**INDÚSTRIA FRIGORÍFICA VALE DOS TELES PIRES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.995.502/0001-13, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a **Renovação de Licença de Operação**, Estrada Vicinal Aurora s/nº, Zona Rural, Alta Floresta-MT.





**Continuação**

**3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:**

**.. Ativos – Redução ao Valor Recuperável de Ativos** - Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07 – NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **..Ajustes a Valor Presente** - A entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBC T 19.17. **.. Ativos circulantes** – São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data das demonstrações contábeis. **.. Imobilizado** - Demonstrados pelo valor original de aquisição ou construção, em consonância com a legislação fiscal vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 05, que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos bens. **..Passivos circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos ou variações monetárias aplicáveis dentro da competência.

**4. ATIVOS DISPONÍVEIS**

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras. Os valores recebidos por conta de convênios firmados com outras entidades para custeio de projetos específicos são mantidos em contas-correntes segregadas. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço;

Contas	2009	2008
Caixa	8.275	4.256
Bancos-Conta Movimento	11.368	1.364
Aplicações Financeiras	3.101.312	2.341.029
<b>Saldos Totais em Reais</b>	<b>3.120.955</b>	<b>2.346.649</b>

**5. ESTOQUES**

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição, que não superam os preços de mercado. A composição dos estoques é a seguinte:

Descrição	2009
Estoques	44.543
<b>Estoque de Materias Primas e Insumos</b>	<b>28.871</b>
<b>Estoques de Embalagens</b>	<b>11.153</b>
Estoque Materiais Higienização e Limpeza	760
Estoque Peças de Manutenção e Reposição	3.759

**6. ATIVO NÃO-CIRCULANTE**

**a) Imobilizado** - Estes ativos estão registrados pelos valores originais de aquisição ou formação e depreciados linearmente conforme as taxas demonstradas no quadro abaixo, as quais não excedem aquelas originalmente previstas na legislação fiscal.

Rubricas	Taxa Anual	2009
Terrenos	N/A	39.195
Edificações	4% a.a	699.638
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	533.445
Equipamentos de Informática	10% a.a	84.559
Móveis e Utensílios	10% a.a	50.191
Veículos	20% a.a	83.361
Equipamentos para Eventos	10% a.a	65.117
Obras em Andamento	N/A	-
Bens para Futura Utilização	N/A	-
(-) Depreciação Acumulada	-	-311.489
<b>Imobilizado líquido, em reais</b>		<b>1.244.017</b>

**b) Intangível** - Serão classificados no Intangível os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da fundação ou exercidos com essa finalidade, os direitos classificados no intangível são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da sua vida útil econômica, deles o que for menor.

Rubricas	Taxa Anual	2009
Software Microsig		35.716
(-) Amortização Acumulada		(7.107)
<b>Intangível líquido, em reais</b>		<b>28.609</b>

**7. OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E SOCIAIS**

Referem-se às obrigações com pessoal, provisões de férias e 13o. salários, além dos respectivos encargos, calculados e apropriados conforme as legislações previdenciária e trabalhista. As obrigações fiscais referem-se unicamente a retenções efetuadas em nome de fornecedores diversos.

Descrição	2009	2008
Obrigações Trabalhistas e Sociais	21.167	11.925
Salários a Pagar	9.078	9.037
13 salário a Pagar	118	118
FGTS	1.819	397
INSS	7.856	2.250
PIS	529	123
IRRF	1.701	-
Contribuições Associativas	-	-
Contribuição Sindical	67	-
Fornecedores e outras contas	33.864	3.560
Obrigações Fiscais	1.929	4.312
IRRF	1.716	870
ISS a Recolher	9	-
PIS/COFINS/Csll S/ Serv. a Recolher	203	-
PIS Retido	-	189
Contribuição Social retida	-	823
Cofins	-	2.430

**8. ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI**

Ao longo de 2009, foram realizadas diversas ações dentro do escopo dos objetivos da instituição. Tais atividades envolveram recursos financeiros captados para a realização de investimentos em ativos fixos e para o custeio operacional dos programas desenvolvidos. Entre os principais programas desenvolvidos, destacam-se: (i) Manutenção das usinas de bebida à base de soja de Rondonópolis, Sapezal e Itacoatiara, destinados a produção de bebida à base de soja para distribuição gratuita às populações carentes; (ii) desenvolvimento de projetos culturais nos Estados de Mato Grosso e Amazonas; dentre eles, o Programa de Formação de Jovens Bailarinos da Fundação André Maggi, Cozinha Brasil, Casa Maggia o Centro Cultural Velha Serpa; (iii) apoio a projetos sociais desenvolvidos por terceiros: Foi realizada a Seleção Pública de Projetos Sociais 2009/2010, em que foram selecionados 10 projetos; bem como houve o acompanhamento de outros 13 projetos apoiados pela Seleção Pública 2008/2009; (iv) manutenção do Núcleo Social para melhoria da qualidade de vida e; (v) manutenção do Programa de Apoio a Instituições Sociais (pequenos apoios concedidos para 35 projetos sociais dos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Amazonas). No que se refere ao custeio dessas ações, destacamos as seguintes principais aplicações (não inclui eventuais investimentos fixos):

Descrição	2009
<b>FUND. ANDRÉ MAGGI - MATRIZ</b>	<b>1.424.763,57</b>
Administrativo	493.885,99
Programa Formação Jovens Bailarinos	152.386,62
Apae Rondonópolis	50.147,31
Cozinha Brasil	19.737,99
Creches Rondonópolis	11.211,35
Seleção Publica De Projetos	306.076,13
Programa Apoio Instituições Sociais	35.649,64
Responsabilidade Social Interna	162.135,51
Casa Maggia	146.066,29
Projetos de Transformação Social	47.466,74
<b>FUND. ANDRÉ MAGGI - ITACOATIARA</b>	<b>342.718,82</b>
Usina de Bebida de Soja	246.568,57
Centro Cultural Velha Serpa	96.150,25
<b>FUND. ANDRÉ MAGGI - RONDONOPOLIS</b>	<b>279.358,99</b>
Usina de Bebida de Soja	279.358,99
<b>FUND. ANDRÉ MAGGI - SAPEZAL</b>	<b>30.142,06</b>
Usina de Bebida de Soja	4.477,06
Parcerias Contínuas	25.665,00
<b>FUND. ANDRÉ MAGGI - CUIABA</b>	<b>10.760,96</b>
Usina de Bebida de Soja	10.760,96
<b>Totais em Reais</b>	<b>2.087.744,40</b>

Em 30 de Junho de 2009, em reunião do conselho Diretor, foi discutido sobre o encerramento da parceira com a Prefeitura Municipal de Cuiabá no que se referia ao funcionamento da Usina de Bebida à Base de Soja e da finalização de todos os custos e taxas desta filial, ficando assim decidido o encerramento desta filial em todas as suas questões administrativas e contábeis.

**9. FUNDO SOCIAL**

O fundo social da Fundação André Maggi é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), composto pela dotação inicial feito pelo instituidor, em 17 de fevereiro de 1997.

**10. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Em consonância com a Resolução 1.159 e a Lei 11.638/07 foi criada a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial que faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos diminuições de valores atribuídos a elementos do Ativo – Não-Circulante - Imobilizado, em decorrência da baixa de bens que não pertenciam a este grupo, conforme inventário realizado na data de 31/01/2009.

**11. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.125/2008 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

**12. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.138/2008 que aprovou a NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

**13. EVENTOS SUBSEQUENTE**

Em 06 de Fevereiro de 2010 foi realizada a Assembléia Geral e Extraordinária onde foi discutido e deliberado a transferência da sede e foro da Fundação André Maggi, para a Avenida José Rodrigues do Prado, nº. 19 – sala 04 – Santa Rosa, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso e ainda a consolidação do estatuto social, considerando inclusive, as alterações estatutárias realizadas durante as Assembléias Geral e Extraordinária de 20 de março de 2006 e 30 de abril de 2007.

Rondonópolis - MT, 31 de dezembro de 2009.  
**Maria de Fátima Maggi Ribeiro**  
 Presidente do Conselho Diretor

**Juliana de Lavor Lopes**  
 Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor

**Carla Regina Busanello de Meira**  
 Contadora - CRC-MT 011288/O-1

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

1) Examinamos o Balanço Patrimonial da **FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI**, levantado em **31 de dezembro de 2009**, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI** em **31 de dezembro de 2009**, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, e as origens e aplicações de recursos, seu fluxo de caixa e do valor adicionado nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4) As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas e o Parecer emitimos sem ressalva em 06 de março de 2009. Rondonópolis - MT, 12 de março de 2010.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
 CRC/SP 2SP 024298/O-3

**Carmo Antônio Marino**  
 CPF.: 001.124.618-91 | CRC/SP "S" "MT" 53.925/O-4

**Alexandre Chiaratti do Nascimento**  
 CPF.: 147.823.488 – 19 | CRC/SP "S" "MT". 187.003 / O – 0

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.**, CNPJ 15.047.806/0073-87, I.E. 13.283.945-8, declara para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos: 14- Livros registro de impressão de documentos fiscais – modelo 5; 1- Livro registro de utilização de documentos fiscais termo de ocorrência modelo 6; 1- Livro registro de inventário modelo 7; 1- Livro registro de saídas modelo 2; Notas Fiscais = Serie M1 – Nº 001 a 1.250; Notas Fiscais = Serie M2 – Nº 001 a 1.000; Notas Fiscais = Serie M2 – Nº 1001 a 2.500

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.**, CNPJ 15.047.806/0035-51 e I.E. 13.129.770-8, declara para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos; 13 livros registro de entrada modelo 1; 10 livros; registro de saídas modelo 2; 1 livro registro de utilização de documentos fiscais termo de ocorrência modelo 6; 1 livro de registro de inventário modelo 7; 10 livros registro de apuração de ICMS modelo 9; Notas fiscais – Serie D1 – 0001 a 1.500; Notas fiscais – Serie Única – 001 a 1.250; Notas fiscais – Serie Única – 1.251 a 2.500; Notas fiscais – Serie D1 – 1501 a 2.500; Notas fiscais – Serie D1 – 2.501 a 3.500; Notas fiscais – Serie Única – 2.501 a 3.750; Notas fiscais – Serie M1 – 3.751 a 5.000; Notas fiscais – Serie D1 – 3.501 a 6.000; Notas fiscais – Serie M1 – 5001 a 6.250; Notas fiscais – Serie M1 – 6.251 a 7.500; Notas fiscais – Serie M1 – 7.501 a 8.000; Notas fiscais – Serie M1 – 8.001 a 8.750; Notas fiscais – Serie D1 – 6001 a 8.500; Notas fiscais – Serie M1 – 3.751 a 9.500; Notas fiscais – Serie M1 – 9.501 a 10.750; Notas fiscais – Serie M1 – 10.751 a 12.000; Notas fiscais – Serie M1 – 12.001 a 13.250; Notas fiscais – Serie M1 – 13.251 a 14.500

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.**, CNPJ 15.047.806/0020-75 e I.E. 13.113.145-1, declara para fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos: 10 livros registro de entradas modelo 1; 12 livros registro de saídas modelo 2; 13 livros registro de apuração de ICMS modelo 9; Notas fiscais – Serie D – 32.501 a 35.000; Notas fiscais – Serie B – 0001 a 250; Notas fiscais – Serie D – 35001 a 45.000; Notas fiscais – Serie D1 – 0001 a 250; Notas fiscais – Serie B1 – 251 a 500; Notas fiscais – Serie B1 – 501 a 1.250; Notas fiscais – Serie D – 45.001 a 45.750; Notas fiscais – Serie Única – 001 a 250; Notas fiscais – Serie D – 45.751 a 47.250; Notas fiscais – Serie B1 – 1.251 a 1.750; Notas fiscais – Serie D – 47.251 a 49.750; Notas fiscais – Serie D – 49.751 a 52.250; Notas fiscais – Serie D 52.251 a 54.750; Notas fiscais – Serie Única – 251 a 500; Notas fiscais – Serie Única – 501 a 1.750; Notas fiscais – Serie D – 54.751 a 59.750; Notas fiscais – Serie D – 59.751 a 62.250; Notas fiscais – Serie D – 62.251 a 64.750; Notas fiscais – Serie D – 64.751 a 67.250; Notas fiscais – Serie M1 – 00001 a 0500; Notas fiscais – Serie M1 – 00501 a 001000; Notas fiscais – Serie D – 67.251 a 69.750; Notas fiscais – Serie D - 69.751 a 74.750; Notas fiscais – Serie D - 74.751 a 79.759; Notas fiscais – Serie M1 – 1001 a 1.125; Notas fiscais – Serie M1 – 1.126 a 1.375; Notas fiscais – Serie D1 – 79.760 a 84.759; Notas fiscais – Serie M1 – 1.376 a 1.875; Notas fiscais – Serie D1 – 84.760 a 89.760; Notas fiscais – Serie M1 – 1.876 a 2.375; Notas fiscais – Serie M1 – 2.376 a 3.625; Notas fiscais – Serie M1 – 3.626 a 4.875; Notas fiscais – Serie M1 – 4.876 a 6.125; Notas fiscais – Serie M1 – 6.126 a 7.375.

(DMT/DO)

**SAPORSKI & CARDOSO ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº 11.102.033/0001-69 e no município sob o nº 102524, estabelecida à Rua 13 de Junho, 833 - Centro - Cuiabá - MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 2ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal de série 02, número 11, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**QUINTAL PAISAGISMO LTDA**, CNPJ sob nº 07.703.401/0001-57 e Inscrição Estadual 13.312.132-1, estabelecida Av. Amazonas 2159-S, Lucas do Rio Verde-MT, declara o EXTRAVIO das NF 84 à 150 Série D-1, AIDF 675/05.

**MJB Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Gestão de Pessoal LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.437.182/0001-01 e no Município sob o nº 88.998, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 5001, Pavimento Superior, Bairro Lixeira, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.010-500, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos da Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 03, numero seqüencial (5.894, 5.895, 5.896, 5.897, 5.898), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituida na Alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa **Trombim e César Silva Ltda – EPP**, estabelecida à Av. Professora Alice F. Silva Pereira, nº 1.050, no Bosque da Saúde – CPA 3, na cidade de Cuiabá, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 07.765.073/0001-13 e Inscrição Estadual 13.313.662-0, comunica o extravio de todos os documentos fiscais e sociais da empresa, inclusive livros fiscais, blocos e notas fiscais e livros contábeis.

A Empresa **Druun e Silva Ltda – EPP**, estabelecida à Av. Brasil, no Centro, na cidade de Tangará da Serra, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 07.761.393/0001-03 e Inscrição Estadual 13.313.368-0, comunica o extravio de todos os documentos fiscais e sociais da empresa, inclusive livros fiscais, blocos e notas fiscais e livros contábeis.

A empresa **Concept Confecções Ltda.**, estabelecida à Av. Marechal Rondon, 991, Centro, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 04.721.805/0001-85, e Inscrição Estadual 13.204.581-8, comunica o extravio de 5 blocos de notas fiscais de 001 à 125.

A empresa **SERGIO ANCELMO DA SILVA – ME** com CNPJ nº 04.921.593/0001-80 e IE 13.207.057-0, estabelecida na Av. Macário Subtil de Oliveira, 483, Centro, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais do bloco Série D-1 que compreende a n° 151 à 500 e a n° 578, sendo todas as notas contabilizadas, as quais foram extraviadas sem causar prejuízo algum ao estado, conforme BO 722/2010.

**ANTONIO CARLOS DETONI E OUTROS**, produtor rural- pessoa física, inscrito no CPF nº 302.563.306-97, Insc. Estadual nº 13.231.261-1, estabelecida na Fazenda Antonieta, correjo margem Direita do Rio 7 de setembro, s/nº, Zona Rural, Agua Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 e 002 e Notas Fiscais de Saídas dos Numeros 251 a 350.

**PAULO DANIEL DETONI E OUTROS**, produtor rural- pessoa física, inscrito no CPF nº 638.875.766-91, Insc. Estadual nº 13.276.942-5, estabelecida na Fazenda São João, Margem Direita MT 240 a 50 KM da sede, s/nº, Zona Rural, Agua Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 e 002 e Notas Fiscais de Saídas dos Numeros 26 a 125.

A empresa **Célio Roberto Aguiar**, estabelecida à Zona Rural, na cidade de Itiquira-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 004.861.086-00 e Inscrição Estadual 13.261.718-8, comunica que foram extraviadas as 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal 001163, do estabelecimento denominado Fazenda São Sebastião.

**MADEIREIRA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**-CNPJ: 00.795.972/0001-10. I. E. 13.164.310-0. Av. Principal, s/n União do Sul. União Do Sul. Foram extraviados todos os blocos de notas fiscais da empresa, todos os livros fiscais sendo eles livros registro de entrada, saída, apuração do ICMS, inventario e termo de ocorrências. A empresa não obteve nenhuma movimentação econômica fiscal nos últimos 5 anos.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2008

**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima, item 7.1. no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Tillo Construções e Serviços Ltda. - EPP  
C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96

**VALOR DA REPACTUAÇÃO:** O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a abril/2010 é de R\$4.002,88 (quatro mil dois reais e oitenta e oito centavos), Conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000030/2010, de 14/01/2010. Cuiabá, 22 de junho de 2010.

Belª. Marciene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE GARANTIA Nº 01/2010.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para reparação ou a substituição do bem adquirido – 250 (duzentos e cinquenta) HD SATA II 1 TB 7200 RPM 32 MB e 100 (cem) Gaveta Externa USB SATA II.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Manancial Reobote Comércio de Alimentos Ltda. - Me  
C.N.P.J. nº. 02.726.690/0001-96

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR:** Contrato de garantia sem custo de manutenção.  
Cuiabá, 22 de junho de 2010.

Belª. Marciene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 22133-91.2004.811.0041 (CÓDIGO 173653) - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - PARTE REQUERIDA: CLEBSON MACIEL FERREIRA - CITANDO(A,S): CLEBSON MACIEL FERREIRA, CPF 000.197.811-05 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA(S), de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO NX-4 FALCON, ANO 2000, COR VEMELHA, GASOLINA, PLACA JZH-7879, CHASSI 9C2ND0700YR09280. **RESUMO DA INICIAL:** O Requerido obteve junto ao Requerente um financiamento de um automóvel, mediante Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária e outras avenças. O referido veículo ficou vinculado ao Requerido pela Alienação Fiduciária em garantia do contrato, tornando-se o financiado possuidor e depositário do veículo até efetivação do pagamento de R\$ 9.642,24, divididos em 36 prestações mensais e sucessivas, com início em 30/04/2004. Entretanto, o Requerido não efetuou pagamento da parcela nº 02 e as seguintes até a presente data, incorrendo em mora, o que perfaz em 13/09/2004 a importância de R\$ 1.349,87. O débito total perfaz um valor de R\$ 9.652,91 (sujeito as alterações). - **DESPACHO:** "Visto, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 136. Cumpra-se". **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 30 de março de 2010. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 2034-32.2006.811.0041 (Código 232699). ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: **BANCO VOLKSWAGEN S/A.** PARTE RÉQUERIDA: **CARLOS OCCHIENA NETO.** CITANDO: CARLOS OCCHIENA NETO, CPF 850.075.791-49. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA

a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO EDX, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9BD178226V0166508, ANO 1997. **RESUMO DA INICIAL:** Pelo contrato de Financiamento ao Consumidor Final Garantido por Alienação Fiduciária – CDC firmado em 08 de fevereiro de 2001 o autor concedeu ao requerido um crédito de R\$9.490,00, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 parcelas mensais, ocorrendo o vencimento da primeira em 08/03/2001. Em garantia do contrato o requerido ofereceu ao autor em alienação fiduciária o veículo acima descrito. O requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas do dia 08/03/2001. O requerido está a dever ao autor a importância de R\$35.124,15 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). **DESPACHO:** "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.176. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá - MT, 7 de maio de 2010. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 20700-18.2005.811.0041 - ARTIGO N. 2046/08 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTOS DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A - PARTE REQUERIDA: DANIEL VITALINO XAVIER - INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: DANIEL VITALINO XAVIER - FINALIDADE: BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DO BEM", depositando-o com o depositário acima indicado, e, na sequência, A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente protocolou a Ação de Busca e Apreensão, em 06/04/2005, alegando, em síntese, que o requerido obteve com ele o financiamento de um automóvel, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO PARATI GL, 1992/1993, PLACA JYN-8570, CHASSI Nº 9BWZZ30ZNP251273, mediante Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária e outras avenças, nº 62645718. Por meio de tal contrato, o requerido tornou-se possuidor e depositário do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 10.110,60, divididos em 36 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 280,85 cada uma com vencimento aos 8 dias de cada mês, com início em 08/02/2004 e término em 08/01/2007. Alegou, também, que o requerido não efetuou o pagamento da parcela n. 12, com vencimento em 08/01/2005, e as seguintes, até a data do ajuizamento da ação em comento, o que perfaz, em 04/04/2005, a importância de R\$ 1.070,93. O requerido alegou, por fim, que embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária, anexa à petição inicial, o requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente. **DECISÃO/DESPACHO:** "Vistos etc. I - Defiro o pedido de fls. 203. Cite-se a parte requerida por edital, nos termos da parte final do parágrafo 3º do despacho de fls. 21, com prazo de 30 (trinta) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). 2 - Concedo a parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do art. 232, do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3. - Afixe o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeie como Curador Especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que atua nesta var. 5 - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal, devolvendo-lhe o prazo para contestar. II - Às providências". - E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 16 de março de 2010. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

#### COMARCA DE ITAÚBA - MT

#### JUIZO DA VARA ÚNICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### AÇÃO DE USUCAPIÃO

#### PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1153-50.2007.811.0096 Cód. 44274ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
PARTE AUTORA: NELSON RODRIGUES TEIXEIRAPARTE RÉ: MILTON DE CARVALHO WHITAKER E OUTROS  
**CITANDO: CLACIR SIGNORINI, Endereço: Atualmente em Lugar Incerto e Não Sabido.**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 21/11/2007**VALOR DA CAUSA:** R\$ 50.000,00**FINALIDADE:** **CITAÇÃO do requerido**, acima qualificado, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
**RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de ação de Usucapião que NELSON RODRIGUES TEIXEIRA move em desfavor de MILTON DE CARVALHO WHITAKE E OUTROS, o requerente alega os seguintes fatos: o requerente é possuidor do imóvel rural, denominada Fazenda Monte Verde, situada no município de Itaúba/MT, Estado de

Mato Grosso, colacionando aos autos a planta de localização do imóvel usucapiendo. Os requeridos que figuram no pólo passivo, haja visto que conforme as inclusas certidões imobiliárias e o Mosaico de Localização a posse do requerente está em cima da área de terras expedida pelo Estado de Mato Grosso ao Sr. MILTON DE CARVALHO WITAKER, denominada: CRUZEIRO DO SUL, e buscando a cadeia sucessória de referida área, verificou constar que a mesma encontra-se em nome dos referidos requeridos, cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, que exige a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. DOS MOTIVOS: o autor possui o imóvel, objeto da presente ação, desde o ano de 1981, oportunidade em que, conjuntamente com seus pais compraram várias áreas rurais situadas nas imediações do imóvel usucapiendo, sendo que, naquela época, haja vista a dificuldade de acesso e individualização das áreas, o requerente passou a possuir também o imóvel usucapiendo, do qual verificou-se não possuir título de propriedade. Decorreu o lapso temporal para gerar a prescrição aquisitiva do excesso de área resultante da extensão das divisas e, como o modo originário de aquisição é o usucapião, dever ser declarado por este meio. DO PEDIDO: Como o requerente quer legitimar a posse do mencionado imóvel, pede e requer seja recebida a presente ação de usucapião, processada na foram da lei, para determinar a) citação por edital dos requeridos relacionados no preâmbulo desta, bem como suas esposas de casados forem, herdeiros e sucessores. b) seja determinada a citação postal, através de CARTA "AR" dos demais requeridos relacionados no preâmbulo desta, bem como suas esposas de casados forem, herdeiros e sucessores. c) seja determinada a citação postal, através de CARTA "AR" dos confinantes relacionados no preâmbulo desta, bem como suas esposas de casados forem, herdeiros e sucessores. d) seja determinada a citação por edital dos terceiros possíveis interessados, réus não localizados, incertos e desconhecidos, na forma da lei, para contestarem, querendo, os termos da presente ação, sob pena de revelia. e) requer a intimação dos representantes das Fazendas

Públicas-Federal, Estadual e Municipal. f) requer a intimação do ilustre representante do Ministério Público. g) ao final, seja a presente ação julgada totalmente procedente para DECLARAR A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PELA PRESCRIÇÃO AQUISITIVA DA ÁREA DE 3.637,45, HECTARES ENCONTRADA DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES ACIMA DESCRITAS, servindo a sentença de título para o registro de imóveis e devidas averbações, devendo a mesma ser transcrita, mediante mandado, no CRI desta Comarca, satisfeitas as obrigações fiscais (art. 945, do CPC). h) bem como ainda, condenar os contestantes se houverem, nas custas, honorários advocatícios e demais cominações de direito em caso de contestação. Provará o alegado pelo documentos juntados aos autos, depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, que serão oportunamente arroladas, juntada de documentos, perícia e todos os demais meios de prova amissíveis em direito. Dá-se a presente causa o valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), Termos em que pede deferimento. Colider/MT, 04 de setembro de 2006. P.P Dr. Jonas J. F. Bernardes, OAB/MT nº 8247-B.

**DESPACHO:** Vistos. DEFIRO o pedido de fl. 266, de modo que o autor fornecerá os meios para a citação de Clacir Signorini. Caso resta infrutífera a citação pessoal, CITE-SE por edital, com as providências de praxe. Nesse caso, desde já NOMEIO a digna Defensoria Pública curadora especial do mencionado réu, para onde os autos deverão ser encaminhados a fim que a resposta seja apresentada. Por fim, CERTIFIQUE-SE o decurso do prazo para o demandado Márcio Coluccini Francisco apresentar resposta, observando-se a carta de citação pelo correio de fls. 249/249-verso, bem como o aviso de recebimento incrustado à fl. 251-verso. ÀS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Edneia Aparecida Souza Andrade, digitei.

Itaúba - MT, 29 de abril de 2010.

Karine Danielle Rodrigues  
Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



www.mt.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoada o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".